



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

**GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO**

**O ORÇAMENTO PÚBLICO EM UMA PERSPECTIVA  
FEMINISTA: UM ESTUDO DE CASO DOS 10 ANOS DO  
ORÇAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.**

Salvador  
2014

**GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO**

**O ORÇAMENTO PÚBLICO EM UMA PERSPECTIVA  
FEMINISTA: UM ESTUDO DE CASO DOS 10 ANOS DO  
ORÇAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica do Salvador – UCSAL como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas Sociais e Cidadania.

Orientadora: Dra. Márcia de Esteves Calazans

Salvador  
2014

UCSal. Sistema de Bibliotecas.

C871 Coutinho, Graciele Oliveira.

O orçamento público em uma perspectiva feminista: um estudo de caso dos 10 anos do orçamento da mulher no município de Salvador/ Graciele Oliveira Coutinho.– Salvador, 2014.

177 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador.  
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado Políticas Sociais e Cidadania.

Orientação: Profa. Dra. Márcia Esteves de Calazans.

1. Orçamento – Município de Salvador – Bahia 2. Políticas Públicas - Mulher 3. Orçamento Público - Mulher I. Título.

CDU 35.073.52:396.9(813.8)

**TERMO DE APROVAÇÃO**

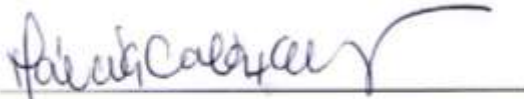
**GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO**

**“O ORÇAMENTO PÚBLICO EM UMA PERSPECTIVA FEMINISTA: UM  
ESTUDO DE CASO DOS 10 ANOS DO ORÇAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO  
DE SALVADOR”**

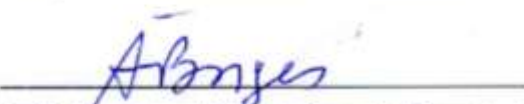
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Políticas  
Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 18 de dezembro de 2014.

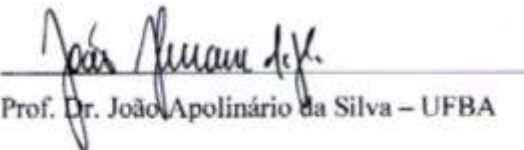
Banca Examinadora:



Prof.ª. Dra. Márcia Esteves de Calazans – Orientadora (UCSal/Orientadora)



Prof.ª. Dra. Angela Maria Carvalho Borges – UCSal



Prof. Dr. João Apolinário da Silva – UFBA

Aos meus pais, Graça e Natanael, minha filha Valentina, meu esposo Marcelo e minha irmã Danielle por todo o apoio e incentivo, a quem dedico este trabalho. Amo vocês.

## AGRADECIMENTOS

A **Deus** por todas as oportunidades, proteção e por estar sempre a meu lado me amparando nos momentos de dificuldade.

À **Valentina** por me ensinar a amar incondicionalmente e por dividir de forma tão generosa nosso tempo para que a “mamãe” pudesse estudar.

A **Marcelo** por todo amor, compreensão e estímulo durante essa jornada.

A meus pais, **Graça e Natanael**, por todo o amor e por despertarem em mim a vontade de aprender e a consciência da importância dos estudos como um processo contínuo. Apoiaram cada decisão e me incentivaram a ir sempre adiante. Obrigada por tudo.

À minha irmã **Danielle**, mesmo distante se faz presente, comemorando comigo cada vitória, me amparando nas dificuldades e aconselhando. E que me estimulou o meu retorno à vida acadêmica desde o processo seletivo do mestrado até a conclusão da dissertação.

A meus sogros, **Alice e Henrique**, e **familiares** por acreditarem em meu potencial.

À Dra. **Márcia de Esteves Calazans**, minha orientadora, por estar a meu lado na construção deste trabalho, pelas palavras de incentivo e preciosas contribuições.

Aos professores do mestrado de Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador pelos ensinamentos e por compartilharem de forma generosa suas experiências, em especial às professoras **Ângela Maria Carvalho Borges** e **Ana Maria Fernandes Pitta** pelas valiosas lições e pelas colaborações a este trabalho.

A Universidade Católica, aos funcionários da secretaria do mestrado e da biblioteca pelo carinho com que sempre me acolheram e ao CAPES pelo apoio.

A **Ana Carolina Santana** e **Bruno Santos Gonçalves da Silva**, servidores da Câmara Municipal de Salvador, pelo imprescindível apoio a esta pesquisa para conseguir todas as leis municipais necessárias.

Aos **colegas** do mestrado e da **CODEBA** por compartilharem comigo as aflições e alegrias dessa jornada.

Por fim, aos amigos e a todos que de alguma forma contribuíram e incentivaram para a conclusão deste trabalho.

COUTINHO, Graciele Oliveira. **O orçamento público em uma perspectiva feminista: um estudo de caso dos 10 anos do orçamento da mulher no município de Salvador.** 177f. 2014. Dissertação. (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) Universidade Católica do Salvador (UCSAL), 2014.

## **RESUMO**

A presente dissertação tem como objetivo analisar como as políticas públicas -de gênero e para as mulheres- foram inseridas no orçamento do município de Salvador no período de 2006 a 2015. A pesquisa possui natureza exploratória e a metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa a partir da análise e da interpretação das políticas públicas inseridas nas leis orçamentárias do município de Salvador. Aplicou-se o método de estudo de caso, que foi traduzido em análise de tabelas, quadros e gráficos que evidenciaram as políticas públicas com enfoque de gênero e para as mulheres priorizadas; a evolução das despesas para atender a essas políticas e se foi observado o princípio da transversalização de gênero. A análise das leis orçamentárias permitiu identificar que apesar de institucionalmente o município adotar a perspectiva de gênero, as políticas públicas inseridas nas leis orçamentárias do município de Salvador não levaram em consideração as diversidades sociais entre homens e mulheres e que os recursos alocados são inferiores ao definido no planejamento orçamentário, evidenciando uma ausência de acompanhamento pelo movimento social do processo de elaboração orçamentária.

**Palavras-chave:** Orçamento. Políticas Públicas. Mulher.



COUTINHO, Graciele Oliveira. **The public budget in a feminist perspective: a case study of 10 years of women's budget in Salvador.** 177f. 2014. Dissertation. (Master in Social Policy and Citizenship) Universidade Católica do Salvador (UCSAL), 2014.

### **ABSTRACT**

This thesis aims to analyze how public policies of gender and for women were included in the budget of the city of Salvador from 2006 to 2015. The research has exploratory nature and the methodology used was a qualitative approach based on the analysis and the interpretation of public policy inserted in the budget laws of the city of Salvador. It was used the case study method, which has been translated into analysis tables, charts and graphs that showed the public policies with a gender focus and for prioritized women; the costs evolution to meet these policies and if the principle of gender mainstreaming was followed. The analysis of budgetary laws allowed to identify that despite institutional adoption of a gender perspective by the municipality, public policies included in the budget laws of the city of Salvador did not take into account the social differences between men and women and that the allocated resources are lower than those defined in budgeting, showing a lack of monitoring by the social movement of the budgeting process.

**Keywords:** Budget. Public Policy. Women.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Leis Orçamentárias do Município de Salvador do período de 2006 a 2009 .....	59
Tabela 2 – Vocalização das palavras-chave nos PPA .....	60
Tabela 3 – Objetivos estratégicos do PPA 2006-2009 de Salvador - BA .....	64
Tabela 4 – Recursos orçamentários por objetivo estratégico do PPA 2010-2013 .....	88
Tabela 5 – Recursos orçamentários por eixo temático do PPA 2014-2017 .....	107
Tabela 6 – Ações do Orçamento Mulher 2006-2009 por diretriz do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM).....	137
Tabela 7 – Ações do Orçamento Mulher 2010-2013 por diretriz do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) .....	139
Tabela 8 – Ações do Orçamento Mulher 2014-2017 por diretriz do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) .....	144

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – População por sexo.....	20
Quadro 2 – Ações do programa de proteção e assistência à mulher.....	65
Quadro 3 – Ações que expressam política pública para as mulheres ou de gênero.....	66
Quadro 4 – Orçamento Mulher no PPA 2006-2009 R\$1,00.....	68
Quadro 5 – Despesas fixadas na LOA 2006 por categoria econômica R\$1,00.....	72
Quadro 6 –Orçamento Mulher na LOA 2006. R\$1,00.....	74
Quadro 7 – Despesas fixadas na LOA 2007 por categoria econômica.....	77
Quadro 8 – Orçamento Mulher na LOA 2007. R\$1,00.....	78
Quadro 9 – Despesas fixadas na LOA 2008 por categoria econômica R\$1,00.....	81
Quadro 10 – Orçamento Mulher na LOA 2008. R\$1,00.....	82
Quadro 11 – Limites de despesas fixadas na LOA 2009 por categoria econômica.....	85
Quadro 12 – Orçamento Mulher na LOA 2009. R\$1,00.....	86
Quadro 13 – Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.....	90
Quadro 14 – Despesas fixadas na LOA 2010 por categoria econômica.....	94
Quadro 15 – Orçamento Mulher para 2010.....	95
Quadro 16 – Despesas fixadas na LOA 2011 por categoria econômica.....	98
Quadro 17 – Orçamento Mulher para 2011.....	99
Quadro 18 – Despesas fixadas na LOA 2012 por categoria econômica.....	102
Quadro 19 – Orçamento Mulher para 2012.....	102
Quadro 20 – Despesas fixadas na LOA 2013 por categoria econômica.....	105
Quadro 21 – Orçamento Mulher para 2013.....	106
Quadro 22 – Orçamento Mulher no PPA 2014-2017. R\$1,00.....	110
Quadro 23 – Despesas fixadas na LOA 2014 por categoria econômica.....	113

Quadro 24 – Orçamento Mulher para 2014.....	114
Quadro 25 – Quadro com a discriminação das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por categorias econômicas para o exercício de 2015. ....	118
Quadro 26 – Orçamento Mulher para 2015.....	119
Quadro 27 – Orçamento Mulher de 2006 a 2009.....	124
Quadro 28 – Orçamento Mulher de 2010 a 2013.....	129
Quadro 29 – Orçamento Mulher de 2014 a 2017.....	133

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição do orçamento do programa Proteção e Assistência à Mulher do PPA 2006-2009 por ações. ....	66
Gráfico 2 – Distribuição dos recursos do Orçamento Mulher por ações do PPA 2006-2009. ....	69
Gráfico 3 – Distribuição do recurso do programa promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher por ações. ....	89
Gráfico 4 – Distribuição do recurso do programa promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher por ações. ....	91
Gráfico 5 – Distribuição de recurso para o eixo desenvolvimento social do PPA 2014-2017. ....	108
Gráfico 6 – Programas do eixo Justiça Social (x R\$1.000) .....	109
Gráfico 7 – Orçamento Mulher no PPA 2014-2017. ....	111
Gráfico 8 – Volume de recursos do PPA e Orçamento Mulher nos quadriênios 2006-2009 e 2010-2013. ....	127
Gráfico 9 – Volume de recursos do PPA e Orçamento Mulher nos quadriênios 2010-2013 e 2014-2017. ....	131
Gráfico 10 – Recursos estimados no PPA 2006-2009 por diretriz do IPNPM. ....	138
Gráfico 11 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2006 a 2009 por diretriz do IPNPM. ....	139
Gráfico 12 – Recursos estimados no PPA 2010-2013 por diretriz do IIPNPM. ....	140
Gráfico 13 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2010 a 2013 por diretriz do IIPNPM. ....	140
Gráfico 14 – Recursos estimados no PPA 2014-2017 por diretriz do PMPM. ....	145
Gráfico 15 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2014 e 2015 por diretriz do PMPM. ....	146
Gráfico 16 – Recursos alocados nos PPA's do período de 2006 a 2017. ....	147
Gráfico 17 – Recursos alocados nos PPA's do período de 2006 a 2017 para as ações destinadas a atender políticas para as mulheres mantidas ..	148

Gráfico 18 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2006 a 2015 para as ações destinadas a atender políticas para as mulheres mantidas .....	148
Gráfico 19 – Comparativo entre os recursos previstos no PPA e Orçamento Mulher no período de 2006 a 2017. ....	149
Gráfico 20 – Evolução dos recursos alocados por ação nos exercícios de 2006 a 2009. ....	151
Gráfico 21 – Evolução dos recursos alocados por ação nos exercícios de 2010 a 2013. ....	151
Gráfico 22 – Evolução dos recursos alocados por ação nos exercícios de 2014 e 2015. ....	152

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ART	Artigo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Super
CF	Constituição Federal
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CRAM	Centro de Referência de Atenção à Mulher
FME	Fundo Municipal de Educação
FMS	Fundo Municipal de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
OM	Orçamento Mulher
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMPM	Plano Municipal de Políticas para Mulheres do município de Salvador
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
I PNPM	Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
II PNPM	Segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPA	Plano Plurianual
PPBS	Planning, Programming and Budgeting System
SEMUR	Secretaria Municipal de Reparação
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SPM/SSA	Superintendência Especial de Políticas para Mulheres
UCSAL	Universidade Católica do Salvador
§	Parágrafo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>18</b>
1.1	PROBLEMAS DE PESQUISA .....	21
1.2	OBJETIVOS .....	21
1.2.1	<b>Objetivo Geral</b> .....	<b>21</b>
1.2.2	<b>Objetivos Específicos</b> .....	<b>21</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>24</b>
2.1.1	<b>Proteção Social: Conceito e Contexto Histórico</b> .....	<b>24</b>
2.1.2	<b>Sistema de Proteção Social Brasileiro</b> .....	<b>28</b>
2.1.3	<b>Políticas Públicas</b> .....	<b>30</b>
2.1.4	<b>Ciclo das Políticas Públicas</b> .....	<b>32</b>
2.1.5	<b>Políticas Públicas em uma Perspectiva Feminista</b> .....	<b>32</b>
2.1.5	<b>Transversalização de Gênero, Políticas Públicas de Gênero e Políticas para as Mulheres</b> .....	<b>35</b>
2.2	<b>ORÇAMENTO PÚBLICO</b> .....	<b>37</b>
2.2.1	<b>Embasamento Legal</b> .....	<b>38</b>
2.2.2	<b>Evolução Histórica do Orçamento</b> .....	<b>38</b>
2.2.3	<b>Noções sobre Orçamento Público</b> .....	<b>41</b>
2.2.4	<b>Princípios Orçamentários</b> .....	<b>42</b>
2.2.5	<b>Leis Orçamentárias</b> .....	<b>45</b>
2.2.5.1	Plano plurianual.....	45
2.2.5.2	Lei de diretrizes orçamentária .....	46
2.2.5.3	Lei orçamentária anual .....	47
2.2.6	<b>Receitas e Despesas</b> .....	<b>48</b>
2.2.6.1	Receitas .....	48
2.2.6.2	Despesas .....	49
2.3	<b>ORÇAMENTO MULHER</b> .....	<b>50</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>52</b>
3.1	<b>DESENHO METODOLÓGICO</b> .....	<b>54</b>
3.1.1	<b>Abordagem Qualitativa</b> .....	<b>54</b>
3.1.2	<b>Estudo de Caso</b> .....	<b>55</b>
3.2	<b>PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS</b> .....	<b>56</b>



3.2.1	<b>Pesquisa Bibliográfica .....</b>	<b>57</b>
3.2.2	<b>Pesquisa Documental .....</b>	<b>58</b>
4	<b>ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>62</b>
4.1	ANÁLISE DO ORÇAMENTO MULHER DO MUNICÍPIO DE SALVADOR NO PERÍODO DE 2006 A 2017.....	62
4.2	COMO AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES FORAM INSERIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2006-2009.....	63
4.2.1	<b>Como as Políticas para as Mulheres Foram Inseridas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias (LOA) Referentes aos Exercícios do Período de 2006 a 2009. ....</b>	<b>70</b>
4.2.1.1	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2006.....	70
4.2.1.2	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2007.....	75
4.2.1.3	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2008.....	79
4.2.1.4	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2009.....	83
4.3	COMO AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES FORAM INSERIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2010-2013.....	87
4.3.1	<b>Como as políticas para as mulheres foram inseridas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias (LOA) referentes aos exercícios do período de 2010 a 2013. ....</b>	<b>93</b>
4.3.1.1	Políticas para Mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2010.....	93
4.3.1.2	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2011.....	96
4.3.1.3	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2012.....	100
4.4	COMO AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES FORAM INSERIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014-2017.....	107
4.4.1	<b>Como as políticas para as mulheres foram inseridas nas leis de diretrizes orçamentárias (ldo) e nas leis orçamentárias (loa) referentes aos exercícios do período de 2014 a 2015. ....</b>	<b>112</b>
4.4.1.1	Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014.....	112
4.4.1.2	Políticas para Mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2015 ...	116

4.5	ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO MULHER DO PERÍODO DE 2006 A 2015 .....	122
4.5.1	As Políticas para as Mulheres Inseridas nas Leis Orçamentárias do Período de 2006 a 2015 .....	<b>122</b>
4.5.1.1	Análise do ciclo orçamentário de 2006-2009.....	124
4.5.1.2	Análise do ciclo orçamentário de 2010-2013.....	127
4.5.1.3	Análise do ciclo orçamentário de 2014-2017.....	131
4.6	POLÍTICAS PARA AS MULHERES CONTEMPLADAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO DE 2006 A 2015. ....	135
4.7	EVOLUÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO PERÍODO DE 2006-2015.....	149
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>153</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>168</b>
	ANEXO 1 - PRIORIDADES POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO EXERCÍCIO DE 2006.....	168
	ANEXO 2 - PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2006.....	171
	ANEXO 3 - PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2007.....	172
	ANEXO 4 – PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2009.....	176
	ANEXO 5 – PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2010.....	177

## 1 INTRODUÇÃO

O orçamento público é muito mais que uma peça contábil por ser um importante instrumento de política pública, pois permite compreender e mensurar a importância dada a cada política e a visualizar a força exercida por cada um dos atores sociais envolvidos em seu processo de elaboração.

A inserção da perspectiva feminista no orçamento público é recente e fruto da plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995 em Pequim, por meio da qual se busca assegurar igualdade de acesso aos gastos do setor público para as mulheres, historicamente vítimas de opressão de todas as espécies, como uma maneira de alcançar a equidade entre os gêneros, representando o orçamento público uma oportunidade singular para os governos reverterem as desigualdades de gênero.

O ano de 2004, foi instituído como o “Ano da Mulher” pelo Governo Federal por meio da Lei nº 10.745/2003<sup>1</sup>, o qual deveria ser comemorado por todos os entes da federação mediante a instituição de programas e atividades destinados a estabelecer condições de igualdade e justiça para as mulheres na sociedade, consistindo esse ano o marco temporal para a inserção da perspectiva feminista nas ações e atos do poder público.

Como parte do plano de ação de enfrentamento às desigualdades de gênero, o Governo Federal, por meio do Decreto de 18/12/2003, convocou para o período de 17 a 19 de junho de 2004 a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e com o tema “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”, a qual teria como objetivo propor as diretrizes para um plano nacional de políticas para as mulheres.

Em 08/03/2005, na data em que é comemorado o dia internacional da mulher, a Presidência da República, mediante o Decreto nº 5.390/2005, aprovou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM) com cinco grandes áreas temáticas que condensariam as ações estatais e políticas públicas destinadas à promoção da

---

<sup>1</sup> A Lei nº 10.745 de 9/10/2003 é uma legislação de âmbito nacional, ou seja, de observância obrigatória para todos os Estados, Municípios e o Distrito Federal.

(I) autonomia, igualdade da mulher no mundo do trabalho e cidadania; (II) educação inclusiva e não sexista; (III) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; (IV) enfrentamento à violência contra as mulheres; e (V) gestão e monitoramento do PNPM, tendo como fundamento a transversalidade de gênero, refletindo os principais pontos da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada no ano de 1995 em Pequim.

Assumindo o compromisso de criar e implementar políticas públicas para as mulheres, o Município de Salvador, por meio da lei nº 6.588 de 28 de dezembro de 2004<sup>2</sup>, criou a Superintendência Especial de Políticas para Mulheres (SPM/SSA)<sup>3</sup>, com a finalidade de acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover a equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres soteropolitanas com as demais unidades da estrutura organizacional da prefeitura de Salvador (art. 2º), que foi um dos primeiros municípios do Brasil a aderir ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM) em 13/04/2005.

Dentre as diretrizes estabelecidas pelo I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM) está a inclusão do recorte transversal de gênero nas leis orçamentárias, em que se busca influenciar no ciclo de elaboração das políticas públicas para que a perspectiva de feminista seja inserida em todas as políticas governamentais, o que implica no aumento da eficácia dessas políticas.

Além de incorporar o conceito de gênero outro desafio é de conseguir inserir no orçamento programas e ações que espelhem políticas com enfoque em gênero e para as mulheres e garantir a concretude das ações planejadas mediante a alocação de recursos suficientes.

A escolha do local da pesquisa se deu exatamente pelo fato do município de Salvador ter sido um dos primeiros a aderir ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM) e a criar um órgão com a finalidade específica de promover a equidade de gênero.

---

<sup>2</sup> A Lei nº 6.588/ 2004 foi alterada pelas Leis 7.401 e 7.610 ambas de 2008, que estabelecem a estrutura administrativa do Município de Salvador.

<sup>3</sup> Tanto a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República quanto a Superintendência de Políticas para as Mulheres da Prefeitura do Município de Salvador possuem a mesma sigla, razão pela qual foi acrescentada à sigla dessa última “/SSA” para distingui-las e identificar a de âmbito municipal.

Ademais, observa-se que a proporção da população feminina do município de Salvador é de 53,02%, percentual esse superior ao do Brasil, do Nordeste e do estado da Bahia, conforme dados do PNAD referentes ao ano de 2013, indicados no quadro 1.

#### Quadro 1 – População por sexo

Tabela 262 - População residente, por cor ou raça, situação e sexo			
Cor ou raça = Total			
Situação do domicílio = Total			
Ano = 2013			
Brasil, Grande Região, Unidade da Federação e Região Metropolitana	Sexo	Variável	
		População residente (Mil pessoas)	População residente (Percentual)
Brasil	Homem	97.894	48,59
	Mulher	103.573	51,41
Nordeste	Homem	27.053	48,41
	Mulher	28.828	51,59
Bahia	Homem	7.305	48,50
	Mulher	7.758	51,50
Salvador – BA	Homem	1.829	46,98
	Mulher	2.064	53,02

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios<sup>4</sup>

O espaço temporal do estudo foi delimitado a partir da identificação do primeiro ciclo orçamentário após a adesão do município de Salvador ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a partir da qual surgiu a obrigação de inserir a perspectiva de gênero, até o projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015.

<sup>4</sup> Notas:

1 - Até 2003, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2 - Os valores desta tabela foram reponderados com base na Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação - Revisão 2013, por sexo e idade. Estimativas da população dos municípios, utilizando a tendência de crescimento dos municípios 2000-2010. Vide nota técnica no site da pesquisa.

## 1.1 PROBLEMAS DE PESQUISA

A presente pesquisa teve como problemática identificar:

- a) Como a perspectiva feminista foi inserida no orçamento público do município de Salvador no período de 2006 a 2015 e quais políticas públicas foram contempladas?
- b) Como se deu a alocação de recursos orçamentários para a execução das políticas para mulheres e de gênero?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar como as políticas públicas de gênero e para as mulheres foram inseridas no orçamento do município de Salvador no período de 2006 a 2015 e se foi observado o princípio da transversalização de gênero.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Desta forma, a problemática acima apresentada e expressa no objetivo geral será examinada por intermédio dos seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar as leis orçamentárias (Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) do município de Salvador referente aos exercícios de 2006 a 2015;
- b) Identificar quais políticas para mulheres e de gênero foram inseridas nas leis orçamentárias do período estudado e se atendiam aos planos de políticas para as mulheres;
- c) Verificar se foi observado o princípio da transversalização de gênero;

- d) Examinar a evolução das despesas municipais destinadas a atender às políticas públicas para mulheres, indicando quais foram privilegiadas e em que medida o orçamento público contribui para a promoção da igualdade de gênero;

### 1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

A dissertação está estruturada em cinco capítulos, (1) introdução; (2) fundamentação teórica; (3) metodologia; (4) análise dos dados e (5) considerações finais.

No primeiro capítulo é apresentada a temática da pesquisa, que consiste no estudo do orçamento municipal para identificar as políticas públicas de gênero e para as mulheres inseridas, em busca de respostas para as questões norteadoras e os objetivos geral e específicos.

O segundo capítulo é dedicado à fundamentação teórica, em que são apresentados os conceitos norteadores, estando dividido em quatro partes. Na primeira seção foram trazidos os conceitos e evolução histórica da proteção social e das políticas públicas, destacando-se a perspectiva feminista, o princípio da transversalização de gênero e a distinção entre políticas públicas de gênero e para as mulheres, não deixando essas últimas nos dizeres de Bandeira (2005) de ser uma política de gênero em sentido amplo.

Na segunda seção foi abordado o conceito de orçamento público, sua evolução histórica, a disciplina legal, os princípios norteadores, as leis que integram o ciclo orçamentário, os elementos orçamentários e a última seção trataram do orçamento mulher e suas características.

O capítulo seguinte descreve o caminho metodológico percorrido para a coleta e análise dos dados, no qual foi realizado um estudo de caso combinado com análise qualitativa e pesquisa bibliográfica.

O quarto capítulo é dedicado à análise dos dados da pesquisa e está dividido em seis seções. Na primeira foram apresentados os dados orçamentários e do orçamento mulher referente ao ciclo orçamentário de 2006 a 2009, primeiro após a adesão do município de Salvador ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM) e criação da superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA).

A segunda seção estudou o período orçamentário de 2010 a 2013 e a terceira o de 2014 a 2015, nos quais, assim como no período anterior, foram identificadas as políticas para mulheres e de gênero inseridas nas leis orçamentárias e a alocação de recursos.

Na quarta seção foi realizada uma análise comparativa entre os três ciclos orçamentários, destacando-se o Orçamento Mulher (OM) previsto no planejamento para cada quadriênio e o Orçamento Mulher (OM) anual, destacando as ações e os recursos alocados.

Na quinta seção foram identificadas as políticas de gênero e para as mulheres previstas expressamente nas leis orçamentárias e se estavam em conformidade com os planos de políticas para as mulheres, instituídos.

Na última seção foi investigada a evolução da alocação de recursos por política pública de gênero e para as mulheres, destacando-se os gastos por políticas e as ações reiteradas nos dez anos.

Ao final, foram apresentadas uma síntese do trabalho e as considerações sobre os achados da pesquisa, os resultados e os objetivos traçados. Espera-se que o estudo sobre o dimensionamento dos recursos alocados nas políticas com enfoque em gênero e para as mulheres nos ciclos orçamentários possa contribuir para identificar as políticas priorizadas e se o orçamento municipal já conseguiu transversalizar a perspectiva de gênero.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 PROTEÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 2.1.1 Proteção Social: Conceito e Contexto Histórico

A proteção social consiste no conjunto de medidas que a sociedade e o Estado desenvolvem para proteger seus membros dos riscos inerentes à vida humana, sejam de natureza biológica<sup>5</sup> ou social<sup>6</sup>.

Na sociedade pré-capitalista o sistema de proteção era próximo, decorria do princípio da solidariedade e era fornecida pelo grupo de pertencimento daquele em situação de risco, como família, vizinhança, trabalho, sem intervenção de instituições oficiais.

Posteriormente, a igreja assumiu a função de instituição básica de proteção, que era prestada sob o fundamento da caridade religiosa àqueles incapacitados para o trabalho e que não possuem meios de suprirem por si mesmos as necessidades básicas.

A questão social possui uma inscrição histórica, que acompanha o desenvolvimento da sociedade e está imbricada à ordem capitalista, a partir da dissolução do sistema feudal, principalmente na Inglaterra e nos países mais desenvolvidos da Europa, com a eliminação das terras comuns através dos cercamentos<sup>7</sup> e sua transformação em propriedade, tendo como consequência o

---

<sup>5</sup> Riscos biológicos são aqueles decorrentes da natureza humana e das fases do ciclo de vida, como a infância, doenças, necessidades especiais e o avançar da idade.

<sup>6</sup> Riscos sociais são os que decorrem de eventos que comprometam a segurança e o bem estar social.

<sup>7</sup> Os cercamentos foram chamados, de uma forma adequada, de revolução dos ricos contra os pobres. Os senhores e os nobres estavam perturbando a ordem social, destruindo as leis e os costumes tradicionais, às vezes pela violência, às vezes pela pressão e intimidação. Eles literalmente roubavam o pobre na sua parcela de terras comuns, demolindo casas que até então, por força dos antigos costumes, os pobres consideravam como suas e de seus herdeiros. O tecido social estava sendo destruído; aldeias abandonadas e ruínas de moradias humanas testemunhavam a ferocidade da revolução, ameaçando as defesas do país, depredando suas cidades, dizimando sua população, transformando seu solo sobrecarregado em poeira, atormentando seu povo e transformando-o de homens e mulheres decentes numa malha de mendigos e ladrões. (POLANYI, 2012, p. 36).

deslocamento da população rural para as cidades, que passou a viver de forma precária e a enfrentar problemas de toda a ordem.

No século XVIII, observa-se com o surgimento da sociedade capitalista de mercado uma ruptura com a ordem pública, passando-se a reconhecer o mercado como instrumento social regulador e o Estado passou a exercer uma função mínima.

Os indivíduos foram inseridos no contexto de produção e distribuição de riqueza, sujeitos às regras da oferta e procura e destituídos de qualquer proteção, restando-lhe apenas a liberdade, que lhes permitia circular e negociar a única mercadoria que detinham a força de trabalho, mercadoria esta desvalorizada em razão do excedente de mão de obra, gerado pelo cercamento e privatização das propriedades.

Foi a economia de mercado que produziu o fenômeno da pauperização, quando o moinho satânico do capitalismo, valendo-se da expressão cunhada por Polanyi (2012), esmagou as condições de vida dos indivíduos, submetendo à lei da oferta e da procura, uma população já expropriada dos meios de produção e submetida a condições indignas.

A expressão “questão social”, cunhada no século XIX na Europa Ocidental para tratar do fenômeno do empobrecimento em massa da classe trabalhadora, está associada à exploração do trabalho e a reação dos trabalhadores a esse abuso a partir da Revolução Industrial, que segundo Polanyi (2012, p. 41) “ameaçou a vida e o bem-estar (...)” ao promover a desfiliação e a degradação das condições humanas.

Observa Yazbek ([201-?], p. 2), ao analisar a pauperização dos primeiros trabalhadores industriais na Inglaterra e França, que:

Sem dúvida, o empobrecimento desse primeiro proletariado, na Europa Ocidental, vai ser uma característica imediata do iniciante processo de industrialização e traz consigo um enorme custo social. Trata-se de uma superpopulação predominantemente urbana, flutuante, miserável, cortada de seus vínculos rurais, que mora precariamente em ruelas miseráveis enfrentando problemas de toda ordem conforme é possível constatar em estudos sobre as primeiras cidades industriais do século XIX. Nesse contexto, de grandes problemas urbanos, emergem novas formas de sociabilidade, resultantes da expansão de relações impessoais, da exploração intensiva da força de trabalho, da aceleração de seu tempo e ritmo, com a redução do período de repouso.

Segundo Castel (2012, p. 41) “a ‘questão social’ pode ser caracterizada por uma inquietude quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade”, decorrente do pauperismo e das tensões sociais, que passam a questionar o

enriquecimento do capital, fruto da exploração da classe trabalhadora, desprovida de qualquer proteção.

Questionamento esse que passa a ser feito não apenas pela classe proletária, mas por todos os grupos em situação de risco, que começam a se organizar em movimentos para reivindicar melhores condições de vida, de trabalho, de proteção social e da intervenção do Estado.

O início do século XX foi marcado pela Primeira Guerra Mundial, pela Revolução Russa de 1917, pela Crise de 1929 e pela Segunda Guerra Mundial, eventos que fragilizaram a hegemonia do sistema capitalista, especialmente quando a Antiga União Soviética apresentou um modelo que se contrapunha ao capitalismo, o *welfare state*, no qual o Estado tentava ser uma força de equilíbrio entre o embate da classe social com o capital, ao estabelecer um sistema de proteção através do capital social, fruto das lutas sociais e dos direitos do cidadão de ter uma vida digna, em que prevalecesse o valor justiça.

O Estado passou a ser chamado para exercer a função de mediador dos conflitos da sociedade e de suprir as necessidades por meio da prestação de serviços públicos.

Nesse momento, a questão social emergiu como política, por meio da institucionalização de mecanismos de proteção ao lado da rede de proteção primária (família, comunidade e religiosa).

O Estado passou a intervir no processo de reprodução e distribuição de riqueza para garantir o bem estar social e a própria ordem instaurada. As políticas públicas foram tomadas como instrumento de coesão e manutenção da ordem instaurada, destinando-se ao enfrentamento da questão social.

A partir das respostas aos conflitos e contradições do sistema capitalista e do enfrentamento às desigualdades, iniciou-se a transição do Estado Liberal para o Estado do Bem Estar Social.

Para Esping-Andersen (1991, p.91), o *welfare state* consiste na:

“(...) responsabilidade estatal no sentido de garantir o bem-estar básico dos cidadãos. Esta definição passa ao largo da questão de saber se as políticas sociais são emancipadoras ou não; se ajudam a legitimação do sistema ou não; se contradizem ou ajudam o mercado”.

Conforme destaca Yazbek ([201-?], p. 5):

(...), o Estado de Bem Estar Social, apesar de se expressar em diferentes modelos e regimes, caracterizou-se de modo geral, pela responsabilidade do Estado pelo bem estar de seus membros. “Trata-se de manter um padrão mínimo de vida para todos os cidadãos, como questão de direito social, através de um conjunto de serviços provisionados pelo Estado, em dinheiro ou em espécie”. (Silva, 2004: 56). Trata-se da intervenção do Estado no processo de reprodução e distribuição da riqueza, para garantir o bem estar dos cidadãos.

O Estado do Bem Estar Social foi tanto o resultado da luta da classe trabalhadora em resposta ao agravamento das condições sociais, como uma resposta do capitalismo à crise decorrente de um novo modelo que lhe fazia oposição.

Desse modo, o Estado-Providência faz parte do capitalismo que passou a adotar um sistema de proteção, o qual implicou em uma reformulação do papel do Estado, que assumiu a responsabilidade por prover políticas sociais para combater as desigualdades.

Apesar de remontar sua primeira experiência ao início do século XX, o Estado do Bem Estar só se consolidou na década de 1940, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, consistindo uma resposta do capitalismo à crise através de um complexo modelo de proteção social amparado nos conceitos de seguridade e cidadania.

Para Marshall (1967), o conceito de cidadania, cunhado a partir das desigualdades de legítima de classe, estava imbricado nas ideias estruturantes do Estado do Bem Estar Social e a instituição dos direitos sociais a partir da desmercadorização do indivíduo e dos serviços básicos, manifestando-se de três formas: a) a cidadania civil constituída pelos direitos necessários ao exercício da liberdade individual, como liberdade de ir e vir e liberdade de contratar (inclusive de firmar contrato de trabalho), ou pelo direito de possuir propriedades, e é garantido pelo sistema legal; b) a cidadania política que consiste no direito de participar nas decisões políticas direta ou indiretamente; c) A cidadania social que consiste no direito ao bem estar mínimo e à segurança de participar por completo da herança social, estando essa associada à ideia de filiação ou de cidadania regulada.

### 2.1.2 Sistema de Proteção Social Brasileiro

A proteção social consiste no conjunto de medidas adotadas pela sociedade e de forma regulamentada pelo Estado para a proteção dos indivíduos dos riscos sociais que afetam as suas condições de vida.

No Brasil, até o final do século XIX, o sistema de proteção era desempenhado pelas redes de solidariedade familiar, comunitária e religiosa, justificada a ausência de regulação estatal pela existência do regime escravagista, que não reconhecia a essa enorme parcela da população a condição de cidadão.

Os autores são uníssomos em afirmar que os anos de 1930 constituem o marco inicial do estado do bem estar brasileiro quando se efetiva a transação da sociedade agrária para a industrial e surgem as primeiras políticas protetivas relacionadas ao trabalho, à previdência e assistência social.

Destacam-se, nesse período, como principais medidas de intervenção social do Estado: a consolidação da legislação das caixas de aposentadoria e pensão em 1931; a proteção ao trabalho da mulher e do menor em 1932; a autonomia sindical em 1934; a criação do conselho nacional de serviço social em 1938; a fixação do salário mínimo legal em 1940; a instituição da Justiça do Trabalho em 1941 e a Consolidação das Leis do trabalho em 1943.

Nesse ínterim, os direitos sociais foram inseridos pela primeira vez na ordem constitucional de 1934, que estabeleceu ainda a definição das responsabilidades sociais do Estado quanto à prestação de serviços de assistência médica e sanitária ao trabalhador, registrando, assim, novas iniciativas governamentais no campo das políticas sociais.

Rizotti ([200-?], p. 1) chama a atenção para o fato de que o sistema de proteção social aqui implantado consistiu em:

(...) um sistema de proteção social que, subordinado às instituições políticas e econômicas nacionais, desenvolveu-se marcado pelo papel hegemônico que o modelo de desenvolvimento conservador desempenhou na trajetória brasileira: ao invés de respostas políticas apropriadas às demandas dos movimentos sociais organizados, as políticas sociais brasileiras caracterizaram-se, de modo geral, como elementos periféricos no sistema de repressão aos movimentos sociais e de controle social que a burguesia nacional logrou empreender ao longo da recente história nacional.

O *welfare state* brasileiro serviu para facilitar a transição dos trabalhadores do campo para a indústria, valendo-se da estratégia de se antecipar às demandas como instrumento de controle dos movimentos sociais, evidenciando o caráter autoritário.

O Estado Novo implementado no ano de 1937, apesar de representar a passagem definitiva da sociedade agrária para a urbano-industrial, foi caracterizado por um período de retrocesso no campo dos direitos sociais e de grande autoritarismo com a repressão violenta às formas de mobilização e movimentação social, tendo como uma das suas consequências o aumento do poder da burocracia nas decisões sobre políticas sociais, que adiante irá repercutir na formalização de políticas de cunho seletivo.

Em 1945, o regime democrático foi restabelecido e com ele emergem novas forças sociais que passam a pressionar o estado no sentido de que os serviços sociais sejam ampliados a todos.

Nas décadas que seguem a de 1950, observa-se um investimento estatal maior nas políticas de desenvolvimento e crescimento econômico e a partir da implantação do governo militar em 1964 uma consolidação do estado do bem estar com a implantação de serviços sociais básicos de forma mais ampla e com natureza assistencialista, não como reconhecimento dos direitos sociais, mas como instrumento de controle social para evitar a queda desse regime.

Segundo Malloy *apud* Medeiros (2001, p. 12):

No período compreendido entre 1945 e 1964, o Brasil viveu a fase de democracia populista de sua política. De acordo com Malloy, isso representou uma mudança formal no sistema representativo, mas, no que diz respeito à construção do Welfare State, não foram observadas mudanças significativas. Embora o Brasil tenha adotado um regime democrático após 1945, muitas das estruturas corporativas construídas nos anos precedentes permaneceram intactas, especialmente no campo das relações de trabalho, como foi o caso da Previdência Social.

Apesar de todas as reformas apresentadas até os anos 1960-1970, o sistema de proteção social brasileiro permanecia vinculado aos trabalhadores formalmente ocupados e à filantropia, excluindo todos os desempregados e os que estavam fora do mercado formal de trabalho.

No final da década de 1970 o modelo de desenvolvimento instaurado pelo regime militar, de substituição das importações, começa a dar seus primeiros sinais de esgotamento e a se agravar as condições gerais de vida da população, fazendo ressurgir, agora com força renovada, os movimentos sociais de reivindicação.

Só a partir da década de 1980, com o agravamento das condições de vida e da crise fiscal, é que surge uma nova perspectiva de proteção social com a inserção das políticas no rol dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição de 1988. Infere-se a partir da leitura do preâmbulo da carta política vigente<sup>8</sup>, em que pese à ausência de força normativa daquele<sup>9</sup>, que o Estado brasileiro deve assegurar não apenas o exercício dos direitos sociais e individuais, mas garantir a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, o que evidencia a implementação do *welfare state*, devendo as políticas destinadas a alcançar esses fins serem priorizadas e garantida a implementação mediante a alocação de recursos humanos, materiais e, especialmente, financeiro.

### 2.1.3 Políticas Públicas

O estudo das políticas públicas não pode ser feito de forma isolada, uma vez que os seus fundamentos teóricos estão associados a outras áreas do saber como à teoria do Estado, ciência política, contabilidade e da administração.

Conceitua-se as políticas públicas como o conjunto de decisões do Estado em razão da necessidade de dar uma resposta eficiente às questões sociais, com vistas a promover as alterações necessárias para que seja alcançada uma situação de equilíbrio e justiça social.

Segundo Cohen e Franco (2012, p. 26), a política pública tem como princípio orientador a busca pela equidade por meio da solução de problemas que afetam de forma significativa a sociedade. De forma simplificada, conceitua-se “políticas

---

<sup>8</sup> Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (CONSTITUIÇÃO, 1988).

<sup>9</sup> O preâmbulo da Constituição de 1988, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal nas ADI 2.076 de relatoria do Min. Carlos Velloso e julgada em 15/8/2002, e na ADPF 54, relatada pelo Min. Marco Aurélio e julgada em 12/4/2012, não possui força normativa, ou seja, é disposição desprovida de caráter coercitivo, posição essa que, *data vênia*, não parece refletir o espírito de que estavam imbuídos os constituintes, uma vez que os valores anunciados no preâmbulo estão normatizados ao longo de todo o texto constitucional, especialmente os direitos sociais.

públicas” como o conjunto das sucessivas respostas do Estado às situações socialmente consideradas como problemática.

A política pública para Enrique Saraiva (2006, p.28) é definida como “(...) um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” ou como

(...) um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. (SARAIVA, 2006, p.29)

Infere-se então que as políticas públicas não serão efetivadas de forma concomitante e uniforme, mas sim em razão da natureza do direito, da sua preponderância e do grau da necessidade da intervenção estatal para afastar a situação de risco social, seletividade essa que se dá ante a escassez de recursos para atender a todas as demandas dessa natureza.

Segundo Vargas (1992, p. 36-37), a palavra política possui dois significados distintos. O primeiro corresponde à expressão *politics*, oriunda dos países de língua inglesa, que significa o poder de decisão sobre a condução da sociedade, exercido através da disputa de cargos e negociação de interesses sociais, tendo como ator principal os partidos políticos. O segundo significado atribuído à expressão política decorre do termo *policy*, segundo o qual a política é um plano de ação adotado para se alcançar um determinado fim, materializando-se através das ações governamentais específicas nas áreas de saúde, educação, redução da pobreza, previdência e outras.

A política e as políticas são institutos diferentes, mas que se tocam e interagem, tendo o poder social como legitimador. Desse modo, as políticas públicas representam, ao mesmo tempo, a capacidade das forças sociais de inserirem demandas na agenda pública e uma resposta estratégica do Estado que traduz essas demandas em ações e programas que produzirão uma alteração no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).



#### **2.1.4 Ciclo das Políticas Públicas**

O ciclo das políticas públicas é o processo que vai desde a definição da agenda política, passando pela elaboração e efetivação das políticas públicas até a sua avaliação.

As políticas públicas começam a ser desenhadas com a inclusão na agenda do poder público, quando se dá a qualificação de um problema como “problema social considerado” e a demandar uma resposta efetiva.

Após reconhecimento de um problema e a sua inclusão na lista de prioridades do poder público, passa-se à fase de planejamento, formulação e implementação das políticas públicas. Cabe então identificar e delimitar os problemas que serão objeto de intervenção estatal, determinando as alternativas e prioridades, seguindo para a eleição e especificação da alternativa proposta para atender à demanda, ocasião em que é explicitada a decisão adotada e, posteriormente, a sua disciplina legal, administrativa e financeira, bem como a execução.

Explicitada a decisão através da definição da política pública, passa-se à fase de execução em que se materializam nas ações destinadas a atingir os fins estabelecidos, especialmente com a inclusão das políticas públicas instituídas no ciclo orçamentário para garantir a disponibilização dos recursos necessários para a sua execução.

Com as crises econômicas e a crise do *welfare state*, verificadas a partir do final do século XX, tem-se ampliado o debate sobre as políticas públicas, especialmente quanto à necessidade de racionalização de seus gastos, uma vez que as demandas são crescentes e os recursos escassos, decorrendo dessa tensão entre recursos e receitas a importância do orçamento.

#### **2.1.5 Políticas Públicas em uma Perspectiva Feminista**

O feminismo surge ainda no século XIX em meio às ideias iluministas e a conquista da Revolução Francesa, especialmente quanto ao reconhecimento de direitos. Nasce das lutas contra a opressão sexista e pela emancipação das mulheres, por meio de uma luta por igualdade.

A subordinação da mulher é a forma mais antiga de opressão social, nascendo o movimento feminista das lutas contra o domínio sexista e pela emancipação das mulheres, em busca de igualdade de gênero, posto que a essas continua a ser destinado o espaço privado, sendo-lhes negados até mesmo o acesso aos direitos fundamentais.

As primeiras lutas femininas ocorreram com o movimento sufragista e desafiava a ordem conservadora que excluía a mulher da esfera pública ao perseguir o reconhecimento da condição de cidadã, quando sujeito de direitos, e estava pautada na emancipação feminina.

O movimento feminista ganhou força a partir dos anos 1960 com a luta por igualdade de condições de trabalho e pela garantia de direitos sociais e econômicos para as mulheres.

Representava uma crítica à desigualdade social entre gêneros em busca do poder para intervir e promover as alterações necessárias à implementação da equidade, passando-se a exigir a atuação do Estado para corrigir as situações de vulnerabilidade.

O termo gênero é uma construção social baseada nas diferenças percebidas entre os sexos, significa uma relação de poder (SCOTT, 1989) utilizada pela sociedade para justificar as desigualdades.

O que era vivido como “coisa do destino”, natural e imutável do ser feminino e masculino, o feminismo mostrou ser cultural. O que era visto como particular revelou ser coletivo. O privado, político, construído nas relações sociais, e, portanto possível de ser transformado. (...) (OLIVEIRA; BARROS; SOUZA, 2010, p. 49).

As desigualdades entre o masculino e o feminino não se resumem ao aspecto físico-biológico, estão nas dificuldades enfrentadas pelas mulheres para ter acesso a serviços públicos, ao mercado de trabalho e a se libertar dos afazeres domésticos (FARAH, 2004).

A história do feminismo é também a história de constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que estas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, tornando públicos temas até então confinados à esfera privada.

Segundo Lourdes Bandeira (2005, p. 6), “falar em igualdade de gênero é romper com um universo restrito do não reconhecimento da alteridade, do outro, da diferença, para caminhar em direção ao espaço de equidade, da emancipação e do pertencimento”.

O movimento feminista brasileiro, desde sua origem nos anos de 1970, esteve engajado no processo de democratização política do país e de enfrentamento das situações de risco, por meios da instituição de políticas públicas.

A sua principal contribuição foi evidenciar “o caráter multidimensional e hierárquico das relações sociais e a existência de uma grande heterogeneidade de campos em conflito” (SOARES, 1993, p. 15).

Diferente dos demais movimentos sociais que tentam manter um distanciamento do Estado, o feminista passou e buscou o poder como meio de intervenção e promoção das ações necessárias para eliminar as desigualdades entre homem e mulher e efetivar os valores de justiça social e igualdade, através da participação na decisão das políticas públicas, o que permitiu a inserção do feminismo como política, estando constitucionalizados diversos direitos que tem como objetivo a promoção da igualdade.

Essa aproximação tem permitido a inserção das questões de gênero nas diversas não só nas agendas políticas, como forma de reduzir desigualdades, por meio da articulação de ações que promovam o empoderamento dos segmentos discriminados, como também nas políticas implementadas com a inserção da perspectiva de gênero.

A perspectiva feminista busca a construção de políticas de gênero universais, assim entendidas como as que atendem a todos de forma indistinta e, no âmbito dessas, a instituição de políticas focalizadas para as mulheres que assegurem a efetividade dos direitos já conquistados e a equidade, mediante a atuação nas áreas mais atingidas pelos riscos sociais.

Para o feminismo, cabe ao Estado o principal papel para alterar as “condições estruturais de desiguais de gênero e a sua intervenção dar-se-á por meio de políticas públicas” (VIANA, 2013, p.378) destinadas a alterar as condições de vida da mulher e contribuição para a promoção dos valores de igualdade e justiça.

Segundo Lisboa (2010, p.3):

A perspectiva de gênero surge a partir dos debates sobre os paradigmas histórico-críticos e culturais do feminismo e parte de uma concepção crítica em relação a uma “visão androcêntrica” da humanidade, a qual terminou por excluir a metade do gênero humano dos espaços socioeconômicos e políticos. Essa perspectiva tem como proposta dar uma nova mirada para a realidade a partir das mulheres e com as mulheres para revolucionar a ordem dos poderes, centralizando-se no reconhecimento da diversidade de gênero que implica a reconstrução de uma humanidade diversa e democrática, constituída por diferentes culturas e identidades.

No Brasil, passa a se falar sobre perspectiva de gênero nas ações governamentais a partir dos anos 1980, estando imbricada com o processo de redemocratização, destacando-se a inserção da igualdade como direito fundamental na Constituição Federal de 1988 (art. 5º), que estabeleceu ainda como objetivo a ser perseguido pelo Estado Brasileiro a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inc. IV).

### **2.1.5 Transversalização de Gênero, Políticas Públicas de Gênero e Políticas para as Mulheres**

O movimento feminista tem explorado os espaços de exercício do poder popular para participar da formulação de políticas públicas, buscando mudar a realidade de opressão e marginalização das mulheres ao exigir que as questões de gênero sejam consideradas nas fases dos ciclos e todas as políticas públicas.

Oliveira, Barros e Souza consignam que essa:

(...) articulação com as demais áreas de governo é fundamental para desenvolver as políticas para as mulheres, conforme os princípios e diretrizes da política nacional e os eixos do plano. Políticas para as mulheres são, na verdade, todas as políticas públicas, não se efetivam apenas com ações setoriais, como sabemos. Nossa meta em longo prazo é tornar essas políticas sistêmicas, consideradas pelos governos desde o planejamento à execução das ações em qualquer área, e para alcançá-la precisamos começar agora. (2010, p. 60)

Essa articulação de ações para desenvolver políticas possibilita a transversalidade de gênero, questão essa que deve orientar todo o processo de formulação de ações para a superação das desigualdades de gênero.

O movimento feminista atual tem como principal bandeira a luta pela igualdade de oportunidade entre os gêneros, estando relacionado ao ideal democrático.

Ao abraçar a luta por igualdade esse movimento assumiu uma feição transversal e considera que os riscos sociais costumam ser agravados pela estrutura patriarcal de poder, o que permite a discussão das ações voltadas a assegurar a isonomia entre os gêneros sejam compartilhadas em todas as políticas públicas.

A transversalização de gênero ou *gender mainstreaming* “consiste em um processo de reordenamento com a finalidade de incorporar a perspectiva de gênero nos processos decisórios, de forma a assegurar oportunidades iguais a mulheres e homens” (DELGADO; TAVARES, 2012, p. 89).

Para Bandeira (2005, p. 5):

Por transversalidade de gênero nas políticas públicas entende-se a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres.

A transversalização atribui ao Estado a responsabilidade pela superação da assimetria de gênero por meio da ação integrada dos diversos setores do governo, consistindo um importante passo para a universalização das políticas de gênero, uma vez que ao estender esse foco a todas as políticas, estar-se-á a alcançar de forma mais ampla a justiça social e a isonomia.

Dúvidas não há de que é longo caminho para a construção de uma sociedade com equidade de gênero e que apesar de difundido a utilização do termo gênero, esse ainda é tratado como sinônimo de mulher, especialmente na esfera de políticas públicas, ressaltando Bandeira (2005, p.8) que:

As políticas públicas, no Brasil, no geral, quando são feitas e dirigidas às mulheres não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero. Políticas públicas de gênero são diferentes de políticas públicas para as mulheres. Estas consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas conseqüências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva.

Já as políticas públicas para as mulheres têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social. Isso implica que não priorizam a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos; ao contrário, a centralidade posta na mulher-família reafirma a visão essencialista de que a reprodução e a sexualidade causam a diferença de gênero de modo simples e inevitável.

As políticas de gênero são as que reconhecem a existência das diferentes construções sociais entre homens e mulheres, podendo ser dirigida a um ou outro, e procuram desenvolver ações para reduzir desigualdade e “empoderar” as mulheres.

As políticas para as mulheres são aquelas destinadas a atender demandas das mulheres sem romperem com a visão tradicional do que é feminino e masculino; ainda que mais restritas, elas não excluem a perspectiva de gênero.

Apesar da distinção entre políticas de gênero e política para mulheres, Bandeira (2005, p.9) esclarece que “as políticas para as mulheres não são excludentes das políticas de gênero, embora tenham uma perspectiva restrita (...) sem instaurar uma possibilidade de ruptura” e que ao longo do tempo essas políticas devem ser transformadas em políticas de gênero.

Ocorre que a instituição de política pública não é condição suficiente para a efetivação de direitos, pois estes reclamam do Estado uma prestação de serviço, a qual está condicionada à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

O movimento feminista, percebendo que a simples formulação de políticas públicas de gênero não é condição suficiente à implementação, condicionada não só a previsão de recurso no orçamento, mas a sua disponibilidade, a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no ano 1995 em Beijing, passou a recomendar que o orçamento público fosse elaborado sob a perspectiva de gênero, no qual fossem assegurados recursos para o adequado financiamento das políticas de promoção da igualdade de gênero.

## 2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é um instrumento viabilizador das políticas públicas, por meio do qual o Estado exerce as funções alocativa, através do fornecimento de bens públicos; distributiva, em que procura melhorar as condições sociais por meio da distribuição de renda; e estabilizadora das relações e do mercado.

Segundo Salvador (2012, p. 124) “o orçamento público é que garante concretude a ação planejada do Estado e espelha as prioridades das políticas públicas que serão priorizadas pelo governo”.

A análise das despesas orçamentárias permite identificar quais políticas públicas entraram na programação orçamentária, os interesses envolvidos e os atores sociais que participaram de forma ativa do processo de elaboração orçamentária. Como observa Guedes (2012, p. 40) “conhecer o orçamento é fundamental para o exercício da cidadania”.

### **2.2.1 Embasamento Legal**

O sistema orçamentário está disciplinado pelos art. 165 a 169 da CF/88, sendo formado pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária (LOA).

Além do regramento constitucional, a elaboração das leis orçamentárias deve observar o disposto na Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

Essas normas apesar de terem sido elaboradas pela União são normas gerais e de abrangência federal, devendo ser observada por todos os estes da federação, cabendo salientar que o município de Salvador adota as regras gerais.

O sistema orçamentário brasileiro é um dos mais modernos que, a partir dos orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social, possibilita a implantação de um sistema integrado de planejamento econômico e social, que deve ser compatibilizado com as diretrizes, metas e objetivos previstos no PPA. “Trata-se de planejamento estrutural, porque todos os planos e programas têm suas estruturas estabelecidas segundo o plano plurianual” (SILVA, p. 737).

### **2.2.2 Evolução Histórica do Orçamento**

A origem do orçamento está relacionada com o descontentamento da população em relação à cobrança de imposto e pelos princípios democráticos e de soberania popular.

Os registros históricos apontam para a Idade Média a origem do orçamento público, ainda no século XIII, mais precisamente no ano de 1215 na Inglaterra quando o Rei João Sem Terra assinou a Magna Carta sob a pressão dos barões que estavam insatisfeitos com a cobrança excessiva de tributos.

Estabelecia o art. 12 da Magna Carta que “nenhum tributo ou auxílio será instituído no Reino, senão pelo seu conselho comum, exceto com o fim de resgatar a pessoa do Rei, fazer seu primogênito cavaleiro e casar sua filha mais velha uma vez”, segundo o qual só seria legítimo o imposto consentido pelo povo através dos seus representantes no conselho.

Mais tarde, constatou-se que não bastava autorizar a cobrança de tributos para gerar receita era preciso conhecer a aplicação desses recursos para verificar se atendiam às finalidades para as quais foram autorizados (GIACOMONI, 2012, p. 32-33).

A partir de 1822, o conselho dos comuns passou a exigir que o chanceler do erário britânico apresentasse documento com a estimativa das receitas e despesas para o exercício seguinte para conhecer e controlar todas as atividades de arrecadação e alocação de recursos.

Mesmo sem fazer referências à realização de despesas pelo Estado, o art. 12 da Magna carta é considerado o precursor do orçamento público.

Foi na França, após a Revolução de 1789, que surgiram as primeiras regras sobre orçamento público como instrumento de controle popular, disposições essas que vigem até hoje, como a anualidade do orçamento; a votação antes do início do exercício, o princípio da universalidade, segundo o qual todas receitas e despesas devem estar previstas no orçamento, e o princípio da não afetação das receitas ou de que não se pode vincular itens da receita a despesas específicas.

Foi nos Estados Unidos onde o instituto do orçamento mais se desenvolveu ao acrescentar ao controle financeiro das atividades do estado o acompanhamento do planejamento das ações de governo (SILVA, S., 2011).

Segundo Giacomani (2012, p. 35), a partir de 1802, a Câmara dos Representantes do Congresso Americano designou a Comissão de Meio e Recursos responsável pelo controle das finanças do governo a partir dos relatórios anuais apresentados pelo secretário do tesouro acompanhado de levantamento com as despesas estimas para um período.

Em 1912, foi proposto ao Congresso Norte Americano a criação de um orçamento nacional com um programa de trabalho expresso em itens a serem cumpridos. Burkhead - citado por Giacomani (2012, p. 36) - observava que a comissão concebia o orçamento como um instrumento de ação para o Congresso e de controle e administração para o chefe do Poder Executivo.

O processo orçamentário passou por diversas reformas que tinham por objetivo melhorar a distribuição das competências do Legislativo e do Executivo nas diversas fases do processo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e controle.

Surgiram nos Estados Unidos o *orçamento* e o *desempenho* (performance e budget) por meio da qual gestor passava a se preocupar com os resultados e não apenas com os gastos. Em seguida, surgiram o *orçamento programa* que passou a



adotar classificações por projetos e programas, observando-se uma tendência à aproximação entre o planejamento e o orçamento, conhecido como Sistema de Planejamento, Programação e Orçamento ou PPBS - Planning, Programming and Budgeting System - e o *orçamento base-zero* em que se cria um método de controle e avaliação dos custos, ficando evidenciada a contribuição norte americana na construção e aperfeiçoamento do orçamento público.

No Brasil, primeira a exigência de que o governo apresentasse um orçamento com todas as despesas públicas para o ano futuro e as estimativas de receitas e despesas, foi estabelecida ainda no Império pela Constituição de 1824, competindo ao Poder Moderador a sua elaboração, mas o primeiro orçamento brasileiro foi aprovado pela Lei de 14/12/1827 e o primeiro formulado com a concepção moderna regulou os exercícios de 1º/07/1831 a 30/06/1832, aprovado pelo Decreto Legislativo de 15/12/1830.

A primeira Constituição após a Proclamação da República, datada de 1891, atribuiu ao Poder Legislativo a elaboração e controle da execução orçamentária, que era elaborado com o apoio do Ministro da Fazenda.

Na Constituição de 1934, o orçamento foi tratado com destaque retornando a iniciativa de elaboração do orçamento ao Poder Executivo e permanecendo a competência do Legislativo para votar e acompanhar a sua execução.

Em 1937, o orçamento passou a ser elaborado e aprovado pelo Poder Executivo, só retomando a participação popular para a sua aprovação com a Constituição de 1946, segundo a qual os parlamentares poderiam propor emendas e iniciativas à lei orçamentária, prerrogativas essas que foram retiradas pela Constituição de 1967 e o pela emenda nº 1 de 17/10/1969.

Na Constituição vigente, de 05/10/1988 e que restabeleceu o regime democrático além de instaurar o Estado do Bem Estar Social (*welfare state*), o orçamento ganha uma posição de destaque e reafirma a participação popular ao devolver ao Poder Legislativo a competência de aprovar a arrecadação de receita e a realização de despesas, inovando ao instituir o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que passam a instituir o planejamento governamental e a definir as diretrizes e orientar a elaboração do orçamento.

### 2.2.3 Noções sobre Orçamento Público

Tradicionalmente, o orçamento público é um documento contábil por meio do qual o governo, para um período determinado, estima as receitas que serão arrecadadas e como serão realizadas as despesas necessárias para atender aos fins a que o Estado se propõe.

O orçamento é “o processo e o conjunto integrado de documentos pelos quais se elaboram, se expressam, se aprovam, se executam e se avaliam os planos e programas de obras, serviços e encargos governamentais, com estimativas da receita e fixação das despesas de cada exercício financeiros” (SILVA, J., 2006, p. 738).

Com o aprimoramento das atividades estatais, o orçamento passa a ser visto como um importante instrumento de implementação de política pública, por meio do qual são alocados os recursos financeiros para a execução das políticas públicas, refletindo o planejamento governamental e o interesse público.

A atividade orçamentária consiste na ferramenta mais importante de gestão governamental para a promoção de eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas e de transparência.

O orçamento público é também um instrumento de planejamento da administração pública que expressa por meio do fluxo de entrada e saída de recursos de um determinado período e de produtos a correlação de forças entre os atores sociais.

O estudo do orçamento deve ser considerado como um elemento importante para compreender a política social, pois é uma peça que vai além da sua estruturação contábil, refletindo a correlação de forças e os interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos, bem como a definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários. O dimensionamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país. (SALVADOR, E., 2008, p.151)

A alocação de recursos em programas e ações indicam as prioridades de governo e refletem a vontade popular, servindo ainda o orçamento como um importante instrumento de acompanhamento e controle das atividades estatais, o que passa a demandar o conhecimento de toda a sua estrutura.

## 2.2.4 Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários, além de orientarem a elaboração, aprovação e execução do orçamento, destinam-se, ainda, a servir como instrumento de controle democrático sobre as atividades do executivo a ser exercido pelo parlamento, órgãos de controle interno e por todos os cidadãos, estando previstos na Constituição e leis sobre finanças públicas.

### I - Princípio da exclusividade

Previsto desde 1926, quando foi inserido por emenda ao art. 34 da Constituição de 1891, proíbe que seja inserida no texto da lei orçamentária disposição estranha à fixação de receitas e despesas, exceto a autorização para a abertura de créditos suplementares e a contratação de crédito por antecipação de receita (art. 165, §8º, CF/88).

Este princípio evita que sejam inseridas nas leis orçamentárias disposições diversas da previsão de receita e fixação de despesa, artifício muito utilizado na República Velha para alterar o ordenamento, pois as leis orçamentárias não costumavam ser acompanhadas, pondo fim aos chamados “orçamentos rabilongos ou caudas orçamentárias”, expressão utilizada por Ruy Barbosa.

### II - Princípio da programação

Segundo esse princípio, o orçamento está vinculado ao plano de ação governamental, de forma que a execução das despesas e receitas previstas deve estar alinhada com os planos e programas de governo (art. 165, §4º, c/c art. 48, II e IV, CF/88).

A programação, segundo Korama (2013, p. 47), consiste na seleção dos objetivos a alcançar, mediante a definição das ações para se alcançar o fim proposto e da definição dos recursos humanos, materiais e financeiros para a sua efetivação.

O orçamento moderno deve ter conteúdo e forma de programação, que implica, em primeiro lugar, a formulação de objetivos e o estudo das alternativas da ação futura para alcançar os fins da atividade governamental; importa, em segundo lugar, na redução dessas alternativas de um número muito amplo a um pequeno e, finalmente, na prossecução do curso da ação adotada através do programa de trabalho (SILVA, 199, p. 714).

Decorre da exigência de que as leis de diretrizes e o orçamento anual sejam elaborados em consonância com o plano plurianual.

### III - Princípio do equilíbrio orçamentário

O princípio do equilíbrio orçamentário expressa a ideia de que o montante das despesas autorizadas devem corresponder ao da receita prevista, sem levar em conta os seus efeitos sobre a economia, sendo esse um axioma clássico das finanças públicas.

A Constituição não prevê esse princípio, que tem sido mitigado desde a crise de 1929, pois, hoje, parte-se da premissa de que o “orçamento é muito mais que um instrumento contábil, servindo como meio de intervenção política, inclusive na econômica, devendo o orçamento equilibrar a economia, ‘levando em conta que a tributação e os gastos públicos constituem mecanismo de política compensatória” (p. 741).

### IV - Princípio da anualidade

O princípio da anualidade fixa o período de um ano para a execução orçamentária, devendo os programas com duração superior a um ano estar devidamente previsto no PPA, o que, em tese, permite que o Poder Legislativo exerça controle político sobre as atividades financeiras, quer aprovando as propostas orçamentárias ou acompanhando a sua execução.

### V - Princípio da unidade

Para este princípio o orçamento deveria estar condensado em um único documento que permitisse a visualização global das despesas e receitas e assim verificar se havia uma relação de equilíbrio ( $despesa = receita$ ), *deficit* ( $despesa > receita$ ) ou *superávit* ( $despesa < receita$ ).

O desenvolvimento da estrutura administrativa acabou por mitigar esse princípio, pois ao lado do orçamento público foram surgindo outros paralelos (autarquias, entidades paraestatais etc.) e da própria ampliação do sistema orçamentário, com a previsão de três leis distintas, sendo que a LOA ainda está subdividida em três.

Hoje, o orçamento é pluri documental, exigindo-se a unidade quanto à observância do programa de governo, ou seja, de uma unidade de orientação política (art. 165, §§1º a 5º).

#### VI - Princípio da universalidade ou da globalização

Todas as rendas e despesas dos Poderes, órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta devem estar incluídas no orçamento anual geral. Deve reunir todos os elementos necessários à articulação do programa de governo.

#### VII - Princípio da legalidade

O princípio da legalidade está previsto no art. 37 da CF/88 e subordina toda a atuação da administração pública, segundo o seu preceito o agir da administração está condicionado e adstrito às prescrições legais.

Quanto aos orçamentos não se limita à observância do processo de elaboração, mas também aos planos, programas e outras ações instituídas em lei.

#### VIII - Princípio da não vinculação ou da não afetação da receita

Veda a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, com a ressalva das receitas vinculadas constitucionalmente (repasses obrigatórios; saúde, educação, orçamento para a promoção social e cultura e para a administração tributária).

#### IX - Princípio da quantificação dos créditos orçamentários

Essa regra se destina a boa administração orçamentária e permite a fiscalização e controle dos gastos do Executivo que deve estar em consonância com que foi autorizado, proibindo-se a realização de despesas e assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários.

## 2.2.5 Leis Orçamentárias

Na forma do art. 165 da Constituição Federal são três as espécies de leis orçamentárias: o plano plurianual; a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual, todas de iniciativa do Poder Executivo e com vigência temporária.

As leis orçamentárias evidenciam o planejamento governamental, o qual inclui além da estimativa de receitas e fixação de despesas as prestações e bens que serão entregues pelo Estado aos cidadãos.

### 2.2.5.1 Plano plurianual

O Plano Plurianual (PPA), conforme disciplina o art. 165, §1º, da CF, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

As despesas de capital são os gastos realizados para a formação ou aquisição de um bem de capital, esse compreendido como as despesas realizadas para a geração de novos bens, não fixando o PPA o quantitativo de recurso que será destinado, mas o que deverá ser realizado.

Assim como as despesas de capital, os programas de duração continuada são entendidos como as atividades da administração realizadas pela Administração Pública para atender aos seus fins e que se prolongam no tempo, para que possam ser executados, devem estar previstos no PPA.

Segundo lição de Ricardo Lobo Torres (2004, p.171):

O plano plurianual é lei formal, dependendo do orçamento anual para que possa ter eficácia quanto à realização das despesas. Constitui mera programação ou orientação, que deve ser respeitada pelo Executivo na execução dos orçamentos anuais (...).

É um planejamento de médio prazo, estabelecido para um período de quatro anos, contados do segundo ano do mandato do Poder Executivo, por meio do qual são definidas as ações do governo para o atendimento dos objetivos e metas definidos no programa de governo, não podendo nenhum investimento ou ação que ultrapasse um exercício financeiro ser iniciado sem que esteja previsto no PPA.

Desse modo, para que uma política pública de natureza continuada seja efetivamente implantada deve estar inserida entre os objetivos, diretrizes e metas da administração.

#### 2.2.5.2 Lei de diretrizes orçamentária

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

É lei de natureza formal que disciplina e orienta a elaboração da lei orçamentária anual, não criando direitos subjetivos para terceiros, uma vez que as suas disposições vinculam apenas a administração pública, sendo também uma norma de vigência temporária.

A LDO disciplina as alterações na legislação tributária e definição da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e forma de limitação de empenho, as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas instituídos e outras condições e exigências para a transferência de recursos públicos.

Segundo o art. 4º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a LDO por meio do Anexo de Metas Fiscais estabelece um planejamento trienal, por meio do qual serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, devendo ainda conter:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b) Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- d) Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- e) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O anexo das metas evidencia os riscos que podem comprometer o planejamento financeiro, como a diminuição da arrecadação, aumento do endividamento público e outros que possam criar obstáculos para a execução dos programas de governo, inclusive das políticas públicas.

#### 2.2.5.3 Lei orçamentária anual

A lei orçamentária anual estima as receitas e fixa as despesas para o período de um exercício, o qual corresponde a um ano civil, autorizando os gastos públicos, que por sua vez devem observar o disposto no PPA e LDO.

A LOA, nos termos do art. 165, §5º, da CF, compreende:

- a) O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- b) O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c) O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Constituição Federal veda a realização de despesas e assunção de obrigações não previstas na LOA ou que exceda os créditos orçamentários e que estejam em desacordo com o PPA e LDO.

O fato de existir previsão orçamentária para determinada despesa, segundo a doutrina majoritária, não gera direito subjetivo, posto que a norma orçamentária é



apenas autorizativa, ou seja, permite a realização das despesas indicadas até o limite fixado. Entretanto, as despesas destinadas ao atendimento dos direitos sociais e políticas voltadas ao atendimento dos fins do estado não vinculam a atuação do gestor.

## **2.2.6 Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias representam, respectivamente, a parcela de contribuição da sociedade para que sejam alcançados a finalidade comum e, de outro lado, os bens e serviços que serão fornecidos e prestados pelo Estado.

É relevante destacar que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, visto que a previsão da receita dimensiona a capacidade governamental em fixar a despesa, entendendo a receita orçamentária como o mecanismo de financiamento do Estado, sendo considerada também a decorrente de operações de crédito. (BRASIL, 2012, p. 5)

### **2.2.6.1 Receitas**

Entende-se por receita o ingresso de recursos financeiros nos cofres públicos de forma permanente. São os produtos dos tributos, rendas, transferências, alienações, operações de créditos e outras.

A Lei nº 4320/1996 as receitas podem ser classificadas segundo a categoria econômica em receitas correntes e receitas de capital.

As receitas correntes são as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

Já as receitas de Capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

### 2.2.6.2 Despesas

As despesas públicas são o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim como as receitas, as despesas são classificadas em categoria econômica em Despesas Correntes e de Capital.

As despesas correntes são aquelas que não contribuem para a formação ou aquisição de um bem de capital, que por seu turno se dividem em *despesas de custeio*, que são as dotações para a manutenção de serviços anteriormente criados, incluídas as despesas de pessoal, material, de consumo, de serviço de terceiros e outras, e *transferências correntes*, que são as despesas que não implicam em uma contraprestação direta de um bem ou serviço (TORRES, 2004, p 192).

Já as despesas de capital são aquelas que contribuem para a formação ou aquisição de um bem de capital. Podem ser divididas em:

- a) Investimento – são as dotações para o planejamento e execução de obras;
- b) Inversões financeiras – são os recursos destinados à aquisição de patrimônio, de bens de capital ou direitos;
- c) Transferência de capital – dotação para investimento ou inversões financeiras.

As despesas orçamentárias estão divididas em programas e ações.

Consiste o programa em um conjunto de ações destinadas a atender a um objetivo específico para a solução de um problema ou atender a uma demanda social, estando alinhados com os objetivos estratégicos e sob a responsabilidade de uma ou mais unidade orçamentária.

Os programas, segundo classificação de Albuquerque, Medeiros e Silva (2008, p. 156), podem ser classificados em:

- a) Programas finalísticos – programa do qual resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.
- b) Programas de serviço ao Estado – resultam em bens e serviços ofertados diretamente ao estado por instituições criadas para esse fim específico;

- c) Programas de gestão de políticas públicas – destinados ao planejamento, formulação, coordenação, avaliação e controles de políticas públicas de um determinado órgão;
- d) Programas de apoio administrativo – aqueles que contemplam ações de natureza tipicamente administrativa.

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros Entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros (BRASIL, 2012, p.50).

As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. Atividade é um instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa. O projeto também é um instrumento de programação, limitado no tempo, também utilizado para alcançar o objetivo de um programa que resulta em um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamentais.

### 2.3 ORÇAMENTO MULHER

O Orçamento Mulher - OM é um instrumento de monitoramento do orçamento público sob uma perspectiva de gênero a partir do acompanhamento das políticas públicas que direta ou indiretamente atendam às necessidades específicas das mulheres, proporcione a garantia dos seus direitos, melhoria das condições de vida e o seu empoderamento.

O conceito do Orçamento Mulher foi desenvolvido pelo CFEMEA que o definiu como<sup>10</sup> o conjunto das despesas previstas nas leis orçamentárias “que atendem direta

---

<sup>10</sup> Essa discussão ocorreu no âmbito da realização de um workshop promovido pelo CFEMEA, no ano de 2002, com entidades parceiras, cujo objetivo seria balizar um conceito sobre Orçamento Mulher e construir uma metodologia ancorada na definição desse conceito. O Centro contou com a participação e contribuição das organizações parceiras no projeto, bem como com representantes do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) em Orçamento Mulher, a que será que se destina?.

ou indiretamente às necessidades específicas das mulheres e que impactam nas relações de gênero e de raça”.

Diferentemente dos orçamentos da educação, saúde e seguridade social, que por força de determinação constitucional têm assegurado um percentual da receita orçamentária para a execução das políticas públicas nessas áreas, o mesmo não ocorre com as políticas para as mulheres que por falta de recursos orçamentários deixam de ser executadas.

Por essa razão, observa-se uma tendência mundial para a identificação das ações orçamentárias que possam contribuir para a promoção dos direitos das mulheres e redução das desigualdades e a necessidade de monitoramento para assegurar a continuidade e a efetividade, integrando essas o orçamento temático da mulher.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa surge do desejo de conhecer e explicar a realidade, vontade essa que move a humanidade e é responsável pelo desenvolvimento das ciências.

De uma maneira simples, a pesquisa pode ser conceituada como uma forma de produção de conhecimento que se dá por meio da investigação sobre fatos em busca de respostas para uma problemática.

Para Antônio Chizzotti (2005, p. 11):

A pesquisa investiga o mundo em que o homem vive e o próprio homem. Para esta atividade, o investigador recorre à observação e à reflexão que faz sobre os problemas que enfrenta, e à experiência passada e atual dos homens na solução destes problemas, a fim de munir-se dos instrumentos mais adequados à sua ação e intervir no seu mundo para construí-lo adequado à sua vida.

Para Lakatos e Marconi (2005, p. 157), a pesquisa é “um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”.

Para que um conhecimento assuma o status científico, este deve ser desenvolvido sob um método que identifique o caminho percorrido, assim como o conjunto dos procedimentos intelectuais e técnicos que foram utilizados para se chegar à resposta do problema proposto e que permita a sua verificação.

Para Richardson (1999, p. 70), “esses procedimentos se aproximam dos seguidos pelo método científico que consiste em delimitar um problema, realizar observações e interpretá-las com base nas relações encontradas, fundamentando-se, se possível, nas teorias existentes”.

A metodologia além de apresentar a descrição dos métodos e procedimentos utilizados para a produção de um conhecimento com status de científico, “indica as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e de seus objetivos de estudo” (MINAYO, 2009, p. 46).

No campo das ciências sociais, a pesquisa consiste no “processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social” (GIL, 1999, p. 42).

A pesquisa social, quanto à sua natureza, pode ser desenvolvida para produzir conhecimentos científicos sem aplicação prática, hipótese em que é considerada pura

ou básica, ou ser dirigida para gerar um conhecimento aplicável para a solução de problemas específicos, hipótese em que passa a ser considerada aplicada.

Quanto ao objetivo a pesquisa pode ser classificada em exploratória, descritiva e explicativa.

As pesquisas exploratórias “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 1999, p. 43), visa, portanto, a um aprimoramento do conhecimento, tendo como ponto de partida a busca de soluções para um problema e a construção de hipótese.

Já a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever características de determinado fenômeno ou população ou o estabelecimento de relação entre variáveis, pretendendo, ainda, determinar a natureza dessas relações. Enquanto que as pesquisas explicativas buscam aprofundar o conhecimento da realidade e explicar a razão dos fenômenos.

A forma de abordagem da pesquisa expressa o método, que por sua vez implica na escolha do procedimento e instrumentos para a descrição e explicação dos fenômenos estudados.

A distinção entre as formas de abordagem nos é dada por Richardson (1999, p. 70), segundo o qual, “o método quantitativo, como o próprio nome indica, caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informação, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”, enquanto que o método qualitativo procura descrever a realidade, possibilitando uma análise mais profunda, por derivar da “convicção de que a ação social é fundamental na configuração da sociedade” (HAGUETTE, 2011, p. 20).

Para Minayo (2009, p. 21) o objeto das Ciências Sociais é por sua natureza qualitativo, pois está atrelado à realidade social e:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada por seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é o objeto da pesquisa qualitativa (...).

Inexiste para a pesquisa social um modelo único, podendo ser adotados métodos e técnicas diferentes para a análise dos fatos sociais em razão da relação dinâmica e indissociável da realidade e o sujeito, razão pela qual para cada pesquisa será desenvolvido uma metodologia própria a partir das técnicas e procedimentos existentes.

### 3.1 DESENHO METODOLÓGICO

O método, como já conceituado, é o desenho do caminho que será percorrido ao longo do trabalho de pesquisa, inexistindo um padrão pré-definido mais adequado para cada tipo de pesquisa.

O percurso deve ser construído a partir da pergunta orientadora e objetivos que se pretendem trabalhar alinhados com os recursos disponíveis, buscando-se a adequação do projeto às reais condições para o desenvolvimento da pesquisa.

As questões norteadoras da pesquisa que se pretende realizar consistem em investigar como a perspectiva feminista foi inserida nas leis orçamentárias do município de Salvador e como se deu a alocação de recursos para execução das políticas públicas para as mulheres, delimitando-se o âmbito da pesquisa às leis orçamentárias do município de Salvador referente aos exercícios de 2006 a 2015, período esse que corresponde aos ciclos orçamentários posteriores à adesão ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

#### 3.1.1 Abordagem Qualitativa

A pesquisa realizada tem natureza descritiva sob uma abordagem qualitativa, por meio da qual se pretende contribuir para a produção de conhecimentos úteis para a área da Política Social a partir de uma interpretação política das leis orçamentárias, aplicando-se o método de estudo de caso.

Procurou-se entender por meio da abordagem qualitativa o orçamento público sob a perspectiva feminista a partir da conciliação entre as prescrições legais que orientam a elaboração do orçamento público e os atores sociais que participam e interferem nesse processo, mediante a disputa para conseguir inserir entre os

programas e ações orçamentárias os recursos necessários para atender as demandas específicas. Segundo Chizzotti ((2005, p. 104):

A pesquisa qualitativa objetiva, em geral, provocar o esclarecimento de uma situação para uma tomada de consciência pelos próprios pesquisados dos seus problemas e das condições que as geram, a fim de elaborar os meios e estratégias de resolvê-los.

Além disso, as “pesquisas que têm como centro da sua atenção “gênero” representam um rico patrimônio na análise sociológica, ainda não explorado” (TERRAGNI, 2005, p. 141) e costumam ser do tipo qualitativo, justificado por procurar essa abordagem entender o fenômeno a partir da relação entre o real e o sujeito, preocupando-se com a realidade que não pode ser quantificada, aprofundando-se no universo dos significados das ações e relações humanas e no universo dos significados.

Na pesquisa qualitativa todos os fenômenos são importantes e é preciso encontrar significados manifestos e ocultos, razão pela qual não há uma técnica de coleta de dados única ou exclusiva, devendo essa ser construída a partir do campo de pesquisa e do problema que pretende enfrentar.

Apesar de se trabalhar com uma realidade não quantificável, a pesquisa qualitativa não descarta a coleta de dados quantitativos para evidenciar uma relação dinâmica entre os fatos e os sujeitos.

A abordagem qualitativa será realizada a partir da análise documental da legislação orçamentária do município de Salvador dos exercícios de 2006 a 2015 e as políticas públicas municipais voltadas para as mulheres.

Desse modo, a partir da análise da destinação de recursos orçamentários por programas e ações, procurar-se-á identificar quais políticas foram privilegiadas e quais forças contribuíram para a alocação desses recursos no processo de construção das leis orçamentárias.

### **3.1.2 Estudo de Caso**

O estudo de caso permite uma análise profunda e exaustiva de um ou poucos objetos, de modo a permitir o seu conhecimento de uma maneira aprofundada.



Segundo Robert Yin (2005, p.19):

(...) os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.

A opção pelo estudo de caso permitirá uma análise detalhada de como a perspectiva feminista foi inserida no orçamento público do município de Salvador no período de 2006 a 2015 para a promoção da equidade e para garantir a efetividade das políticas instituídas.

O orçamento público sempre foi visto como uma peça contábil, por meio da qual o Estado prevê as receitas e fixa as despesas para um período determinado.

Modernamente, o orçamento passa a ser visto como um importante instrumento de política pública que além de refletir os programas de governo, os instrumentos de intervenção e os anseios da população serve também como meio de promoção de equidade.

A inserção da perspectiva feminista ao orçamento público é recente e fruto da plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995 em Pequim, por meio da qual se busca assegurar igualdade de acesso aos gastos do setor público para as mulheres, historicamente vítimas de opressão de todas as espécies, como uma maneira de se alcançar a igualdade entre os gêneros.

O estudo de caso evidenciou como as políticas para as mulheres e a perspectiva feminista foi inserida nas leis orçamentárias do Município de Salvador nos últimos dez anos e que ainda não foi transversalizada a questão de gênero, permitindo identificar quais políticas públicas foram priorizadas.

Possibilitou ainda desvendar o orçamento público por meio do conhecimento dos elementos e do processo de elaboração, o que facilitará o acompanhamento e o controle social da formulação, votação e execução.

### 3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para Chizzotti ((2006), o estudo de caso conjuga uma diversidade de técnicas de pesquisa para coleta e análise de dados. Em regra, são utilizados dados

qualitativos com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto.

### **3.2.1 Pesquisa Bibliográfica**

Consiste a pesquisa bibliográfica no levantamento a partir do material já publicado em buscas das teorias existentes sobre o objeto da pesquisa, sendo realizada, basicamente, em livros sobre o tema ou a ele relacionados, artigos científicos, periódicos e material disponibilizado na Internet.

É fase comum a toda pesquisa, por meio da qual se procuram os conceitos básicos e, como mencionado, as teorias existentes em torno do objeto a pesquisar, sendo responsável pela elaboração da fundamentação teórica.

“A pesquisa nas Ciências Sociais não pode excluir de seu trabalho a reflexão sobre o contexto conceitual, histórico e social que forma o horizonte mais amplo, dentro do qual as pesquisas isoladas obtêm o seu sentido” (GOERGEN, 1981, p.64 *apud* RICHARDSON, 1999, p. 16).

A pesquisa bibliográfica possibilita conhecer os problemas já conhecidos e explorar novas áreas, verificou-se em um primeiro contato que a produção teórica abordando o orçamento em uma perspectiva de feminista ou de gênero ainda é muito restrita e que as análises sob essas perspectivas tem se concentrado no orçamento da União, destacando-se os trabalhos desenvolvidos pelo Centro Feminista de estudos e Assessoramento (CFEMEA), não tendo sido identificado nenhum trabalho publicado sobre o orçamento do município de Salvador em uma perspectiva de gênero.

Esse procedimento de levantamento bibliográfico foi desenvolvido ao longo de toda a pesquisa, buscando-se na literatura especializada (livros, artigos e outras publicações) o aporte teórico necessário para trabalhar os conceitos de políticas públicas, gênero, orçamento, cidadania e controle social, procurando desvendar, especialmente a partir das principais publicações em cada área, os conceitos, teorias e demais elementos que fazem parte desta pesquisa, destacando-se a produção teórica sobre o orçamento, a qual fornecerá os elementos para compreensão da estrutura das leis orçamentárias.

O levantamento bibliográfico foi realizado na biblioteca da Universidade Católica de Salvador – UCSAL e de outras instituições de nível superior, biblioteca pessoal e na

rede mundial de computadores em sites especializados, de instituições oficiais, como Universidades, Município de Salvador e Ministérios, e no banco de teses do CAPES, utilizando-se como principais indicadores de pesquisa os termos: “orçamento público”; “gênero”; “controle social”; “equidade” e “políticas para as mulheres”.

### **3.2.2 Pesquisa Documental**

Consiste a pesquisa documental na coleta de dados a partir de documentos, escritos ou não que não receberam tratamento analítico. Apesar de se assemelhar à pesquisa bibliográfica, como observa Gil (2009), aquela se desenvolve de maneira muito diversa a partir da análise e interpretação de dados, o que se dá tanto em uma abordagem quantitativa quanto qualitativa.

Na pesquisa documental a fonte de dados está em documentos, assim entendido como toda informação sistematizada, se assemelhando à pesquisa bibliográfica, uma vez que ambas são desenvolvidas a partir de dados já produzidos, distinguindo a pesquisa documental por se valer “de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2009, p. 45).

O trabalho inicial foi realizado a partir da identificação das leis orçamentárias do município de Salvador referentes aos exercícios de 2006 a 2015, que constituem fontes secundárias decorrente da atividade legislativa, tendo como fonte o site oficial da prefeitura de Salvador<sup>11</sup> e em página eletrônica específica que reúne leis municipais<sup>12</sup>.

Entretanto, desde o primeiro contato foi evidenciado o principal obstáculo não apenas para a pesquisa, mas também para o controle social, na página da prefeitura estão disponíveis apenas as leis orçamentárias a partir do exercício de 2010, o que demandou a busca das leis orçamentárias referentes aos exercícios de 2006 a 2009 nos arquivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salvador.

Apesar da legislação municipal não estar disponível na página oficial da Câmara de Vereadores, não houve obstáculo para a obtenção dessas leis na forma digital, que foram disponibilizadas por email após requerimento.

---

<sup>11</sup> [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br) e [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br)

<sup>12</sup> [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br)

A análise das leis orçamentárias foi realizada em três níveis. No primeiro foi feito o estudo dos planos plurianuais (PPA) para os quadriênios 2006 a 2009; 2010 a 2013 e 2014 a 2017 no qual foram identificadas as ações previstas e que expressavam de forma explícita uma política para as mulheres ou de gênero.

Em um segundo momento, foram analisadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos exercícios de 2006 a 2015 para identificar se alguma política para as mulheres ou de gênero foi priorizada na alocação de recursos. Por fim, foi feito o exame das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2006 a 2014 e do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015 para identificar quais políticas para as mulheres foram inseridas na lei orçamentária e o valor destinado para cada uma.

Ao total foram analisadas vinte e duas leis orçamentárias e um projeto de lei, conforme tabela 1, em que se buscou identificar apenas as ações que traduziam explicitamente uma política de para as mulheres ou de gênero.

**Tabela 1 – Leis Orçamentárias do Município de Salvador do período de 2006 a 2009**

<b>A LEI</b>	<b>ESPÉCIE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
8535/2013	PPA	2014-2017
7729/2009	PPA	2010-2013
6913/2005	PPA	2006-2009
8676/2014	LDO	2015
8538/2013	LDO	2014
8361/2012	LDO	2013
8067/2011	LDO	2012
7902/2010	LDO	2011
7730/2009	LDO	2010
7529/2008	LDO	2009
7299/2007	LDO	2008
7065/2006	LDO	2007
6785/2005	LDO	2006
209/2014	PLOA	2015
8539/2013	LOA	2014
8384/2012	LOA	2013
8163/2011	LOA	2012
7954/2010	LOA	2011
7790/2009	LOA	2010
7599/2008	LOA	2009
7393/2007	LOA	2008
7186/2006	LOA	2007
6915/2005	LOA	2006

Fonte: Elaboração própria com base nas leis orçamentárias dos exercícios de 2006 a 2015

Para identificação das políticas para as mulheres inseridas nas leis orçamentárias foi aplicada a técnica da vocalização, de forma adaptada, uma vez que não será feita sobre discursos, mas sim em documento escrito por meio de busca às palavras-chave: “gênero”; “mulher”; “LGBT”; “aborto”, “raça”, “racism”; “racial”; “negr”; “afro”; “femini”; “matern”; e “lesb” nos Planos Plurianuais (PPA).

O resultado da vocalização aplicada ao orçamento para identificação das políticas para as mulheres ou de gênero inseridas está sintetizada na Tabela 2.

**Tabela 2 – Vocalização das palavras-chave nos PPA**

Palavras-chave	PPA 2006-2009	PPA 2010-2013	PPA 2014-2017
<b>Gênero</b>	2	4	5
<b>Mulher</b>	11	12	14
<b>LGBT</b>	0	1	2
<b>Aborto</b>	0	1	0
<b>Raça</b>	2	0	0
<b>Racism</b>	1	1	3
<b>Racial</b>	0	5	4
<b>Negr</b>	1	3	2
<b>Afro</b>	1	0	0
<b>Femini</b>	0	0	0
<b>matern</b>	0	0	0
<b>lesb</b>	0	0	0

Fonte: elaboração própria com base nos PPA's 2006-2009; 2010-2013 e 2014-2017.

Os programas, iniciativas, objetivos e ações que apareceram em mais de um anexo das leis orçamentárias foram computados uma única vez e quando duas ou mais categorias apareceram simultaneamente cada uma foi considerada separadamente.

Para identificação das ações que integram o Orçamento Mulher, além das leis orçamentárias, foram utilizados os I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM's)<sup>13</sup>, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) e o planejamento estratégico, todos do município de Salvador<sup>14</sup>, estando esses documentos disponíveis na rede mundial de computadores.

Após a coleta, os dados foram sistematizados em tabelas e gráficos com a descrição das políticas públicas contempladas nas leis orçamentárias, o que permitiu identificar quais políticas para mulheres foram priorizadas e como se deu a alocação de recursos para a implementação dessas políticas.

<sup>13</sup> I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres disponíveis em [www.spm.gov.br/assuntos/pnpm](http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm).

<sup>14</sup> Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) e o planejamento estratégico disponíveis em [www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/publicacoes](http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/publicacoes).

A presente pesquisa analisou como as políticas para as mulheres foram inseridas nos planejamentos orçamentários do município de Salvador (PPA) após a implementação das políticas para as mulheres, correspondentes aos quadriênios de 2006 a 2009; 2010 a 2013 e 2014 a 2017, identificando quais políticas foram contempladas no PPA, se estavam alinhadas com os I e II PNPM e o I PMPM, bem como a evolução da alocação de recursos destinados a atender às políticas para as mulheres nas demais leis orçamentárias.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

### 4.1 ANÁLISE DO ORÇAMENTO MULHER DO MUNICÍPIO DE SALVADOR NO PERÍODO DE 2006 A 2017.

O Orçamento Mulher (OM) é um instrumento de monitoramento do orçamento público sob a perspectiva feminista, por meio do qual são identificadas e monitoradas a alocação de recursos e as despesas públicas destinadas à promoção da redução das desigualdades entre homens e mulheres no orçamento federal, estadual e municipal.

Fornece o Orçamento Mulher subsídios para o controle social sobre as políticas públicas que contribuem para promoção da equidade de gênero e o cumprimento dos direitos das mulheres, desde o processo de elaboração do orçamento público até o acompanhamento e fiscalização da execução das ações que expressam uma política para as mulheres ou de gênero.

Como já mencionado, o município de Salvador, em dezembro de 2004, assumiu o compromisso de enfrentar e superar as desigualdades de gênero ao criar a Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) com a finalidade de propor, acompanhar e desenvolver políticas municipais em conjunto com as demais unidades da estrutura administrativa da prefeitura para promoção da equidade de gênero e elevação da cidadania das mulheres soteropolitanas.

No ano seguinte, o município de Salvador reafirmou o seu pacto de promover a igualdade de gênero ao aderir ao primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) e assumir o compromisso de incorporar a perspectiva feminista e de garantir políticas públicas de enfrentamento às desigualdades entre homens e mulheres, mantidos no segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), planos esses que já abordavam a necessidade de inclusão da perspectiva de gênero no planejamento orçamentário para garantir a implementação de políticas públicas.

No final de dezembro de 2013, foi aprovado o primeiro Plano Municipal de Política para as Mulheres (I PMPM) estruturado em cinco áreas estratégicas norteadora para a instituição de políticas públicas voltadas para a autonomia econômica, capacitação e políticas de creche; enfrentamento a todas as formas de

violência contra a mulher; saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder e educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica, a serem contempladas a partir do PPA de 2014 a 2017.

Pretende-se com essa análise proporcionar elementos para auxiliar no exercício do controle social sobre o ciclo orçamentário no processo de elaboração, aprovação e acompanhamento da sua execução para assegurar a efetividade das políticas públicas com recorte de gênero e para mulheres.

#### 4.2 COMO AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES FORAM INSERIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2006-2009

O Plano Plurianual (PPA) do município de Salvador para o quadriênio de 2006-2009<sup>15</sup> foi o primeiro planejamento orçamentário elaborado após a criação da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) e adesão ao primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM).

Instituído por meio da Lei Municipal nº 6913/2005, publicada em 28 de dezembro de 2005, o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados pela administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, refletindo as prioridades e o direcionamento das ações do governo municipal.

O total de recursos estimados para atender às ações de governo no quadriênio de 2006 a 2009 foi de R\$8.799.888.000,00, distribuído em 53 (cinquenta e três) programas e 362 (trezentas e sessenta e duas) ações, destinados a atender a oito objetivos estratégicos, que corresponde às diretrizes, conforme tabela 3 a seguir:

---

<sup>15</sup> Lei Municipal nº 6.913/2005.



**Tabela 3– Objetivos estratégicos do PPA 2006-2009 de Salvador - BA**

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>Valor em R\$ X 1.000</b>	<b>% do PPA</b>
<b>Ações do legislativo</b>	74.907	0,85%
<b>Articulação Estratégica do Município</b>	2.140	0,02%
<b>Atividades Econômicas, Competitividade, Trabalho e Renda</b>	1.215.001	13,81%
<b>Eficiência da Gestão e Serviços Municipais</b>	1.004.407	11,41%
<b>Inclusão Social e Direito Pleno à Dignidade Humana</b>	3.066.895	34,85%
<b>Infraestrutura e Oferta de Serviços</b>	2.215.819	25,18%
<b>Meio Ambiente Saudável, Seguro e Preservação</b>	1.054.588	11,98%
<b>Melhoria das Condições de Habitabilidade</b>	166.131	1,90%
<b>TOTAL</b>	<b>8.799.888</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2006/2009 - Lei Municipal nº 6.913/2005.

Infere-se da análise da tabela 3 que foram priorizadas as ações destinadas a atender aos objetivos estratégicos “inclusão social e direito pleno à dignidade humana” e “infraestrutura e oferta de serviços”, para os quais foram destinados, respectivamente, 34,95% e 25,18%, que juntos representam 60,13% do orçamento global estimado para a execução de todos os programas de governo previstos para o quadriênio.

Na definição dos objetivos estratégicos foram utilizados termos que expressam conceitos amplos e aparentemente neutros à questão de gênero e os programas de governo não estavam vinculados de forma objetiva e direta ao atendimento daqueles objetivos centrais.

Dos 53 programas inseridos do Plano Plurianual (PPA) do município de Salvador para o período de 2006-2009 apenas um, o “Programa de Proteção e Assistência à Mulher” expressou de forma direta como objetivo a implementação de políticas para as mulheres, sem que fosse inserida a perspectiva de gênero.

O programa de “Qualificação Profissional” explicitou uma ação voltada para a qualificação profissional de mulheres e outros dois, o programa de “Valorização do servidor municipal” e “Segurança pública” estabeleceram ações em que o termo “gênero” foi mencionado, ainda que não contasse no objetivo desses programas.

Os demais programas inseridos no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 estabelecem objetivos e prioridades sem considerar as desigualdades existentes entre homens e mulheres para o acesso aos serviços e prestações públicas e questões de gênero.

Com dotação orçamentária de R\$1.219.000,00, correspondente a 0,14% do orçamento global, o programa “Proteção e Assistência à Mulher” contemplava seis ações sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) e que atendiam ao objetivo estratégico “Inclusão Social e Direito Pleno à Dignidade Humana”, ações essas em consonância com as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) indicadas no quadro 2:

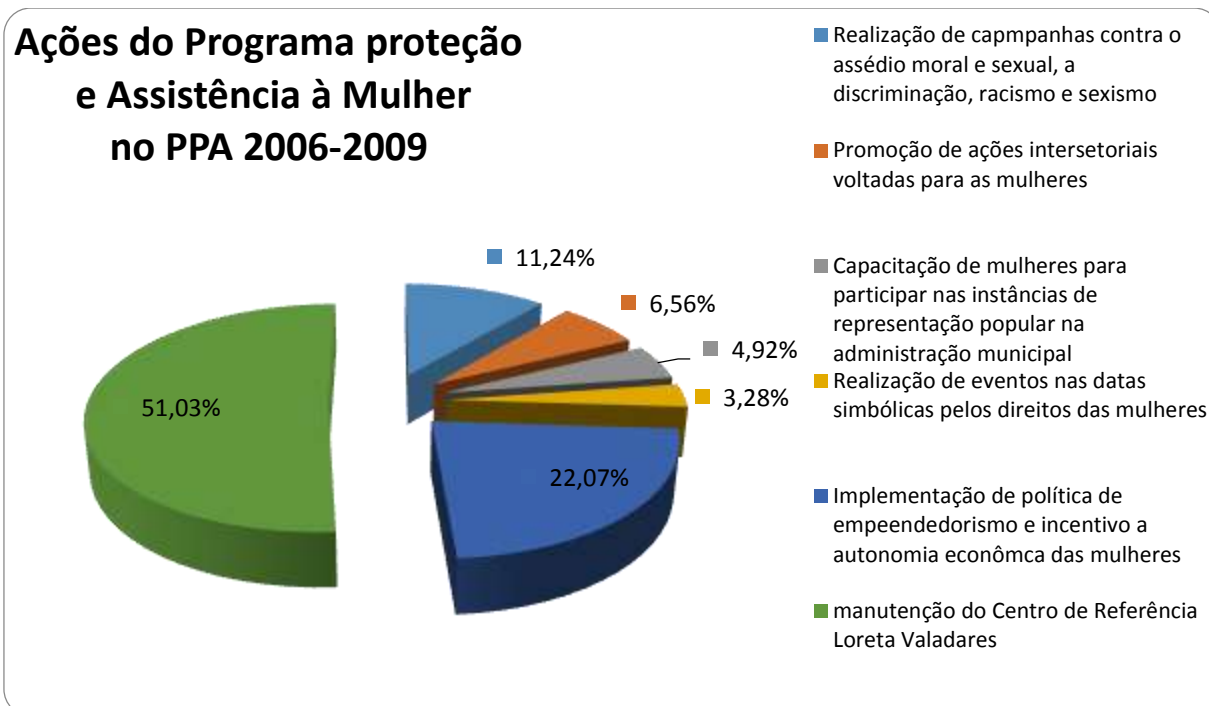
**Quadro 2 – Ações do programa de proteção e assistência à mulher**

<b>PROGRAMA:</b>	Proteção e assistência à mulher			<b>Diretriz do I PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Implementar e efetivar políticas e programas que promovam a valorização da mulher.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo.	Campanha realizada	137.000,00	enfrentamento à violência contra as mulheres
Ação	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres	Ação promovida	80.000,00	autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania;
Ação	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal	Mulher capacitada	60.000,00	autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Ação	Realização de eventos nas datas simbólicas pelos direitos das mulheres	Evento realizado	40.000,00	Educação inclusiva e não sexista
Ação	Implementação de política de empreendedorismo e incentivo a autonomia econômica das mulheres	Mulher atendida	280.000,00	autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Ação	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares	Centro mantido	622.000,00	enfrentamento da violência contra as mulheres

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2006/2009 - Lei Municipal nº 6.913/2005.

Das ações instituídas para alcançar o objetivo do programa de “proteção e assistência à mulher”, verificou-se que metade foi destinada à promoção da autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania das mulheres. Entretanto, 62,27% do recurso orçamentário destinado para esse programa foi alocado para a implementação de ações destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, conforme Gráfico 1, do que se infere que foram priorizadas ações de combate à violência contra a mulher.

**Gráfico 1 – Distribuição do orçamento do programa Proteção e Assistência à Mulher do PPA 2006-2009 por ações.**



Fonte: elaboração própria com base no PPA 2006/2009 - Lei Municipal nº 6.913/2005.

Foram identificadas no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 mais três ações, sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA), que apesar de não estarem inseridas no programa “proteção e assistência à mulher” têm por fim implementar políticas para as mulheres e de gênero, conforme quadro 3.

**Quadro 3 – Ações que expressam política pública para as mulheres ou de gênero.**

<b>PROGRAMA:</b>	Valorização do servidor municipal			<b>Diretriz do I PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Valorizar o servidor municipal através de ações que elevam o seu padrão de qualidade.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Qualificação de servidores em gênero e raça.	Servidor qualificado	113.000,00	Educação inclusiva e não sexista
<b>PROGRAMA:</b>	Qualificação profissional			<b>Diretriz do I PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a capacitação da população para o desenvolvimento de novas habilidades exigidas pelo mercado de trabalho.			

Continua...

Continuação...

<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Inclusão digital e qualificação profissional para as mulheres	Mulher atendida	60.000,00	autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
<b>PROGRAMA:</b>	Segurança pública			<b>Diretriz do I PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Adotar medidas que colaboram na construção da cultura da paz.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Promoção de programa de sensibilização para policiais em gênero, raça e direitos humanos em parceria com o Governo Estadual.	Campanha realizada	40.000,00	enfrentamento à violência contra as mulheres
<b>PROGRAMA:</b>	Desenvolvimento econômico e inovação			<b>Diretriz do I PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover infraestrutura urbanística de negócios, garantindo a oferta de espaços empresariais especializados para expansão das atividades econômicas.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade do Salvador.	Publicação disponibilizada	42.000,00	enfrentamento à violência contra as mulheres

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2006 a 2009 - Lei Municipal nº 6.913/2005.

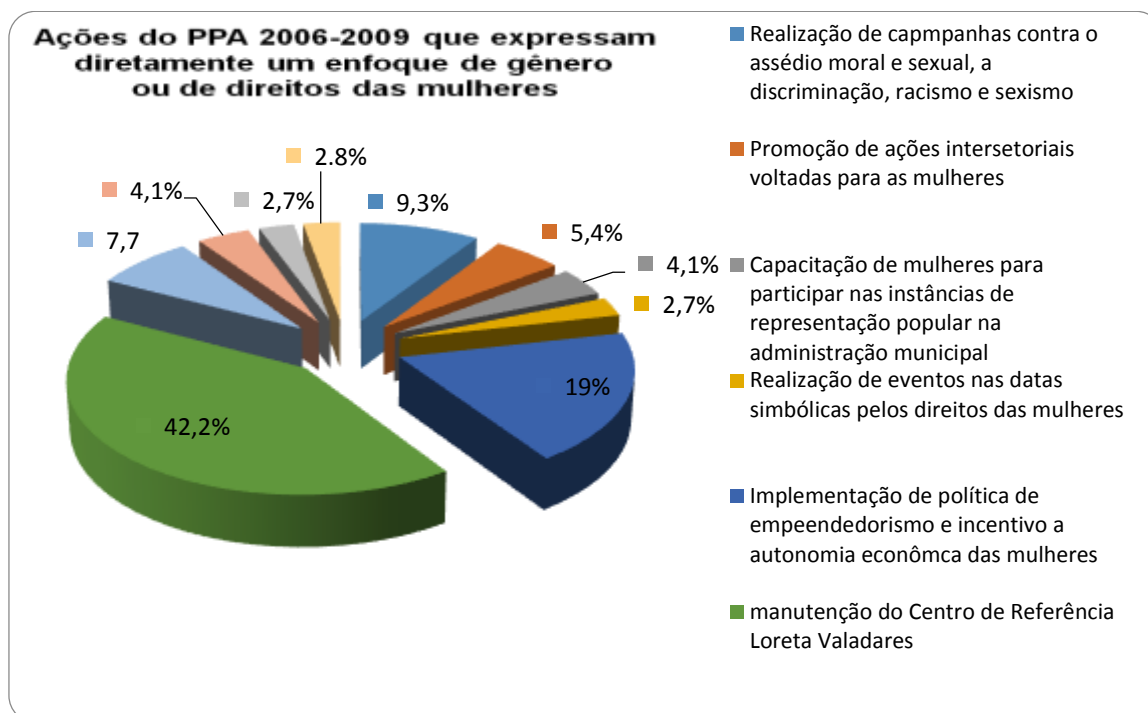
Desde 2004, as mulheres já representavam mais da metade da população do município de Salvador, conforme dados do IBGE. Entretanto, foram previstos expressamente no planejamento orçamentário recursos na ordem de R\$1.474.000,00, distribuído em dez ações, para a execução de políticas para mulheres e de gênero no quadriênio de 2006 a 2009 e que integram o orçamento mulher, recursos esse que correspondem a apenas 0,017% do orçamento global, conforme quadro 4 e gráfico 2.

**Quadro 4 – Orçamento Mulher no PPA 2006-2009 R\$1,00**

<b>Programa do PPA 2006-2009</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Diretriz do I PNPM</b>
Segurança Pública	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.	40.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Valorização do Servidor Municipal	Qualificação de servidores em gênero e raça.	113.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de eventos nas datas simbólicas pelos direitos das mulheres.	40.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Implementação de política de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres.	280.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo.	137.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.	80.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	622.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.	60.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Qualificação Profissional	Inclusão digital e qualificação para mulheres.	60.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Desenvolvimento econômico e inovação	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade do Salvador.	42.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
<b>RECURSOS TOTAIS</b>		<b>1.474.000,00</b>	

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2006 a 2009 - Lei Municipal nº 6.913/2005.

**Gráfico 2 – Distribuição dos recursos do Orçamento Mulher por ações do PPA 2006-2009.**



Fonte: elaboração própria com base no PPA 2006/2009 - Lei Municipal nº 6.913/2005.

Dentre as ações que explicitamente integraram o Orçamento Mulher (OM) no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, verifica-se que em três dessas ações a perspectiva de gênero foi inserida associada à racial (“Qualificação de servidores em gênero e raça”; “Promoção de programa de sensibilização para policiais em gênero, raça e direitos humanos em parceria com o governo estadual” e “Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo”), apesar dessas perspectivas não estarem contidas nos objetivos dos programas correspondentes nem nos indicadores.

Das quatro diretrizes estabelecidas no primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; Educação inclusiva e não sexista; Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos e Enfrentamento à violência contra as mulheres), não contemplou o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 ações específicas para a saúde das mulheres e deixou de adotar a perspectiva de gênero em seus programas e objetivos, limitando-se a assegurar recurso para ações que expressam políticas focalizadas para as mulheres e que atendem de forma muito tímida contribuem para a promoção da igualdade de gênero.

#### **4.2.1 Como as Políticas para as Mulheres Foram Inseridas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias (LOA) Referentes aos Exercícios do Período de 2006 a 2009.**

Instituído o Plano Plurianual (PPA), no qual são definidas as diretrizes, objetivos e metas que deverão ser observadas para o cumprimento das estratégias governamentais propostas para médio prazo, a execução do que foi planejado passa a ser feita por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que definem as metas e prioridades para cada exercício e orienta a elaboração da Lei Orçamentária (LOA) que evidencia a política pública econômica, financeira e social por meio da discriminação de receitas e despesas também para cada exercício.

##### **4.2.1.1 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2006**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2006<sup>16</sup> do município de Salvador, dos 53 programas definidos no Plano Plurianual (PPA), elegeu 27 como prioritários para a alocação de recursos no orçamento para o exercício de 2006 a seguir apontados:

1. Incentivo à cultura e cotidiano das artes;
2. Patrimônio e memória;
3. Atenção às urgências e alta complexidade;
4. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
5. Atenção básica à saúde;
6. Valorização dos profissionais de educação;
7. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
8. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
9. Grupos em situação de risco;
10. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
11. Segurança alimentar;
12. Desenvolvimento comunitário;

---

<sup>16</sup> Lei Municipal nº 6.785/2005.

13. Proteção e assistência à mulher;
14. Saneamento ambiental;
15. Educação e conscientização ambiental;
16. Qualificação profissional;
17. Intermediação de mão de obra;
18. Desenvolvimento econômico e inovação;
19. Arranjos produtivos;
20. Cooperativas de produção;
21. Requalificação de bairros populares;
22. Infraestrutura urbana;
23. Desenvolvimento urbano;
24. Modernização administrativa;
25. Eficientização da receita tributária;
26. Valorização do servidor municipal;
27. Cooperação internacional.

Destacou-se a priorização do programa de “Proteção e Assistência à Mulher” que tinha por objetivo implementar e efetivar políticas que promovessem a proteção, integração e valorização da mulher, o qual tinha como indicador o percentual de mulheres atendidas, e de “Qualificação profissional”, que entre as ações previa a “inclusão digital e profissional para as mulheres”, ações essas que atenderiam às diretrizes “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” e do “enfrentamento à violência contra as mulheres” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em seu art. 3º, §2º, estabeleceu como meta a ser cumprida a inserção do recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual, do que se infere que essa perspectiva deveria estar inseridas em todos os programas e objetivos ou, pelo menos, no maior número possível. Segundo a Lei Municipal nº 6785/2005 Art.3º,

.....

§2º - O Município buscará obedecer ao recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual, além da obtenção dos resultados fiscais previstos nos Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta lei.



A Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Salvador para o exercício de 2006<sup>17</sup> estimou a receita para os orçamentos fiscal em R\$1.305.636.000,00, e da seguridade social em R\$836.614.000,00, perfazendo o volume total de recursos de R\$2.142.250.000,00, o qual foi alocado em despesas conforme categorias econômicas descritas no quadro 5.

**Quadro 5 – Despesas fixadas na LOA 2006 por categoria econômica R\$1,00**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.082.428.000</b>	<b>797.382.000</b>	<b>1.879.810.000</b>
Pessoal e encargos	345.345.000	255.222.000	600.567.000
Juros e encargos da dívida	80.095.000	-----	80.095.000
Outras despesas correntes	656.988.000	542.160.000	1.199.148.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>220.689.000</b>	<b>39.232.000</b>	<b>259.921.000</b>
Investimentos	141.715.000	39.232.000	180.947.000
Inversões financeiras	4.018.000	-----	4.018.000
Amortização da dívida	74.956.000	-----	74.956.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.519.000</b>	-----	<b>2.519.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.636.000</b>	<b>836.614.000</b>	<b>2.142.250.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2006 - Lei Municipal nº 6.915/2005.

A população soteropolitana foi convidada a participar da elaboração da Lei Orçamentária (LOA) de 2006, o que resultou no anexo de prioridades por administração regional do orçamento participativo, por meio do qual deveriam ser priorizadas as ações indicadas no Anexo 1.

Das 65 (sessenta e cinco) ações eleitas pelo orçamento participativo nenhuma integrava o programa de “proteção e assistência às mulheres”. Entretanto, 03 (três) das ações priorizadas atendiam de forma indireta as prioridades do primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) e contribuíam para a autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania das mulheres, quais sejam “Abrigo de idosos – Carlos Gomes” na unidade administrativa do Centro; “Construção de Creche – Baixa Fria” na unidade administrativa da Boca do Rio e “Complexo cultural de

<sup>17</sup> Lei Municipal nº 6.915/2005.

educação infantil com quadra poliesportiva, piscina, auditório, pista para atletismo e equipamento de ginástica” na unidade administrativa de Itapagipe.

São ações que reconhecem a responsabilidade do município na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho; a importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; a importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos, mas que não foram instituídas como uma política para as mulheres nem de promoção de igualdade de gênero nem tampouco esses recortes foram observados quando da definição dos seus objetivos.

Das 41 (quarenta e uma) prioridades dos vereadores apenas 01 (uma), do vereador Sérgio Carneiro, foi destinada à Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) no valor de R\$100.000,00 para a implementação de políticas inclusivas para as mulheres, conforme Anexo 2.

Foram assegurados recursos no orçamento do exercício 2006 para a execução de todas as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) nos programas de “Proteção e Assistência à Mulher”; “Qualificação Profissional”, “Segurança Pública” e “Valorização do servidor municipal” que atendiam às prioridades estabelecidas pelo primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM).

O orçamento da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA), ente da administração municipal a que foi atribuída a competência para as execuções das políticas para as mulheres e de ações com recorte de gênero, foi fixado em R\$1.055.000,00, valor esse que corresponde a soma dos recursos do tesouro no valor de R\$895.000,00 e os outros R\$160.000,00 repasses de convênio.

Do recurso total apenas R\$505.000,00 foram destinados para a execução de políticas públicas para as mulheres, conforme quadro 6 abaixo com as ações que integraram o Orçamento Mulher de 2006.

Quadro 6 –Orçamento Mulher na LOA 2006.

R\$1,00

Programa do PPA 2006-2009	Descrição da ação	Valor em R\$	Diretriz do I PNPM
Segurança Pública	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.	10.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Valorização do Servidor Municipal	Qualificação de servidores em Gênero.	27.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de eventos pelos direitos das mulheres.	10.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Implementação de política visando a autonomia econômica das mulheres.	70.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de campanhas contra o assédio e a discriminação.	45.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.	20.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	280.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.	15.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Qualificação Profissional	Inclusão digital e qualificação para mulheres.	15.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Desenvolvimento econômico e inovação	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador	13.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
<b>TOTAL</b>		<b>505.000</b>	

Fonte: elaboração própria com base na LOA 2006 - Lei Municipal nº 6.915/2005.

O valor do recurso orçamento destinado para atender às políticas para as mulheres no exercício de 2006 correspondeu a 0,024% do orçamento anual e a 0,042% das despesas correntes excluídas as com administração e pessoal e juros e encargos da dívida e que no primeiro ano foram alocados 35,27% de todo o recurso previsto para o quadriênio de 2006-2009.

A análise dos dados orçamentários evidenciou que apenas R\$345.000,00 do recurso do tesouro foram destinado às políticas para as mulheres, valor esse que

corresponde a 0,016% do orçamento anual, enquanto que foram destinados R\$155.051.000,00 ou 7,24% do orçamento do exercício de 2006 para o pagamento de juros e encargos da dívida e amortização da dívida, o que evidencia a priorização da quitação dos encargos financeiros ao invés da implementação de políticas públicas e prestação de serviços.

#### 4.2.1.2 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2007

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Salvador para o exercício de 2007<sup>18</sup> ampliou o número de programas prioritários para 41 e, diferentemente da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2006 adotou como metodologia para a alocação de recursos a priorização também de ações por programas do Plano Plurianual (PPA).

Foram priorizados os seguintes programas no ano de 2007:

1. Modernização Administrativa;
2. Valorização do servidor municipal;
3. Eficientização da receita tributária;
4. Qualidade dos serviços;
5. Participação popular;
6. Ordenamento do sistema viário;
7. Infraestrutura urbana;
8. Modernização do sistema multimodal de transporte público;
9. Incentivo à cultura e cotidiano das artes;
10. Patrimônio e memória;
11. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
12. Valorização dos profissionais de saúde;
13. Atenção básica à saúde;
14. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
15. Educação pelo trabalho;
16. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;

---

<sup>18</sup> Lei Municipal nº 7.065/2006.

17. Proteção ao idoso;
18. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
19. Assistência a pessoas com necessidades especiais;
20. Desenvolvimento comunitário;
21. Proteção e assistência à mulher;
22. Saneamento ambiental;
23. Preservação e recuperação de áreas degradadas;
24. Desenvolvimento urbano;
25. Despoluição ambiental;
26. Modernização do sistema de trânsito da cidade;
27. Educação e conscientização ambiental;
28. Preservação e monitoramento ambiental;
29. Implantação e implementação da Agenda 21 no município;
30. Ampliação e atração de investimentos;
31. Intermediação de mão de obra;
32. Desenvolvimento econômico e inovação;
33. Requalificação do turismo;
34. Qualificação profissional;
35. Arranjos produtivos;
36. Cooperativas de produção;
37. Áreas de risco;
38. Requalificação de bairros populares;
39. Viabilização de novas habitações;
40. Segurança pública;
41. Cooperação internacional.

Como visto, foi priorizado o programa de “proteção e assistência á mulher” e duas das suas seis ações:

- a) “capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular” que atendia à diretriz “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” do primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM);

- b) “implementação de políticas de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres em conformidade com a diretriz “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM);

Também foi priorizada a ação “Promoção de programa de sensibilização para policiais em gênero, raça e direitos humanos em parceria com o Governo Estadual” do programa de “segurança Pública”.

Assim como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2006 a do ano de 2007 manteve a meta de inserção do recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual.

A Lei Orçamentária (LOA) do município de Salvador para o exercício de 2007<sup>19</sup> estimou a receita e fixou as despesas em R\$2.313.074.000,00, sendo R\$1.381.442.999,00 para o orçamento fiscal e R\$931.632.000,00 para o da seguridade social. As despesas para as ações consignadas foram estabelecidas conforme categorias econômicas discriminadas no quadro 7 abaixo.

**Quadro 7 – Despesas fixadas na LOA 2007 por categoria econômica**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.135.809.000</b>	<b>914.733.000</b>	<b>2.050.542.000</b>
Pessoal e encargos	366.172.000	291.222.000	657.394.000
Juros e encargos da dívida	85.880.000	-----	85.880.000
Outras despesas correntes	683.757.000	623.511.000	1.307.268.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>243.633.000</b>	<b>16.899.000</b>	<b>260.532.000</b>
Investimentos	156.884.000	16.899.000	173.783.000
Inversões financeiras	4.200.000	-----	4.200.000
Amortização da dívida	82.549.000	-----	82.549.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	-----	<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.381.442.000</b>	<b>931.632.000</b>	<b>2.313.074.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2007 - Lei Municipal nº 7.187/2006.

Foram reproduzidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2007 as mesmas prioridades do orçamento participativo de 2006.

<sup>19</sup> Lei Municipal nº 7.187/2006

Das 267 (duzentas e sessenta e sete) prioridades dos vereadores apenas 02 (duas) foram destinadas à promoção de políticas para mulheres uma para a ação já existente de manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares e outra para a implementação da lei Maria da Penha e de políticas de combate à violência contra a mulher. Entretanto, não foi fixado o valor do recurso para atender as emendas dos vereadores, conforme anexo 3.

O orçamento da Mulher sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA), que integra o fiscal, foi fixado em R\$650.000,00, conforme quadro 8 abaixo.

**Quadro 8 – Orçamento Mulher na LOA 2007.**

**R\$1,00**

<b>Programa do PPA 2006-2009</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Diretriz do I PNPM</b>
Segurança Pública	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.	5.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Valorização do Servidor Municipal	Qualificação de servidores em Gênero e Raça.	9.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Ações nas datas nas datas simbólicas das mulheres pelos seus direitos.	4.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Implementação de política visando a autonomia econômica das mulheres.	15.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de campanhas contra o assédio e a discriminação.	265.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.	20.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	304.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.	20.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Qualificação Profissional	Inclusão digital e qualificação para mulheres.	5.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
_____	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador.	3.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
<b>TOTAL</b>		<b>650.000</b>	

Fonte: elaboração própria com base na LOA 2007 - Lei Municipal nº 7.187/2006.

O Orçamento Mulher do exercício de 2007 correspondeu a 0,028% do orçamento global e a 0,05% das despesas correntes excluídas as com administração e pessoal e juros e encargos da dívida.

No ano de 2007 foram destinados para de juros, encargos e amortização da dívida a quantia de R\$168.429.000,00, que corresponde a 7,28% do orçamento global para aquele ano.

O total de recursos destinados aos programas finalísticos da Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) foi 28,71% superior ao do exercício de 2006.

Verificou-se que em dois anos foram alocados 80,66% do recurso estimado para o quadriênio para a execução de políticas para as mulheres.

#### 4.2.1.3 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2008

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2008<sup>20</sup> do município de Salvador manteve a mesma metodologia utilizada no exercício de 2007 para orientar a elaboração da lei orçamentária, definindo os programas do Plano Plurianual (PPA) e respectivas ações que deveriam ser priorizadas para a alocação de recursos no exercício de 2008 e manteve a meta de transversalização das questões de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual.

No exercício de 2008 foram priorizados 40 dos 53 programas do Plano Plurianual (PPA) a seguir indicados:

1. Modernização Administrativa;
2. Eficientização da receita tributária;
3. Valorização do servidor municipal;
4. Qualidade dos serviços;
5. Participação popular;
6. Ordenamento do sistema viário;
7. Infraestrutura urbana;
8. Modernização do sistema multimodal de transporte público;
9. Educação e segurança no trânsito;

---

<sup>20</sup> Lei Municipal nº 7.299/2007



10. Incentivo à cultura e cotidiano das artes;
11. Patrimônio e memória;
12. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
13. Vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica;
14. Valorização dos profissionais de saúde;
15. Atenção básica à saúde;
16. Valorização dos profissionais de educação;
17. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
18. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
19. Grupos em situação de risco;
20. Proteção ao idoso;
21. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
22. Assistência a pessoas com necessidades especiais;
23. Segurança alimentar;
24. Desenvolvimento comunitário;
25. Proteção e assistência à mulher;
26. Saneamento ambiental;
27. Preservação e recuperação de área degradada;
28. Desenvolvimento urbano;
29. Despoluição ambiental;
30. Educação e conscientização ambiental;
31. Preservação e monitoramento ambiental;
32. Implantação da Agenda 21 local;
33. Ampliação e atração de investimentos;
34. Intermediação de mão de obra;
35. Desenvolvimento econômico e inovação;
36. Requalificação do turismo;
37. Qualificação profissional;
38. Arranjos produtivos;
39. Cooperativas de produção;
40. Áreas de risco;
41. Requalificação de bairros populares;
42. Regularização fundiária;
43. Segurança pública.

Mais uma vez o programa de “proteção e assistência à mulher” foi inserido nas prioridades na alocação de recursos da lei orçamentária, tendo sido destacadas as seguintes ações:

- a) “capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular” que atendia à diretriz “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM);
- b) “implementação de políticas de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres em conformidade com a diretriz “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM);
- c) “realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo, em observância à diretriz “enfrentamento à violência contra as mulheres” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2008<sup>21</sup> estimou a receita e fixou as despesas em R\$2.685.358.000,00, sendo R\$1.722.052.000,00 para o orçamento fiscal e R\$963.307.000,00 para o orçamento da seguridade social, cujas despesas foram definidas conforme categorias econômicas discriminadas no quadro 9 abaixo.

**Quadro 9 – Despesas fixadas na LOA 2008 por categoria econômica R\$1,00**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.345.094.000</b>	<b>946.822.000</b>	<b>2.291.916.000</b>
Pessoal e encargos	411.234.000	332.517.000	743.751.000
Juros e encargos da dívida	75.195.000	-----	75.195.000
Outras despesas correntes	858.665.000	614.305.000	1.472.970.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>370.258.000</b>	<b>16.485.000</b>	<b>386.743.000</b>
Investimentos	223.645.000	16.485.000	240.130.000
Inversões financeiras	3.900.000	-----	43.900.000
Amortização da dívida	142.713.000	-----	142.713.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>6.699.000</b>	-----	<b>6.699.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.722.051.000</b>	<b>963.307.000</b>	<b>2.685.358.000,00</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2008 - Lei Municipal nº 7.393/2007.

<sup>21</sup> Lei Municipal nº 7.393/2007.

Foram reproduzidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2008 as mesmas prioridades do orçamento participativo de 2006, mas não constaram as prioridades dos vereadores.

O orçamento da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) para o exercício de 2008 foi estimado em R\$621.000,00 para implementação das políticas públicas para as mulheres ou de gênero previstas no Plano Plurianual (PPA) conforme quadro 10 abaixo.

**Quadro 10 – Orçamento Mulher na LOA 2008.**

**R\$1,00**

<b>Programa do PPA 2006-2009</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Diretriz do I PNPM</b>
Segurança Pública	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.	10.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Valorização do Servidor Municipal	Qualificação de servidores em Gênero e Raça.	9.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Ações nas datas nas datas simbólicas das mulheres pelos seus direitos.	30.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Implementação de política visando a autonomia econômica das mulheres.	20.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de campanhas contra o assédio e a discriminação.	90.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.	30.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	380.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.	30.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Qualificação Profissional	Inclusão digital e qualificação para mulheres.	15.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
_____	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador	7.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
<b>TOTAL</b>		<b>621.000</b>	

Fonte: elaboração própria com base na LOA 2008 - Lei Municipal nº 7.393/2007.

O orçamento Mulher do exercício de 2008 correspondeu a 0,023% do orçamento global e a 0,042% das despesas correntes excluídas as de pessoal e encargos e juros e encargos da dívida.

No ano de 2008 o município de Salvador destinou R\$217.908.000,00 do orçamento anual para o pagamento juros, encargos e amortização da dívida, o que corresponde a 8,11% do orçamento para aquele ano.

Quando comparado ao total dos recursos destinados aos programas finalísticos da Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) para o exercício de 2007 constatou-se que houve uma redução de 0,47% dos recursos para o programa “proteção e assistência à mulher”.

#### 4.2.1.4 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2009

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Salvador para o exercício de 2009<sup>22</sup>, assim como as anteriores, manteve a mesma metodologia utilizada desde a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2007 com a indicação dos programas e respectivas ações que deveria ser priorizadas na alocação de recursos, bem como manteve a determinação de que o município deveria tentar estabelecer um recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, portadores de necessidades especiais<sup>23</sup> e orientação sexual.

Dos 53 programas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) – 2006-2009 a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2009 elegeu os 35 abaixo indicados como prioritários para a alocação de recursos:

1. Modernização Administrativa;
2. Valorização do servidor municipal;
3. Participação popular;
4. Ordenamento do sistema viário;
5. Infraestrutura urbana;

---

<sup>22</sup> Lei municipal nº 7.529/2008.

<sup>23</sup> Em todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias foi utilizada a expressão “pessoa portadora de deficiência” em descompasso com a nomenclatura utilizada em políticas públicas.

6. Modernização do sistema multimodal de transporte público;
7. Educação e segurança no trânsito;
8. Incentivo à cultura e cotidiano das artes;
9. Patrimônio e memória;
10. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
11. Vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica;
12. Atenção básica à saúde;
13. Valorização dos profissionais de educação;
14. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
15. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
16. Grupos em situação de risco;
17. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
18. Assistência a pessoas com necessidades especiais;
19. Segurança alimentar;
20. Desenvolvimento comunitário;
21. Proteção e assistência à mulher;
22. Saneamento ambiental;
23. Preservação e recuperação de área degradada;
24. Desenvolvimento urbano;
25. Modernização do sistema de trânsito da cidade;
26. Ampliação e atração de investimentos;
27. Intermediação de mão de obra;
28. Desenvolvimento econômico e inovação;
29. Requalificação do turismo;
30. Qualificação profissional;
31. Arranjos produtivos;
32. Áreas de risco;
33. Requalificação de bairros populares;
34. Viabilização de novas habitações;
35. Segurança pública.

O programa de “proteção e assistência à mulher” foi inserido como prioridade para a alocação de recursos, no qual foram destacadas as mesmas ações eleitas para o exercício de 2008:

- a) “capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular” que atendia à diretriz “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM);
- b) “implementação de políticas de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres em conformidade com a diretriz “autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM);
- c) “realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo, em observância à diretriz “enfrentamento à violência contra as mulheres” do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM).

A Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>24</sup> estimou a receita e fixou a despesa global em R\$2.903.253.000,00 (dois bilhões, novecentos e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais), compreendida por R\$1.843.425.000,00 relativos ao orçamento fiscal e R\$1.059.828.000,00 para o orçamento da seguridade social, estando as despesas discriminadas nas categorias econômicas indicadas no quadro 11 abaixo:

**Quadro 11 – Limites de despesas fixadas na LOA 2009 por categoria econômica**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.556.994.000</b>	<b>1.040.107.000</b>	<b>2.597.101.000</b>
Pessoal e encargos	585.091.000	398.745.000	983.836.000
Juros e encargos da dívida	92.385.000	-----	92.385.000
Outras despesas correntes	879.518.000	641.362.000	1.520.880.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>280.491.000</b>	<b>19.721.000</b>	<b>300.212.000</b>
Investimentos	184.544.000	19.721.000	204.265.000
Inversões financeiras	4.284.000	-----	4.284.000
Amortização da dívida	91.663.000	-----	91.663.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.940.000</b>	-----	<b>5.940.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.843.425.000</b>	<b>1.059.828.000</b>	<b>2.903.253.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2009 - Lei Municipal nº 7.599/2008.

<sup>24</sup> Lei Municipal nº 7.599/2008.

Não foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2009 as prioridades do orçamento participativo e as prioridades dos vereadores foram definidas no valor de R\$100.000,00 por vereador e distribuída por bancada (parido político), não estando vinculada a nenhuma ação ou programa do orçamento.

Todas as políticas para as mulheres estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2009 sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA).

Assim como para os exercícios anteriores, o Orçamento Mulher do ano de 2009 foi definido com os programas e ações destinados à promoção dos direitos das mulheres e com recorte de gênero indicados no quadro 12 a distribuição de recursos por ações.

**Quadro 12 – Orçamento Mulher na LOA 2009.**

**R\$1,00**

<b>Programa do PPA 2006-2009</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Diretriz do I PNPM</b>
Segurança Pública	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.	10.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Valorização do Servidor Municipal	Qualificação de servidores em Gênero e Raça.	9.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Ações nas datas nas datas simbólicas das mulheres pelos seus direitos.	30.000	Educação inclusiva e não sexista
Proteção e Assistência à Mulher	Implementação de política visando a autonomia econômica das mulheres.	37.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de campanhas contra o assédio e a discriminação.	50.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.	30.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Proteção e Assistência à Mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	180.000	Enfrentamento à violência contra as mulheres
Proteção e Assistência à Mulher	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.	17.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Qualificação Profissional	Inclusão digital e qualificação para mulheres.	57.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
_____	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador	6.000	Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania
<b>TOTAL</b>		<b>426.000</b>	

Fonte: elaboração própria com base na LOA 2009 - Lei Municipal nº 7.599/2008.

Dos recursos orçamentários previsto, foi destinada a quantia de R\$426.000,00 para a execução de ações destinada a implementar políticas para mulheres, valor esse que corresponde a 0,015% do orçamento global para o exercício de 2009 e a 0,028% das despesas correntes excluídas as de pessoal e encargos e juros e encargos da dívida.

No ano de 2009 o município de Salvador destinou R\$184.048.000,00 do orçamento anual para o pagamento juros, encargos e amortização da dívida o que corresponde a 6,94% do orçamento para aquele ano.

Quando comparado ao total dos recursos destinados aos programas finalísticos da Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) para o exercício de 2008 constatou-se que houve uma redução de 31,4% dos recursos para o programa “proteção e assistência à mulher”.

O Plano Plurianual (PPA) 2006 – 2009 estimou recursos na ordem de R\$1.432.000,00 para a execução de ações para atender a políticas para as mulheres e de gênero distribuídas nos programas “valorização do servidor municipal”; “proteção e assistência à mulher”; “qualificação profissional” e “segurança pública”.

Durante esse quadriênio, a análise das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) evidenciou que todas as nove ações previstas no Plano Plurianual (PPA) foram inseridas nos orçamentos e que o total de recursos alocados foi de R\$2.202.000,00, valor esse que corresponde a um incremento de aproximadamente 54%.

#### 4.3 COMO AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES FORAM INSERIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2010-2013

O Plano Plurianual (PPA) do município de Salvador para o quadriênio de 2010-2013<sup>25</sup> teve recursos estimados em R\$10.549.974.000,00, distribuídos em 42 programas e 318 ações destinadas a alcançar cinco objetivos estratégicos que refletiram as diretrizes do governo reeleito, conforme tabela 4 abaixo.

---

<sup>25</sup> Lei Municipal nº 7.729/2009.



**Tabela 4 – Recursos orçamentários por objetivo estratégico do PPA 2010-2013**

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>Programas</b>	<b>Ações</b>	<b>Valor em R\$ x 1.000</b>	<b>% do Orçamento</b>
<b>Ações do Poder Legislativo</b>	2	8	151.440	1,44%
<b>Ampliação da oferta de infraestrutura e serviços</b>	5	63	3.416.013	32,38%
<b>Desenvolvimento Econômico com qualidade urbano ambiental</b>	10	58	1.405.758	13,32%
<b>Gestão estratégica e articulação</b>	7	62	1.407.993	13,35%
<b>Inclusão social e direito pleno à dignidade humana</b>	18	127	4.168.770	39,51%
<b>Total Geral</b>	42	318	10.549.974	100%

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2010-2013 - Lei Municipal nº 7.729/2009.

Infere-se da análise da tabela 1 que foram priorizadas as ações destinadas a atender aos objetivos estratégicos “inclusão social e direito pleno à dignidade humana” e “infraestrutura e oferta de serviços”, para os quais foram destinados, respectivamente, 39% e 32% do recurso para o quadriênio e que juntos representam 72% do orçamento global estimado para a execução de todos os programas.

Diferentemente do Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, verificou-se que os programas e ações do Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 foram vinculados aos objetivos estratégicos, tendo sido observada uma redução no número de programas de governo de 53 para 42 e de ações de 362 para 318, o que evidencia uma concentração de atividades.

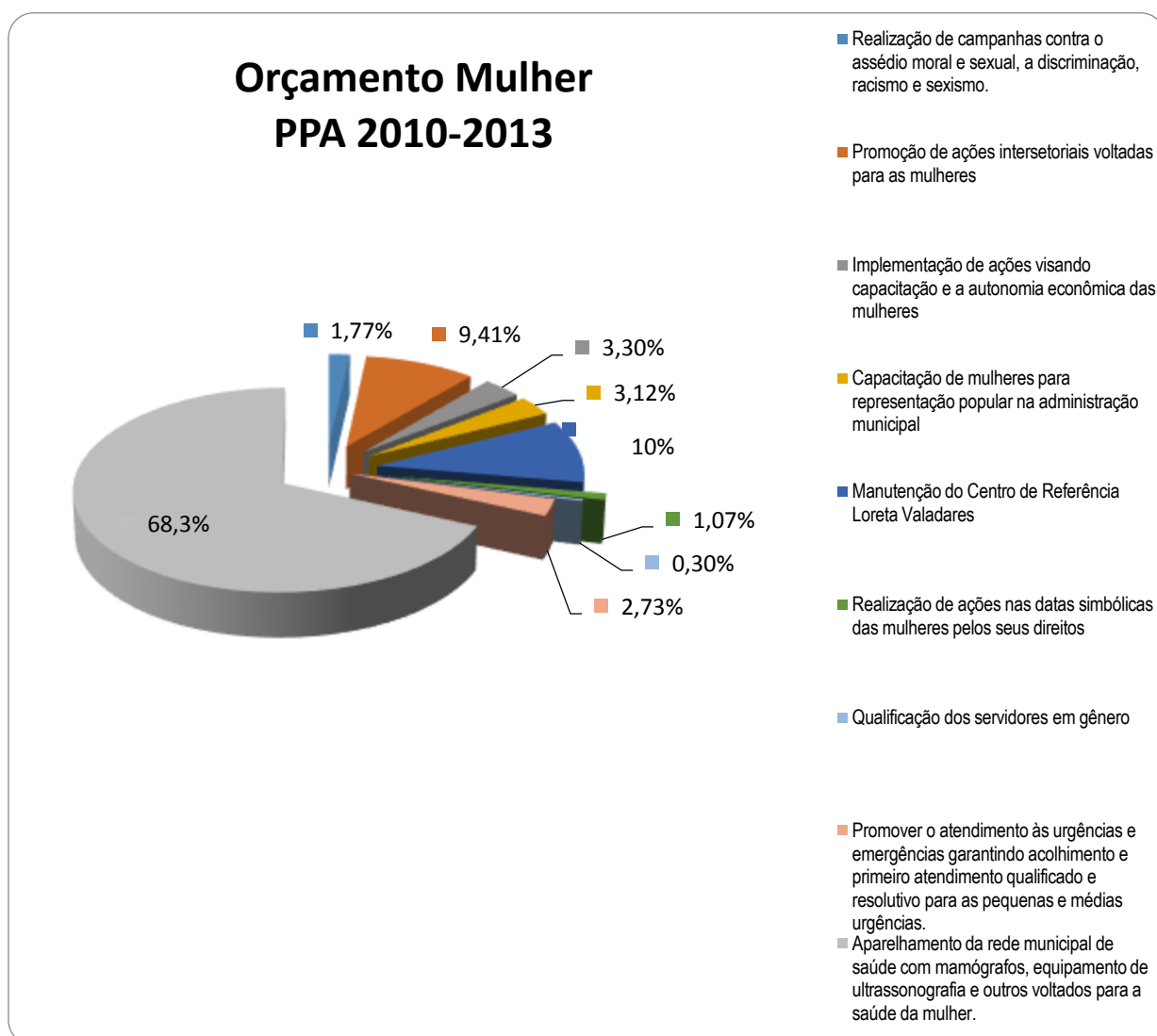
Dentre os programas que integraram o objetivo estratégico “inclusão social e direito pleno à dignidade humana” a apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 destacou o programa “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher”, por meio do qual seriam implementadas e coordenadas ações, políticas e programas para assegurar a equidade de gênero e a melhoria da qualidade de vida a da cidadania das mulheres em Salvador como prioridade para o quadriênio.

Em todo o Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 foram identificadas nove ações que expressavam políticas para as mulheres, sendo que sete delas estavam inseridas no programa “Promoção da Equidade de Gênero, Proteção e Assistência à Mulher” sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) e duas outras relacionadas à área de saúde, como o projeto de “ação de atendimento às mulheres em processo de aborto” inserido no programa de “atenção

às urgências e emergências” e o projeto de “aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafos e outros equipamentos voltados para a saúde da mulher” dentro do programa de “atenção básica à saúde”, esses dois últimos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

O Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, orçamento temático integrado apenas pelas ações com enfoque exclusivo em direito das mulheres ou gênero, tendo sido identificadas as ações indicadas no quadro 13 e no gráfico 3.

**Gráfico 3 – Distribuição do recurso do programa promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher por ações.**



Fonte: elaboração própria com base no PPA 2010-2013 - Lei Municipal nº 7.729/2009.

**Quadro 13 – Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.**

<b>PROGRAMA:</b>	Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher			<b>Diretriz do II PNPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Implementar e coordenar ações, políticas e programas para promover a equidade de gênero e a melhoria da qualidade de vida e da cidadania das mulheres em Salvador.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo.	Campanha realizada	260.000,00	Enfrentamento de toda as formas de violência contra as mulheres
Ação	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres	Ação promovida	1.378.000,00	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania;
Ação	Implementação de ações visando capacitação e a autonomia econômica das mulheres	Mulher atendida	484.000,00	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Ação	Capacitação de mulheres para representação popular na administração municipal	Mulher capacitada	457.000,00	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania através da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
Ação	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares	Mulher atendida	1.468.000,00	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Ação	Realização de ações nas datas simbólicas das mulheres pelos seus direitos	Ação realizada	157.000,00	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica.
Ação	Qualificação dos servidores em gênero	Servidor qualificado	44.000,00	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica.
<b>PROGRAMA:</b>	Atenção às urgências e emergências			<b>Diretriz do II PNPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover o atendimento às urgências e emergências garantindo acolhimento e primeiro atendimento qualificado e resolutivo para as pequenas e médias urgências.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Projeto	Ações de atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para redução da mortalidade.	Ação realizada	400.000,00	Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
<b>PROGRAMA:</b>	Atenção básica à saúde			<b>Diretriz do II PNPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Projeto	Aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafos, equipamento de ultrassonografia e outros voltados para a saúde da mulher.	Projeto implantado	10.000.000,00	Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
<b>TOTAL</b>				<b>14.648.000,00</b>

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2010-2013 - Lei Municipal nº 7.729/2009.

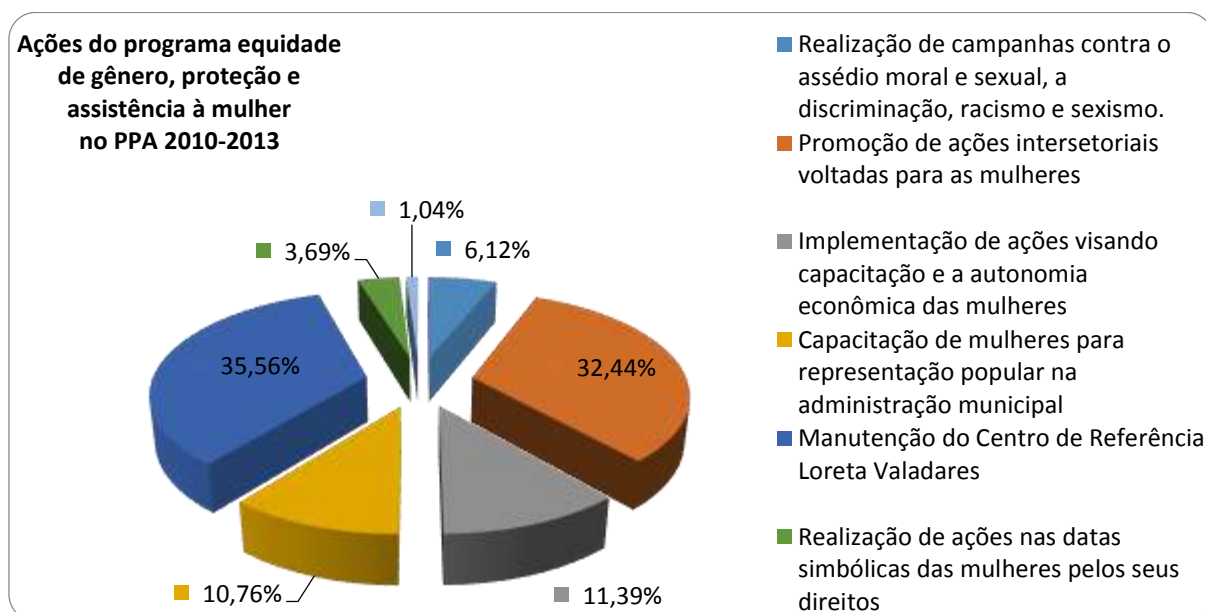
No Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 foram inseridas duas ações que atendem à diretriz de promoção para “saúde das mulheres, direitos sexuais e direito reprodutivo do segundo Plano Nacional de Política para as Mulheres (IIPNPM), destacando-se a ação de atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para redução da mortalidade feminina.

Comparado com o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, o orçamento da mulher para o quadriênio 2010-2013 é aproximadamente dez vezes maior, o que se deu em razão da dotação de R\$10.000.000,00 para a aquisição de equipamentos médicos, que serão imobilizados ao patrimônio da prefeitura de Salvador.

Excluindo o projeto para o aparelhamento da rede municipal de saúde com equipamentos voltados para a saúde da mulher, o Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 reduz para R\$4.648.000,00, valor 3,25 vezes maior que o anterior.

As ações que integraram o programa “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher”, foram estimadas em R\$4.248.000,00, também foram contempladas no Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, das quais não foram reproduzidas as ações para “promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual” e de “Inclusão digital e qualificação para mulheres”, estando no gráfico 4 a distribuição das mantidas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.

**Gráfico 4 – Distribuição do recurso do programa promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher por ações.**



Fonte: elaboração própria com base no PPA 2010-2013 - Lei Municipal nº 7.729/2009.

Dos 42 programas do Plano Plurianual (PPA) do município de Salvador para o período de 2006-2009 apenas um, o “Programa de equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” trouxe em seu objetivo os termos “mulher” e “gênero”, tendo os demais se valido de expressões aparentemente neutras.

O recurso destinado ao Orçamento Mulher 71,03% foi direcionado à diretriz saúde da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 13,84% para ações de enfrentamento à violência contra a mulher; 12,71% para a autonomia econômica e os 2,42% restante atendem às diretrizes de educação inclusiva e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IIPNPMP).

Observa-se no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 que o termo “raça” foi excluído do programa destinado às políticas de gênero e para as mulheres e que foi inserido um programa específico para a promoção da igualdade racial com dotação no valor de R\$4.686.000,00 a ser distribuído em oito ações, e uma ação no programa “Salvador Cidadania” para a implementação de ações voltadas a garantia de direitos e combate à homofobia e proteção da população LGBT com recurso de R\$64.000,00, ações essas que também deveria ter um recorte de gênero.

Em que pese as ações contra a lesbofobia e para a promoção racial estejam previstas como prioridade do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) elas não foram inseridas no Orçamento Mulher do município de Salvador para o quadriênio 2010-2013 por não terem inserido uma perspectiva de gênero e em razão da tendência de que construção de um orçamento temático para raça.

### **4.3.1 Como as políticas para as mulheres foram inseridas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias (LOA) referentes aos exercícios do período de 2010 a 2013.**

#### **4.3.1.1 Políticas para Mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2010**

Dos 42 programas previstos no PPA 2010-2013 apenas 22 foram priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2010<sup>26</sup> que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2010 e alocação dos recursos a partir dos seguintes programas:

1. Salvador cidadania;
2. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
3. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
4. Salvador patrimônio artístico, histórico e cultural;
5. Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher;
6. Promoção da igualdade racial;
7. Modernização da gestão;
8. Valorização do servidor/empregado municipal;
9. Eficientização da receita tributária;
10. Governança eletrônica;
11. Saneamento ambiental;
12. Desenvolvimento urbano;
13. Desenvolvimento econômico e inovação;
14. Incentivo à geração de renda e apoio ao trabalhador;
15. Ampliação e requalificação da infraestrutura urbana;
16. Modernização do sistema de trânsito e transporte da cidade;
17. Requalificação do turismo;
18. Desenvolvimento comunitário;
19. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
20. Gestão municipal da educação;

---

<sup>26</sup> Lei Municipal nº 7.730/2009.

21. Grupos em situação de risco;
22. Vigilância em saúde.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) inseriu como prioridades para o exercício de 2010 os programas “Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” e de “igualdade racial”.

Do programa de “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” foram priorizadas quatro das nove ações previstas: destinadas à capacitação das mulheres para representação popular na administração municipal; implementação de ações para a capacitação e a autonomia econômica das mulheres; manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares e para a realização de campanhas contra o assédio e a discriminação, enquanto foram priorizadas cinco ações do programa de promoção racial.

Não foi reproduzida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2010 a meta de inserção do recorte transversal de gênero prevista nas quatro do quadriênio 2006 a 2009.

O Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>27</sup> estimou a receita e fixou a despesa para os orçamentos fiscal e da seguridade social para o exercício de 2010 em R\$3.939.109.000,00 (três bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, cento e nove mil reais), sendo que R\$8.200.000,00 foram destinados a atender prioridades dos vereadores distribuída por legenda sem indicação das ações.

A alocação de recursos para atender às despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social foi feita de acordo com as categorias econômicas indicadas no quadro 14.

**Quadro 14 – Despesas fixadas na LOA 2010 por categoria econômica**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.864.940.000</b>	<b>1.219.611.000</b>	<b>3.084.551.000</b>
Pessoal e encargos	692.663.000	558.841.000	1.231.504.000
Juros e encargos da dívida	91.278.000	-----	91.278.000
Outras despesas correntes	1.080.999.000	680.770.000	1.761.769.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>556.145.000</b>	<b>58.379.000</b>	<b>614.524.000</b>
Investimentos	423.720.000	-----	482.099.000
Inversões financeiras	44.000.000	-----	44.000.000
Amortização da dívida	88.425.000	-----	88.425.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.018.000</b>	-----	<b>4.018.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.425.103.000</b>	<b>1.277.990.000</b>	<b>3.703.093.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2010 - Lei Municipal nº 7790/2009.

<sup>27</sup> Lei Municipal nº 7.790/2009.

Das 09 ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 para atender às políticas para as mulheres, apenas 7 foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2010, conforme quadro 15, todas sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA), não foram inseridas as duas ações voltadas à promoção da saúde da mulher nem para a proteção da população LGBT.

**Quadro 15 – Orçamento Mulher para 2010**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>Diretriz do II PNPM</b>
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de campanhas contra o assédio, a discriminação e a prevenção ao tráfico de mulheres.	110.000	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres	242.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Implementação de ações visando capacitação e autonomia econômica das mulheres	82.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Capacitação de mulheres para representação popular na administração municipal	150.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania através da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares – prevenção e atendimento a mulheres em situação de violência.	220.000	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de ações nas datas simbólicas das mulheres pelo seus direitos	36.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Qualificação dos servidores em gênero	10.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>850.000</b>	

Fonte: elaboração própria com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2010 – Lei municipal nº 7790/2009.



Os gastos com pessoal, encargos e manutenção da estrutura administrativo foram estabelecidos em R\$1.610.000,00, quase o dobro do orçamento para políticas finalísticas estabelecidos em R\$850.000,00, sendo que R\$408.000,00 desse valor corresponde a repasses de recursos previstos para a SPM/SSA por convênio firmado com a União.

No ano de 2010, a alocação de recursos para programas para mulher correspondeu a 0,021% do orçamento anual, valor esse que cai para 0,011% se for considerado os recursos próprios do município aplicados, ficando evidente que a alocação de recursos municipais para a promoção de políticas públicas para mulheres não foi priorizada.

#### 4.3.1.2 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2011

Dos 42 programas previstos no PPA 2010-2013 apenas 34 foram priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2011<sup>28</sup> que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2011 e alocação dos recursos para atender as seguintes prioridades:

1. Modernização da gestão;
2. Eficientização da receita tributária;
3. Internacionalização da cidade do Salvador;
4. Participação popular;
5. Governança eletrônica;
6. Valorização do servidor/empregado municipal;
7. Desenvolvimento urbano;
8. Educação e conscientização ambiental;
9. Conservação, preservação e controle ambiental;
10. Requalificação de bairros populares;
11. Saneamento ambiental;
12. Regularização fundiária e viabilização de novas habitações;
13. Atração de investimentos;

---

<sup>28</sup> Lei Municipal nº 7.902/2010.

14. Requalificação do turismo;
15. Incentivo à geração de renda e apoio ao trabalhador;
16. Educação e segurança no trânsito;
17. Ampliação e requalificação da infraestrutura urbana;
18. Modernização do sistema de trânsito e transporte da cidade;
19. Proteção ao patrimônio e prevenção à violência;
20. Defesa civil;
21. Atenção básica à saúde;
22. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
23. Desenvolvimento comunitário;
24. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
25. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
26. Gestão municipal da educação;
27. Grupos em situação de risco;
28. Promoção da igualdade racial;
29. Salvador patrimônio artístico, histórico e cultural;
30. Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher;
31. Atenção à média e alta complexidade;
32. Vigilância em saúde;
33. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
34. Eventos esportivos nacionais e internacionais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) também inseriu como prioridades para o exercício de 2011 os programas “Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” e de “igualdade racial”.

Do programa de promoção da “equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” foi priorizada apenas a ação “promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres”, e ainda, a ação destinada à aquisição de aparelhos de saúde voltados para a mulher com meta física de aplicação de 25% do valor da ação para o quadriênio 2010-2013.

O Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>29</sup> estimou a receita e fixou a despesa para 2011 em R\$3.879.718.000,00, sendo R\$2.547.805.000,00 destinados ao orçamento fiscal e R\$1.331.913.000,00 para o orçamento da seguridade social, cuja alocação de despesas foi feita de acordo com as categorias econômicas indicadas no quadro 16.

**Quadro 16 – Despesas fixadas na LOA 2011 por categoria econômica**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.995.286.000</b>	<b>1.267.442.000</b>	<b>3.262.728.000</b>
Pessoal e encargos	714.304.000	560.466.000	1.274.770.000
Juros e encargos da dívida	86.435.000	-----	86.435.000
Outras despesas correntes	1.194.547.000	706.976.000	1.901.523.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>547.501.000</b>	<b>64.471.000</b>	<b>611.972.000</b>
Investimentos	415.204.000	64.471.000	479.675.000
Inversões financeiras	16.020.000	-----	16.020.000
Amortização da dívida	116.277.000	-----	116.277.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.018.000</b>	-----	<b>5.018.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.547.805.000</b>	<b>1.331.913.000</b>	<b>3.879.718.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2011 - Lei Municipal nº 7.954/2010.

Também foi inserida na Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2011 prioridades dos vereadores no valor de R\$8.200.000,00, mesma da lei orçamentária anterior, distribuído igualmente aos 41 vereadores agrupados por legenda sem indicação das ações.

Das 09 ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 para atender às políticas para as mulheres, apenas 8 foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2011, conforme quadro 17, todas do programa de promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher e uma do programa de atenção básica à saúde.

<sup>29</sup> Lei Municipal nº 7.954/2010.

**Quadro 17 – Orçamento Mulher para 2011**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>Diretriz do II PNPM</b>
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de campanhas contra o assédio, a discriminação e a prevenção ao tráfico de mulheres.	70.000	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres	260.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Implementação de ações visando capacitação e autonomia econômica das mulheres	100.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Capacitação de mulheres para representação popular na administração municipal	198.500	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania através da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares – prevenção e atendimento a mulheres em situação de violência.	446.500	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de ações nas datas simbólicas das mulheres pelo seus direitos	50.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Qualificação dos servidores em gênero	5.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
Atenção básica à saúde	Aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafos, equipamentos de ultrassonografia e outros voltados para a saúde da mulher	657.000	Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
-----	Informação, educação e comunicação social	50.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>1.837.000,00</b>	

Fonte: elaboração própria com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2011 – Lei Municipal nº 7.954/2010.

Mais uma vez não foi inserida na programação anual a ação de atendimento às mulheres em processo de aborto. Entretanto, foi contemplada no exercício de 2011 a ação para garantia de direitos, combate a homofobia e proteção da população LGBT, no valor de R\$100.000,00 do orçamento da seguridade social.

Foi destinado para a Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) recursos totais de R\$2.950.000,00, que compreendem R\$1.770.000,00 para gastos com pessoal, encargos e manutenção da estrutura administrativa e R\$1.180.000,00 para a execução de ações finalísticas, sendo que R\$700.000,00 seriam repassados pela

União através de convênio e o tesouro municipal faria o aporte de R\$480.000,00 para atender as políticas para mulheres.

No ano de 2011, a alocação de recursos para programas para mulher correspondeu a 0,047% do orçamento anual, valor esse que cai para 0,012% se for considerado os recursos próprios do município aplicados, valor próximo ao aplicado pelo município no ano de 2010.

#### 4.3.1.3 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2012

Dos 42 programas previstos no PPA 2010-2013 apenas 36 foram priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2012<sup>30</sup> que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2012 e alocação dos recursos para atender as seguintes prioridades:

1. Modernização da gestão;
2. Eficientização da receita tributária;
3. Internacionalização da cidade do Salvador;
4. Participação popular;
5. Governança eletrônica;
6. Valorização do servidor/empregado municipal;
7. Desenvolvimento urbano;
8. Educação e conscientização ambiental;
9. Conservação, preservação e controle ambiental;
10. Requalificação de bairros populares;
11. Saneamento ambiental;
12. Regularização fundiária e viabilização de novas habitações;
13. Desenvolvimento econômico e inovação;
14. Requalificação do turismo;
15. Incentivo à geração de renda e apoio ao trabalhador;
16. Educação e segurança no trânsito;
17. Ampliação e requalificação da infraestrutura urbana;

---

<sup>30</sup> Lei Municipal nº 8.067/2011.

18. Modernização do sistema de trânsito e transporte da cidade;
19. Proteção ao patrimônio e prevenção à violência;
20. Defesa civil;
21. Atenção às urgências e emergências;
22. Atenção básica à saúde;
23. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
24. Desenvolvimento comunitário;
25. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
26. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
27. Gestão municipal da educação;
28. Grupos em situação de risco;
29. Promoção da igualdade racial;
30. Salvador patrimônio artístico, histórico e cultural;
31. Salvador cidadania;
32. Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher;
33. Atenção à média e alta complexidade;
34. Vigilância em saúde;
35. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
36. Eventos esportivos nacionais e internacionais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) também inseriu como prioridades para o exercício de 2012 os programas “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” e de “igualdade racial”.

Do programa de “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” foi priorizada, mais uma vez, apenas a ação “promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres”, assim como no exercício anterior.

As ações do Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 destinadas a atender à diretriz saúde das mulheres não foram inseridas como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>31</sup> estimou a receita e fixou a despesa para 2012 em R\$3.761.186.000,00, valor este um pouco menor ao do exercício anterior, sendo R\$2.463.645.000,00 destinados ao orçamento fiscal e R\$1.297.541.000,00

---

<sup>31</sup> Lei Municipal nº 8.163/2011.

para o orçamento da seguridade social, cuja alocação de despesas foi feita de acordo com as categorias econômicas indicadas no quadro 18.

#### Quadro 18 – Despesas fixadas na LOA 2012 por categoria econômica

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.096.470.000</b>	<b>1.275.892.000</b>	<b>3.372.362.000</b>
Pessoal e encargos	885.383.000	567.526.000	1.452.909.000
Juros e encargos da dívida	97.199.000	-----	97.199.000
Outras despesas correntes	1.113.888.000	708.366.000	1.822.254.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>362.175.000</b>	<b>21.649.000</b>	<b>383.824.000</b>
Investimentos	206.844.000	21.649.000	228.493.000
Inversões financeiras	15.080.000	-----	15.080.000
Amortização da dívida	140.251.000	-----	140.251.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>5.000.000</b>	-----	<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.463.645.000</b>	<b>1.297.541.000</b>	<b>3.761.186.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2012 - Lei Municipal nº 8.163/2011.

Assim como nos exercícios de 2010 e 2011, também foi inserida na Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2012 prioridades dos vereadores no valor de R\$8.200.000,00, mesma da lei orçamentária anterior, distribuído igualmente aos 41 vereadores agrupados por legenda sem indicação das ações.

Das 09 ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 para atender às políticas para as mulheres, apenas três foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2012, conforme quadro 19, todas do programa de promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher e uma do programa de atenção básica à saúde.

#### Quadro 19 – Orçamento Mulher para 2012

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	R\$	Diretriz do II PNPM
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres	10.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Implementação de ações visando capacitação e autonomia econômica das mulheres	10.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares – prevenção e atendimento a mulheres em situação de violência.	75.000	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Atenção básica à saúde	Aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafos, equipamentos de ultrassonografia e outros voltados para a saúde da mulher	1.000.000	Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
-----	Informação, educação e comunicação social	10.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>1.105.000,00</b>	

Fonte: elaboração própria com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2012 – Lei Municipal nº 8.163/2011.

Da mesma forma que nos anos anteriores, também não foi inserida na programação anual a ação de atendimento às mulheres em processo de aborto.

Das duas ações destinadas a diversidade sexual, apenas a voltada para a implementação de garantia de direitos, combate à homofobia e proteção da população LGBT foi inserida no orçamento com recursos estimado em R\$107.000,00 da seguridade social.

Para a Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) foram programados recursos de R\$1.540.000,00, que compreendem R\$1.445.00 para gastos com pessoal, encargos e manutenção da estrutura administrativa e apenas R\$95.000,00 para a execução de ações das políticas para mulheres, valor esse que corresponde a 0,0025% do orçamento global, destinados R\$237.450.000,00 ou 6,31% do orçamento anual para pagamento de encargos financeiros.

Desde 2006, o orçamento mulher de 2012 foi o que apresentou o menor número de políticas para as mulheres que correspondem a 0,029% do orçamento anual.

#### 4.3.1.4 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2013

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2013<sup>32</sup> priorizou 36 dos 42 programas previstos no PPA 2010-2013 alocação dos recursos Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2013, que foram:

1. Modernização da gestão;
2. Eficientização da receita tributária;
3. Internacionalização da cidade do Salvador;
4. Participação popular;
5. Governança eletrônica;
6. Valorização do servidor/empregado municipal;
7. Desenvolvimento urbano;
8. Conservação, preservação e controle ambiental;
9. Saneamento ambiental;
10. Regularização fundiária e viabilização de novas habitações;

---

<sup>32</sup> Lei Municipal nº 8.361/2012.



11. Desenvolvimento econômico e inovação;
12. Requalificação do turismo;
13. Incentivo à geração de renda e apoio ao trabalhador;
14. Educação e segurança no trânsito;
15. Ampliação e requalificação da infraestrutura urbana;
16. Modernização do sistema de trânsito e transporte da cidade;
17. Proteção ao patrimônio e prevenção à violência;
18. Defesa civil;
19. Atenção às urgências e emergenciais;
20. Atenção básica à saúde;
21. Cidade educadora e escolarizada com qualidade;
22. Desenvolvimento comunitário;
23. Desenvolvimento do esporte, lazer e entretenimento;
24. Gestão plena do sistema municipal de saúde;
25. Gestão municipal da educação;
26. Grupos em situação de risco;
27. Promoção da igualdade racial;
28. Salvador patrimônio artístico, histórico e cultural;
29. Salvador cidadania
30. Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher;
31. Segurança alimentar;
32. Atenção à média e alta complexidade;
33. Vigilância em saúde;
34. Assistência e acompanhamento a crianças e adolescentes;
35. Proteção ao idoso;
36. Eventos esportivos nacionais e internacionais.

Como visto a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) também inseriu como prioridades os programas “Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” e de “igualdade racial”.

No programa de promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher foram eleitas quatro das ações sete ações definidas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 para a alocação prioritária de recursos: capacitação e autonomia econômica das mulheres; manutenção do centro de Referência Loreta Valadares;

promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres e realização de campanhas contra o assédio e a discriminação. Enquanto que para a promoção da igualdade racial foram priorizadas apenas três.

No último ano do quadriênio 2010-2013, foi priorizada a ação de atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para redução de mortalidade feminina do programa atenção às urgências e emergência que integrou o orçamento da seguridade social.

A Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>33</sup> estimou a receita e fixou a despesa para 2013 em R\$4.160.107.000,00, que corresponde ao somatório do orçamento fiscal estimado em R\$2.741.456.000,00 com o da seguridade social de R\$1.418.651.000,00, cuja alocação de despesas foi feita de acordo com as categorias econômicas indicadas no quadro 20.

**Quadro 20 – Despesas fixadas na LOA 2013 por categoria econômica**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.391.900.000</b>	<b>1.400.946.000</b>	<b>3.792.846.000</b>
Pessoal e encargos	1.085.963.000	747.585.000	1.833.548.000
Juros e encargos da dívida	106.138.000	-----	106.138.000
Outras despesas correntes	1.199.799.000	653.361.000	1.853.160.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>347.569.000</b>	<b>17.705.000</b>	<b>365.274.000</b>
Investimentos	189.849.000	17.705.000	207.554.000
Inversões financeiras	6.050.000	-----	6.050.000
Amortização da dívida	151.670.000	-----	151.670.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.987.000</b>	-----	<b>1.987.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.741.456.000</b>	<b>1.418.651.000</b>	<b>4.160.107.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2013 - Lei Municipal nº 8.384/2012.

Na Orçamentária Anual (LOA) – 2013 não foram inseridas as prioridades dos vereadores. Das nove ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 para atender às políticas para as mulheres apenas seis foram inseridas no Orçamento Mulher do ano de 2013, conforme quadro 21, cinco do programa de promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher e uma do programa de atenção às urgências e emergências.

<sup>33</sup> Lei Municipal nº 8.384/2012.

**Quadro 21 – Orçamento Mulher para 2013**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>Diretriz do II PNPM</b>
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de campanhas contra o assédio e a discriminação.	21.000	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres	21.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Implementação de ações visando capacitação e autonomia econômica das mulheres	21.000	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e cidadania.
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares – prevenção e atendimento a mulheres em situação de violência.	190.000	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
Atenção às urgências e emergência	Ações no atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para redução da mortalidade.	550.000	Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
-----	Informação, educação e comunicação social	1.000	Educação inclusiva, não sexista, não homofóbica e não lesbofóbica
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>804.000,00</b>	

Fonte: elaboração própria com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2013 – Lei Municipal nº 8.384/2012.

Além das ações que integram o orçamento da mulher, apenas uma ação do orçamento da seguridade social contemplou política de garantia de direitos, combate a homofobia e proteção da população LGBT no valor de R\$2.000,00.

Foi destinado à Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) orçamento de R\$1.792.000,00, do qual R\$1.539.000,00 foram destinados a gastos com pessoal, encargos e manutenção da estrutura administrativa e apenas R\$253.000,00 para a execução de ações finalísticas para atender as políticas para mulheres.

No ano de 2013, a alocação de recursos para o orçamento mulher correspondeu a 0,006% do orçamento anual, enquanto foram destinados R\$257.808.000,00 do orçamento global ou 6,2% para o pagamento de juros e encargos da dívida.

#### 4.4 COMO AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES FORAM INSERIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014-2017

O Plano Plurianual (PPA) do município de Salvador para o quadriênio de 2014-2017<sup>34</sup> estimou os recursos orçamentários totais em R\$17.778.789.000,00 para a execução dos programas de governo, dos quais 87,55% correspondem a recursos orçamentários (tesouro e outras fontes) e os outros 12,45% a recursos extraorçamentários oriundos da União, Estado e iniciativa privada.

A estrutura do PPA vigente pouco diverge da do plano anterior, estando dividido em programas, objetivos e ações, destacando-se no PPA 2014-2017 a inserção de iniciativas, que consistem na declaração das “entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário” (GIACOMONI, 2012, p. 105).

Comparado com o PPA 2010-2013, houve uma redução do número de programas de 42 para 35 no planejamento atual, que se desdobram em 80 iniciativas e 322 ações, quatro a mais que o PPA anterior, distribuídos em seis eixos temáticos que representam as diretrizes gerais que deverão orientar a ação governamental, conforme mostra a tabela 5.

**Tabela 5 – Recursos orçamentários por eixo temático do PPA 2014-2017**

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>Programas</b>	<b>Iniciativas</b>	<b>Ações</b>	<b>Valor em R\$ x 1.000</b>	<b>% do Orçamen to</b>
<b>Gestão e Finanças Públicas</b>	2	13	19	555.475	3,12%
<b>Gestão da Cidade</b>	7	23	105	7.474.474	42,04%
<b>Desenvolvimento Econômico e Cultural</b>	4	11	27	526.985	2,97%
<b>Desenvolvimento Social</b>	17	28	129	5.760.620	32,40%
<b>Gestão do Executivo</b>	3	3	34	3.284.235	18,47%
<b>Gestão Legislativa</b>	2	2	8	177.000	1%
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>80</b>	<b>322</b>	<b>17.778.789</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2014/2017 - Lei Municipal nº 8.535/2013.

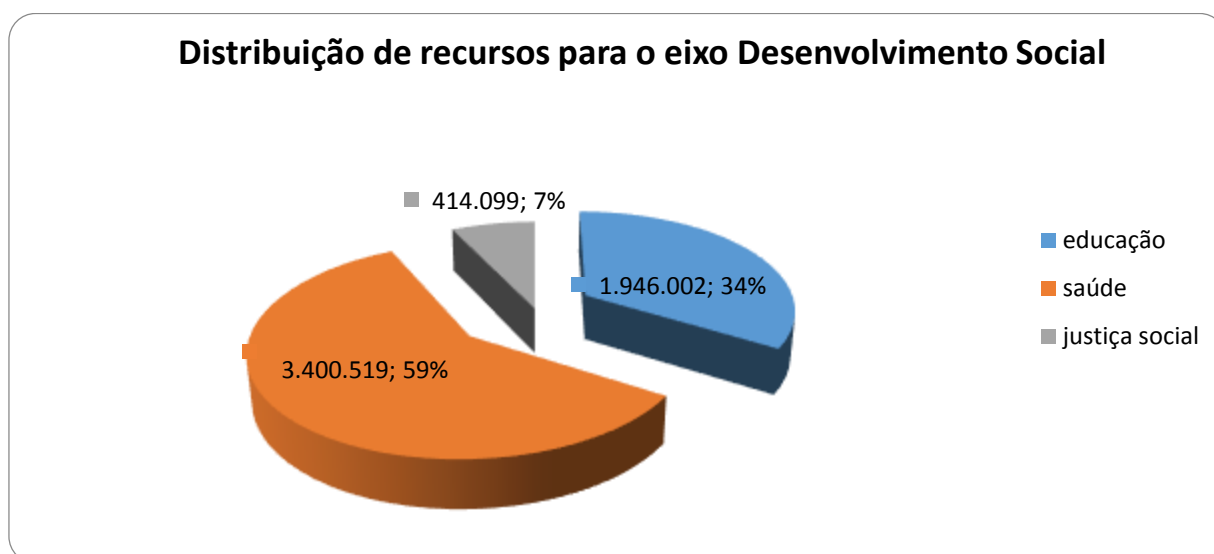
<sup>34</sup> Lei Municipal nº 8.535/2013.

Os eixos temáticos espelham o planejamento governamental para os próximos quatro anos, enquanto que os programas expressam a agenda governamental que será implementada por meio de políticas públicas, evidenciando-se o que se pretende alcançar para o desenvolvimento local.

A alocação dos recursos que o planejamento municipal para o quadriênio 2014-2017 priorizou as ações voltadas para a Gestão da Cidade com 42,04% e Desenvolvimento Social com 32,40%, que juntas correspondem a 74,44% dos recursos orçamentários, ficando evidente que o governo priorizará as ações destinadas ao espaço urbano e mobilidade e em segundo lugar as voltadas para o desenvolvimento social.

Foi destinado ao eixo Desenvolvimento Social recurso orçamentário na ordem de R\$5.760.620.000,00, o qual está dividido em três áreas temáticas: Educação, Saúde e Justiça Social, com recursos alocados na forma indicada no gráfico 5.

**Gráfico 5 – Distribuição de recurso para o eixo desenvolvimento social do PPA 2014-2017**



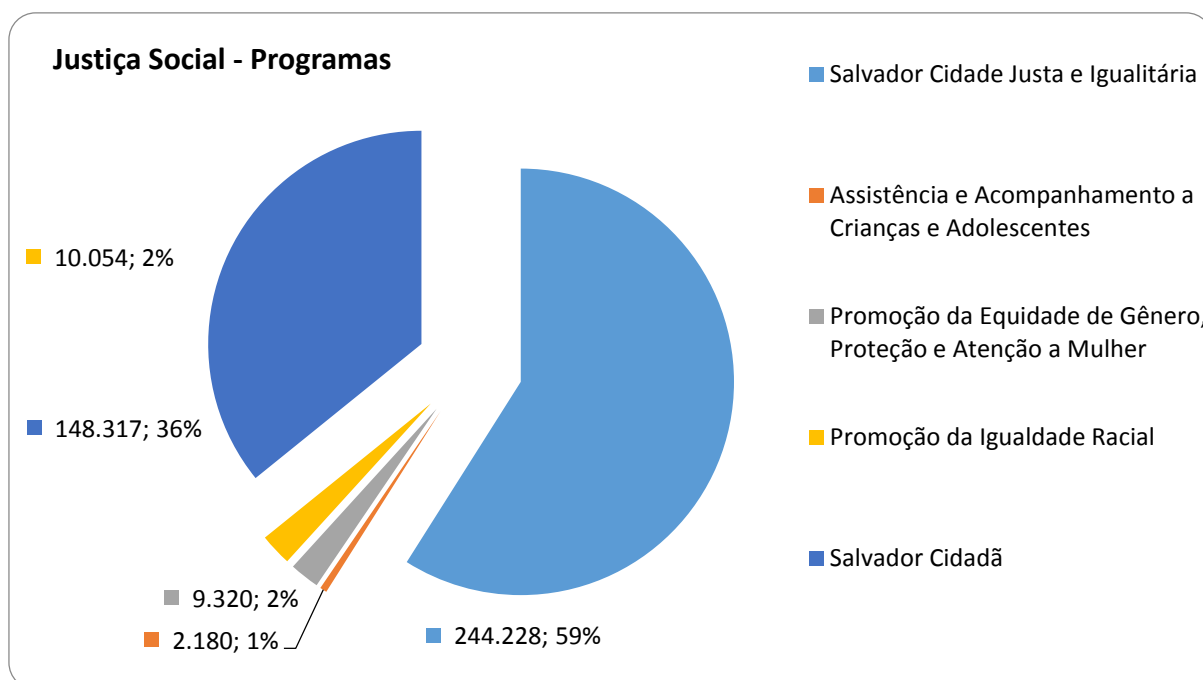
Fonte: elaboração própria com base no PPA 2014/2017 - Lei Municipal nº 8.535/2013.

Apenas 7% do orçamento do Desenvolvimento Social foi destinado à promoção da “Justiça Social”, o que corresponde a 2,33% do orçamento global, valor esse insuficiente para enfrentar todas as mazelas que afligem a população soteropolitana.

A área temática Justiça Social é composta por cinco programas, mas apenas um estabelece políticas públicas específicas para as mulheres que é o programa

destinado à “Promoção da Equidade de Gênero, Proteção e Atenção a Mulher”, com orçamento de R\$9.320.000,00, sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA) e distribuído em sete ações, recurso esse que corresponde a 2% dos recursos do eixo “Justiça Social”, conforme gráfico 6.

**Gráfico 6 – Programas do eixo Justiça Social (x R\$1.000)**



Fonte: elaboração própria com base no PPA 2014/2017 - Lei Municipal nº 8.535/2013.

Há ainda no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 mais quatro ações destinadas às mulheres dentro do programa “Salvador Cidade Justa e Igualitária”, através da iniciativa Salvador Acolhedora - Adultos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Garantir o Acolhimento e a Reinserção Social da População de Rua e das Mulheres em Situação, com recursos orçamentários na ordem de R\$6.248.000,00 todas sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA).

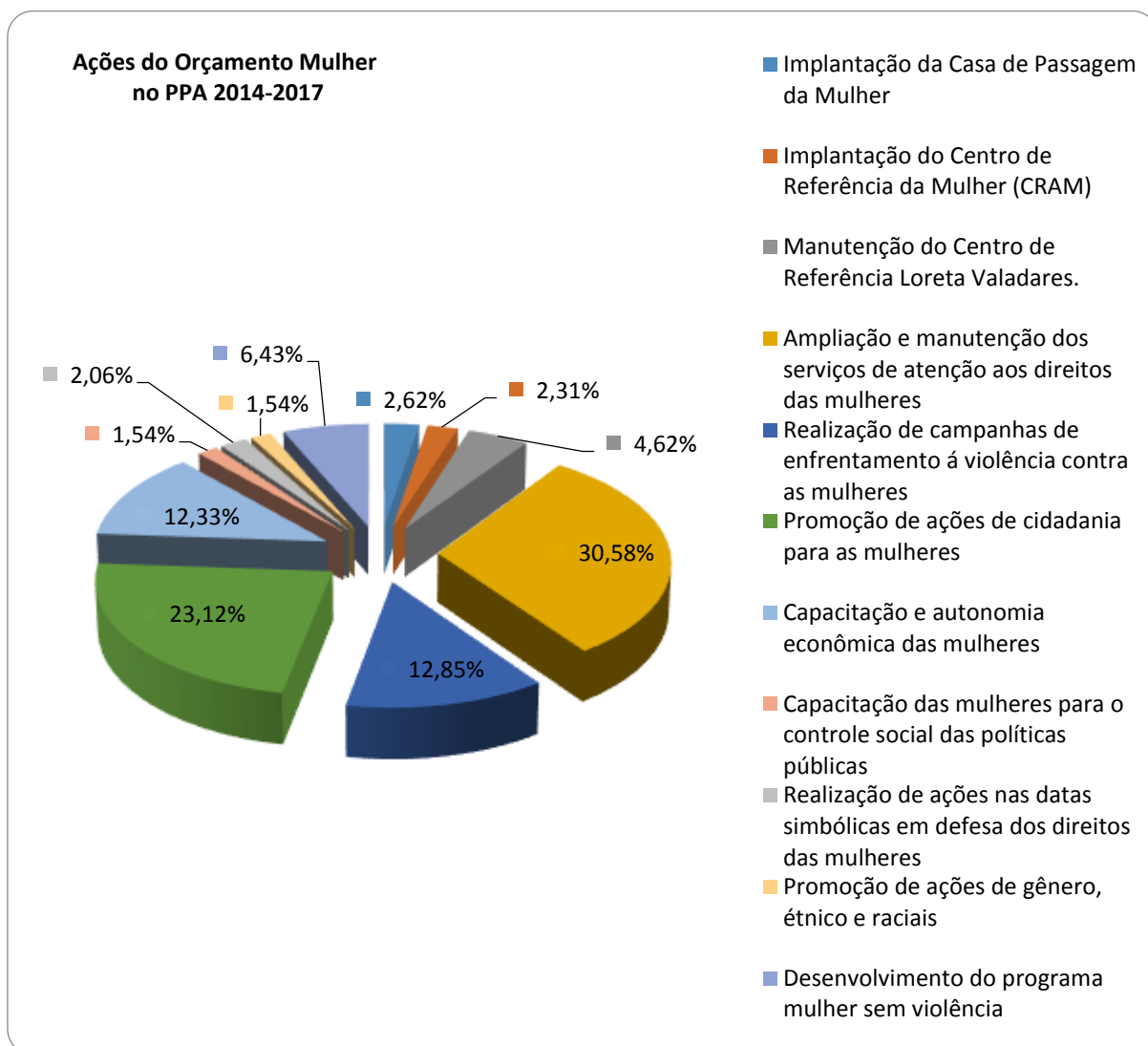
O Orçamento Mulher no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 no valor de R\$15.568.000,00 é formado pelo somatório das ações que de forma expressa evidenciam uma política para as mulheres ou um enfoque de gênero, sintetizadas no quadro 22 e gráfico 7 abaixo.

**Quadro 22 – Orçamento Mulher no PPA 2014-2017.****R\$1,00**

<b>PROGRAMA:</b>	Salvador cidade justa e igualitária			<b>Diretriz do PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	1 – transformar Salvador em uma cidade mais justa, combatendo a discriminação racial, de gênero e de qualquer outra natureza. 2 – enfrentar a pobreza no município, promovendo o atendimento integral e qualificado à população em situação de risco pessoal, social ou com direitos violados. 3 – Garantir atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas. 4 – Tornar Salvador uma referência na execução de políticas socioassistenciais de crianças, adolescentes e jovens.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Projeto	Implantação da Casa de Passagem da Mulher.	Casa implantada	408.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher
Projeto	Implantação do Centro de Referência de atenção à Mulher.	Centro implantado	360.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher
Ação	Manutenção do centro de referência Loreta Valadares – Prevenção e atenção à mulher em situação de violência	Serviço mantido	720.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher
Ação	Ampliação e manutenção dos serviços de atenção aos direitos das mulheres	Serviço mantido	4.760.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder
<b>PROGRAMA:</b>	Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.			<b>Diretriz do PMPM</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Implementar e coordenar políticas públicas de promoção a equidade de gênero e a melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador.			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor em R\$</b>	
Ação	Realização de campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres	Campanha realizada	2.000.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher
Ação	Promoção de ações de cidadania para as mulheres	Ação promovida	3.600.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder
Ação	Capacitação e autonomia econômica das mulheres	Ação promovida	1.920.000	Autonomia econômica, capacitação e políticas de creche
Ação	Capacitação de mulheres para o controle social das políticas públicas	Ação promovida	240.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder
Ação	Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres	Ação realizada	320.000	Educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica
Ação	Promoção de ações de gênero, étnico e raciais	Ação promovida	240.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder
Ação	Desenvolvimento do programa mulher sem violência	Programa desenvolvido	1.000.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher
<b>TOTAL</b>	<b>15.568.000,00</b>			

Fonte: elaboração própria com base no PPA 2014 a 2017 - Lei Municipal nº 8.535/2013.

Gráfico 7 – Orçamento Mulher no PPA 2014-2017.



Fonte: elaboração própria com base no PPA 2014 a 2017 - Lei Municipal nº 8.535/2013.

Em que pese o aumento do número de ações carimbadas destinadas a políticas para mulheres, analisando comparativamente os PPA 2010-2013 e PPA 2014-2017, verifica-se que duas importantes ações na área de saúde voltadas para as mulheres foram excluídas, a ação destinada ao atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para a redução da mortalidade e o aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafos, equipamentos de ultrassonografia e outras destinados para a saúde da mulher.

Das áreas estratégicas definidas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) (Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; Educação inclusiva e não sexista; Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; Enfrentamento à violência contra as mulheres e Gestão e



monitoramento do plano), não contemplou o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 ações específicas para a saúde das mulheres e deixou de adotar a perspectiva de gênero em seus programas e objetivos, limitando-se a assegurar recurso para ações que expressam políticas focalizadas para as mulheres e que atendem de forma muito tímida contribuem para a promoção da igualdade de gênero.

#### **4.4.1 Como as políticas para as mulheres foram inseridas nas leis de diretrizes orçamentárias (ldo) e nas leis orçamentárias (loa) referentes aos exercícios do período de 2014 a 2015.**

##### **4.4.1.1 Políticas para mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014**

Dos 35 programas previstos no PPA 2014-2017 apenas 15 foram priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2014<sup>35</sup> que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014 e alocação dos recursos a partir dos seguintes programas:

1. Gestão Pública de Excelência;
2. Equilíbrio e Eficiência Fiscal;
3. Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental;
4. Transporte Público Eficiente e de Qualidade;
5. Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais;
6. Educação e Conscientização para a Cidadania;
7. Estímulo aos Negócios e Atração de Investimentos
8. Salvador Cidade da Cultura e do Turismo;
9. Educação Municipal de Qualidade;
10. Alfabetização na Idade Certa;
11. Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade;
12. Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde;
13. Promoção e Vigilância da Saúde;

---

<sup>35</sup> Lei Municipal nº 8.538/2013.

14. Salvador Cidade Justa e Igualitária;
15. Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2014 não inseriu como prioridade para o exercício de 2014 o programa “Promoção da Equidade de Gênero, Promoção e Atenção à Mulher” nem tampouco contemplou as ações do programa “Salvador Cidade Justa e Igualitária” destinadas às políticas públicas para as mulheres ou de gênero, devendo-se consignar que essa lei foi elaborada e promulgada antes da institucionalização do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), quando ainda deveria ser observado o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM).

Dos programas priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) apenas o “Salvador Cidade Justa e Igualitária” traz em um dos seus objetivos a perspectiva de gênero. Entretanto, nenhuma ação destinada às mulheres ou a igualdade de gênero foi inserida como meta.

O Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>36</sup> estimou a receita e fixou a despesa para 2014 em R\$6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, dezenove mil reais), sendo R\$4.582.597.000,00 destinados ao orçamento fiscal e R\$1.805.422.000,00 para o orçamento da seguridade social.

A alocação de recursos para atender às despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social foi feita de acordo com as categorias econômicas indicadas no quadro 23.

**Quadro 23 – Despesas fixadas na LOA 2014 por categoria econômica**

DENOMINAÇÃO	FISCAL em R\$	SEGURIDADE em R\$	TOTAL em R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.268.530.000</b>	<b>1.694.442.000</b>	<b>4.962.972.000</b>
Pessoal e encargos	1.205.331.000	1.004.370.000	2.209.701.000
Juros e encargos da dívida	91.455.000	-----	91.455.000
Outras despesas correntes	1.971.744.000	690.072.000	2.661.816.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1.229.067.000</b>	<b>110.980.000</b>	<b>1.166.220.000</b>
Investimentos	1.055.240.000	110.980.000	1.166.220.000
Inversões financeiras	-----	-----	-----
Amortização da dívida	173.827.000	-----	173.827.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>85.000.000</b>	-----	<b>85.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.582.597.000</b>	<b>1.805.422.000</b>	<b>6.388.019.000</b>

Fonte: Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2014 - Lei Municipal nº 8.539/2013.

<sup>36</sup> Lei Municipal nº 8.539/2013.

Das 11 ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 para atender às políticas para as mulheres, apenas 8 foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014, conforme quadro 24, todas sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA).

#### Quadro 24 – Orçamento Mulher para 2014

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	R\$	Diretriz do PMPM
Salvador Cidade Justa e Igualitária	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e atenção à mulher em situação de violência	300.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Realização de campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres	250.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Promoção de ações de cidadania para as mulheres	119.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Capacitação e autonomia econômica das mulheres	133.000	Autonomia econômica, capacitação e políticas de creche.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Capacitação de mulheres para o controle social das políticas públicas	15.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres	10.000	Educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Promoção de ações de gênero, étnico e racial	15.000	Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder.
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	Desenvolvimento do Programa Mulher sem Violência	5.000	Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.
<b>TOTAL</b>		<b>847.000</b>	

Fonte: elaboração própria com base no Projeto da Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2014 – Lei nº 8.539/2013.

Não foram inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014 as ações de “implantação da cada de passagem da mulher”; “implantação do Centro de Referência de Atenção à Mulher – CRAM” e “ampliação e manutenção dos serviços de atenção aos direitos das mulheres”, todas inseridas no programa “Cidade Justa e Igualitária”, podendo a redução no número de políticas para 2014 ser atribuída a não inclusão dessas ações entre as metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2014.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014 estabeleceu duas ações para a implementação e promoção de ações para a cidadania LGBT para as quais foram destinados R\$118.000,00. Entretanto essas ações não foram inseridas nos orçamento mulher, porque o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) estabelece como prioridade apenas ações de educação não lesbofóbicas sem contemplar políticas para o grupo LGBT.

Todas as ações do programa “promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher” previstas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 para atender às políticas para as mulheres foram contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014 e apenas a ação de “manutenção do Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares” do programa “Salvador Cidade Justa e igualitária” teve a sua execução garantida no orçamento de 2014.

Dos recursos orçamentários previstos, foi destinada a quantia de R\$847.000,00 para a execução de ações Destinadas a implementar políticas para mulheres, valor esse que correspondeu a 0,01% do orçamento global para o exercício de 2014 e a 0,04% das despesas correntes excluídas as de pessoal e encargos, juros e dívida.

Foi destinado para a Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA) recursos totais de R\$2.869.000,00, sendo R\$2.022.000,00 referentes a gastos com pessoal, encargos, despesas e manutenção da estrutura administrativa e R\$847.000,00 para a execução de ações finalísticas, sendo que R\$356.000,00 seriam repassados pela União através de convênio e o tesouro municipal faria o aporte de R\$491.000,00 para atender as políticas para mulheres.

Assim, considerando que o orçamento mulher para 2014 correspondeu a 0,01% do orçamento global para o referido exercício esse percentual cai para 0,008% se considerado apenas o aporte de recurso do tesou municipal.

Em que pese a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2014 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014 tenham sido aprovadas antes da instituição do

Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), observa-se que as ações que integraram o Orçamento Mulher de 2014 atendem as diretrizes estabelecidas de autonomia econômica, capacitação e políticas de creche; enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher e promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder.

#### 4.4.1.2 Políticas para Mulheres na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2015

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como já mencionado, é o instrumento que norteará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) servindo como um elo entre o planejamento orçamentário constante no Plano Plurianual (PPA) e o que será executado no exercício.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2015<sup>37</sup> definiu como prioritários para a destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2015 os seguintes programas do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017:

1. Gestão Pública de Excelência;
2. Equilíbrio e Eficiência Fiscal;
3. Espaço Urbano Estruturado, Humanizado e com Qualidade Ambiental;
4. Transporte Público Eficiente e de Qualidade;
5. Ampliação e Modernização dos Serviços Municipais;
6. Educação e Conscientização para a Cidadania;
7. Estímulo aos Negócios e Atração de Investimentos;
8. Salvador Cidade da Cultura e do Turismo;
9. Educação Municipal de Qualidade;
10. Alfabetização na Idade Certa;
11. Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade;
12. Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde;
13. Promoção e Vigilância da Saúde;
14. Salvador Cidade Justa e Igualitária;
15. Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão;

---

<sup>37</sup> Lei Municipal nº 8.676/2014.

16. Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana e Defesa Civil;
17. Desenvolvimento Urbano;
18. Promoção da Igualdade Racial.

Apenas 18 dos 53 programas previstos no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 foram inseridos nas metas e prioridades para a alocação de créditos orçamentário, não tendo sido contemplado, mais uma vez, o programa “Promoção da Equidade de Gênero, Proteção e Atenção à Mulher”, único com o objetivo específico de implementar e coordenar políticas públicas para a promoção da equidade de gênero e para melhoria da qualidade de vida e cidadania das mulheres.

Dentre os programas priorizados pela a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2015 se destaca o “Salvador Cidade Justa e Igualitária” que tem como um dos seus quatro objetivos transformar Salvador em uma cidade mais justa através do combate à discriminação racial, de gênero e de qualquer outra natureza, no qual foi priorizada a ação implantação de duas Casas de Passagem da Mulher, que atende diretamente ao Plano Municipal de políticas para as Mulheres (PMPM).

Observa-se que foi priorizado o programa de “promoção da igualdade racial”, no qual está inserida a ação destinada à promoção da cidadania LGBT, e mais duas ações destinadas a implementar e desenvolver políticas públicas de combate ao racismo e a discriminação no programa “Salvador Cidade Justa e igualitária” o desenvolvimento de ações , que atenderiam de forma indireta a diretriz “educação inclusiva, não sexista, não racista e não lesbofóbica” do Plano Municipal de políticas para as Mulheres (PMPM).

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>38</sup> estima a receita e fixa a despesa para 2015 em R\$6.266.946.000,00 (seis bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), sendo R\$4.363.257.000,00 destinados ao orçamento fiscal e R\$1.903.689.000,00 para o orçamento da seguridade social.

A alocação de recursos para atender aos programas nos orçamentos fiscal e da seguridade social foi feita de acordo com as categorias econômicas indicadas no quadro 25.

---

<sup>38</sup> Projeto de Lei nº 209/2014.

**Quadro 25 – Quadro com a discriminação das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por categorias econômicas para o exercício de 2015.**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FISCAL em R\$</b>	<b>SEGURIDADE em R\$</b>	<b>TOTAL em R\$</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.225.982.000</b>	<b>1.789.586.000</b>	<b>5.015.548.000</b>
Pessoal e encargos	1.307.603.000	1.113.093.000	2.420.696.000
Juros e encargos da dívida	172.714.000	-----	172.714.000
Outras despesas correntes	1.745.665.000	676.473.000	2.422.138.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1.049.775.000</b>	<b>114.123.000</b>	<b>1.163.898.000</b>
Investimentos	748.619.000	114.123.000	862.742.000
Inversões financeiras	-----	-----	-----
Amortização da dívida	301.156.000	-----	301.156.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>87.500.000</b>	-----	<b>87.500.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.363.257.000</b>	<b>1.903.689.000</b>	<b>6.266.946.000</b>

Fonte: Projeto da Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2015 – Projeto de Lei nº 209/2014.

Foram inseridas no Projeto da Lei Orçamentária (LOA) – 2015 todas as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 para o programa “promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher” e ampliado para quatro o número de ações previstas no programa “Salvador Cidade Justa e Igualitária”, inclusive com o acréscimo da nova ação “manutenção da Casa de passagem da Mulher” que integram o Orçamento Mulher para 2015, conforme quadro 26.

**Quadro 26 – Orçamento Mulher para 2015**

<b>PROGRAMA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>
Salvador Cidade Justa e Igualitária	SPM	Implantação da Casa de Passagem da Mulher na Cidade Baixa	50.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	SPM	Implantação do Centro de referência de Atenção à Mulher – CRAM em Cajazeira	180.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	SPM	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e atenção à mulher em situação de violência	87.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Realização de campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres	285.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Promoção de ações de cidadania para as mulheres	115.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Capacitação e autonomia econômica das mulheres	366.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Capacitação de mulheres para o controle social das políticas públicas	18.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres	12.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Promoção de ações de gênero, étnico e raciais	18.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e melhoria da qualidade de vida e a cidadania das mulheres de Salvador	SPM	Desenvolvimento do Programa Mulher sem Violência	39.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	SPM	Manutenção da casa de Passagem da Mulher	100.000
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>1.270.000</b>

Fonte: elaboração própria com base no Projeto da Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2015 – Projeto de Lei nº 209/2014.



Entretanto, mais uma vez, não foi inserida no PLOA a ação destinada a ampliar e manter serviços de atenção aos direitos das mulheres.

As ações destinadas a atender políticas para as mulheres e que integram o Orçamento Mulher do município de Salvador estão concentradas no orçamento fiscal e sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA), como aconteceu nos anos anteriores.

Observa-se ainda no PLOA - 2015 a reprodução de duas ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 em favor da diversidade sexual. Uma destinada à promoção da cidadania LGBT que foi inserida no programa de igualdade racial para a qual foi destinada a quantia de R\$348.000,00 do orçamento fiscal e voltada à implementação de ações para a garantia dos direitos e combate à homofobia e proteção da população LGBT no valor de R\$2.000,00 no orçamento da seguridade social dentro do programa Salvador cidadã.

Entretanto essas ações não foram inseridas nos orçamento mulher, porque o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) estabelece como prioridade apenas ações de educação não lesbofóbicas sem contemplar políticas de diversidade sexual.

Para o orçamento de 2015 foi prevista a quantia de R\$2.542.000,00 do orçamento fiscal para execução de cinco ações do programa de "Igualdade Racial" e outra duas inseridas do programa "Salvador Cidade Justa e Igualitária", ao qual deve ainda ser acrescida a quantia de R\$30.000,00 do orçamento da seguridade social para a implementação de políticas de saúde integral da população negra, tendo o orçamento previsto a receita total de R\$2.542.000,00 para a execução de políticas raciais.

Dentre as ações para a promoção de políticas raciais, destacam-se duas: a de "implantação de ações de combate ao racismo e à discriminação" e a de "desenvolvimento de ações de combate ao racismo e à discriminação" por estarem inseridas no programa "Salvador Cidade Justa e Igualitária" que tem como um dos objetivos o combate à discriminação racial e de gênero. Entretanto, não foi inserida nessas ações a perspectiva de gênero, limitando-se ao aspecto racial.

Está prevista a destinação da quantia de R\$3.722.000,00 para a Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM/SSA), dos quais R\$2.452.000,00 serão destinados aos gastos com pessoal, encargos, despesas e manutenção da estrutura administrativa e R\$1.270.000,00 para a execução de ações finalísticas, dos quais estão previstos

repasse de R\$369.000,00 da União para execução de convênios, ficando a cargo do tesouro municipal a quantia de R\$901.000,00 para atender as políticas para mulheres.

Dos recursos orçamentários previstos, foi destinada a quantia de R\$1.270.000,00 para a execução de ações destinada a implementar políticas para mulheres, valor esse que corresponde a 0,02% do orçamento global para o exercício de 2015 e a 0,07% das despesas correntes excluídas as de pessoal e encargos e juros e encargos da dívida, o que não atende ao percentual recomendado pelo Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM).

Entretanto, se for considerado apenas o total de recurso do tesouro municipal previsto esse percentual cai para 0,014% do orçamento estimado para 2015.

Verifica-se que para o exercício de 2015 serão destinados R\$473.870.000,00 para o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida o que corresponde a 7,56% do valor do orçamento anual.

Efetivamente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2015 e o Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2015 foram as primeiras leis orçamentárias elaboradas após a instituição do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM)<sup>39</sup>, que estabeleceu quatro recomendações para a elaboração das leis orçamentárias, que são:

- a) Inserção nas leis orçamentárias de ações destinadas à saúde integral da mulher, direitos sexuais e reprodutivos;
- b) Inserção de ações para a promoção de educação inclusiva, não sexista, não racista e não lesbofóbica;
- c) Redução das taxas e da carga tributária municipal para as cooperativas, associações e outros seguimentos populares;
- d) Recomendação de alocar 1% dos recursos arrecadados do município para as políticas para as mulheres.

Com exceção da ação “manutenção da Casa de Passagem da Mulher da Cidade Baixa” nenhuma ação ou programa novo foi inserido ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2015 para efetivar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), inexistindo ações para a promoção da saúde da mulher e de educação inclusiva, não sexista, não racista e não lesbofóbica.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vedou a renúncia de receitas o que implica na impossibilidade de concessão de isenções ou reduções de tributos

---

<sup>39</sup> Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) foi instituído através do Decreto nº 24.715/2013 de 27/12/2013.

municipais para as cooperativas, associações e outros seguimentos populares, o que contribuiria para a promoção da autonomia das mulheres.

A análise do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2015 evidencia que o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) ainda não foi inserido ao ciclo orçamentário, permanecendo as ações destinadas a políticas para mulheres previstas antes da sua implantação e que os recursos alocados para as políticas para as mulheres são insuficientes para atender às demandas de aproximadamente 53% da população soteropolitana, gastando-se mais com o pagamento de encargos financeiros (juros e dívida).

Por fim, deve-se registrar que os dados ora transcritos poderão ser alterados durante o processo de votação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2015 que está da Câmara Municipal de Salvador desde 30 de setembro de 2014.

#### 4.5 ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO MULHER DO PERÍODO DE 2006 A 2015

##### 4.5.1 As Políticas para as Mulheres Inseridas nas Leis Orçamentárias do Período de 2006 a 2015

O Orçamento Público do Município de Salvador, em conformidade com o disposto no art. 165<sup>40</sup> da Constituição Federal, é formado pelo Plano Plurianual (PPA)

---

<sup>40</sup> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

para um quadriênio, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual (PPA) estabelece as diretrizes, metas e objetivos da administração pública para um período de quatro anos, consistindo no planejamento das atividades governamentais para atender as políticas públicas instituídas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende as metas e prioridades da administração pública para um ano e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), consistindo no elo entre o planejamento contido no Plano Plurianual (PPA) e sua execução.

O orçamento anual ou Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é o instrumento legal que viabiliza os objetivos e metas propostos no Plano Plurianual (PPA) sejam alcançados, o que se dá mediante a autorização de realização de despesas em conformidade com a receita arrecadada (QUINTANA et al, 2011, p. 23-25).

Os Planos Plurianuais (PPA's) de 2006-2009, 2010-2013 e 2014-2017 estabeleceram, respectivamente, dez, nove e onze ações, implicam em atividades desenvolvidas pelo Município e das quais resultam bens e serviços destinados a atender aos programas de políticas para mulheres, estando toda a ação governamental descrita em programas destinados a atender ao objetivo estratégico de "inclusão sócia e direito pleno à dignidade humana", previstos nos planos plurianuais (BRASIL, 2012, p. 55).

---

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

## 4.5.1.1 Análise do ciclo orçamentário de 2006-2009

O quadro 27 apresenta o Orçamento Mulher do município de Salvador, com os programas, ações e o recurso definidos no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 e os recursos alocados por ano para cada ação.

**Quadro 27 – Orçamento Mulher de 2006 a 2009.**

PROGRA-MA DO PPA 2006-2009	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECURSO ESTIMADO NO PPA	LOA 2006	LOA 2007	LOA 2008	LOA 2009	RECURSO ALOCADO NO QUADRIÊNIO
Segurança Pública	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.	40.000	10.000	5.000	10.000	10.000	35.000
Valorização do Servidor Municipal	Qualificação de servidores em gênero e raça.	113.000	27.000	9.000	9.000	9.000	54.000
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de eventos nas datas simbólicas pelos direitos das mulheres.	40.000	10.000	4.000	30.000	30.000	74.000
Proteção e Assistência à Mulher	Implementação de política de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres.	280.000	70.000	15.000	20.000	37.000	142.000
Proteção e Assistência à Mulher	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo.	137.000	45.000	265.000	90.000	50.000	450.000
Proteção e Assistência à Mulher	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.	80.000	20.000	20.000	30.000	30.000	100.000
Proteção e Assistência à Mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	622.000	280.000	304.000	380.000	180.000	1.144.000
Proteção e Assistência à Mulher	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.	60.000	15.000	20.000	30.000	17.000	82.000
Qualificação Profissional	Inclusão digital e qualificação para mulheres.	60.000	15.000	5.000	15.000	57.000	92.000
Desenvolvimento econômico e inovação	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador	42.000	13.000	3.000	7.000	6.000	29.000
<b>RECURSOS TOTAIS</b>		<b>1.474.000</b>	<b>505.000</b>	<b>650.000</b>	<b>621.000</b>	<b>426.000</b>	<b>2.202.000</b>

Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2006-2009.

No Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 o programa que condensou o maior número de ações que expressam políticas para as mulheres foi o destinado à “proteção e assistência à mulher”, o qual tinha como objetivo “implementar e efetivar políticas e programas que promovam proteção, integração e valorização da mulher”, no qual não foi inserida a perspectiva de gênero.

Observou-se no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 que a categoria gênero apareceu duas vezes associada à de raça, a primeira na ação para “promoção de programa de sensibilização para policiais em gênero, raça e direitos humanos em parceria com o governo estadual” do programa de “segurança pública” e a segunda na ação “qualificação de servidores em gênero e raça” do programa de “valorização do servidor municipal”.

A questão racial foi ainda inserida na ação “realização de campanhas contra o assédio moral, sexual, a discriminação, racismo e sexismo” do programa de “proteção e assistência à mulher”.

Verificou-se que, apesar de já instituída a Secretaria Municipal de reparação (SEMUR), o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 não estabeleceu nenhum programa para a promoção da igualdade racial e que além das ações já apontadas associadas às políticas de gênero foram inseridas as seguintes:

- a) Realização de ações nas datas simbólicas da luta pela promoção da igualdade racial no programa “patrimônio e memória” que tinha por objetivo “promover o resgate e a conservação da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural, equilibrando a perspectiva turística e o enriquecimento cultural da população no valor de R\$272.000,00;
- b) Promoção das ações de saúde da população negra do programa “atenção básica à saúde” cujo objetivo consistia na implantação de ações de prevenção, assistência e vigilância à saúde da população com recursos de R\$13.736.000,00;
- c) Implantação da Lei <sup>o</sup> 10.639 – História da África do programa “cidade educadora e escolarizada com qualidade” com o objetivo de elevar os padrões de ensino com orçamento de R\$3.725.000,00.

Todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO's) do período analisado estabeleceram como meta para a administração municipal a busca pela inserção do recorte transversal de gênero, raça, etnia, geracional, pessoa portadora de necessidade especial e diversidade sexual<sup>41</sup>.

Entretanto, o que se observou nas disposições orçamentárias analisadas é que as políticas inseridas nas leis orçamentárias não contemplaram ações destinadas a romper as relações de poder e de desigualdade em razão do gênero, predominando ações destinadas às mulheres sem considerar o acesso e a forma como essas políticas atingem mulheres e homens.

Todas as ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 foram contempladas com dotação nas leis orçamentárias correspondentes. Das dez ações que integraram o Orçamento Mulher do referido quadriênio, apenas quatro não alcançaram o volume de recurso previsto no planejamento orçamentário que foram:

- a) Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual para a qual foram alocados 87,5% do recurso estimado;
- b) Implementação de política de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres foi alocado apenas 50,71% do orçamento previsto, apesar dessa ação ter sido inserida como prioridade pela Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) dos exercícios de 2007, 2008 e 2009;
- c) Qualificação de servidores em gênero e raça para a qual foi destinado apenas 47,8% do recurso previsto;
- d) Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador para o destinado apenas 38,1% do valor planejado.

O total de recurso orçamentário disponibilizados para as demais ações do Orçamento Mulher foi superior ao estimado no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, destacando-se a ação de manutenção do Centro de referência Loreta Valadares para o qual foi destinada em quatro anos a quantia de R\$1.144.000, aproximadamente 84% maior do que inicialmente previsto.

---

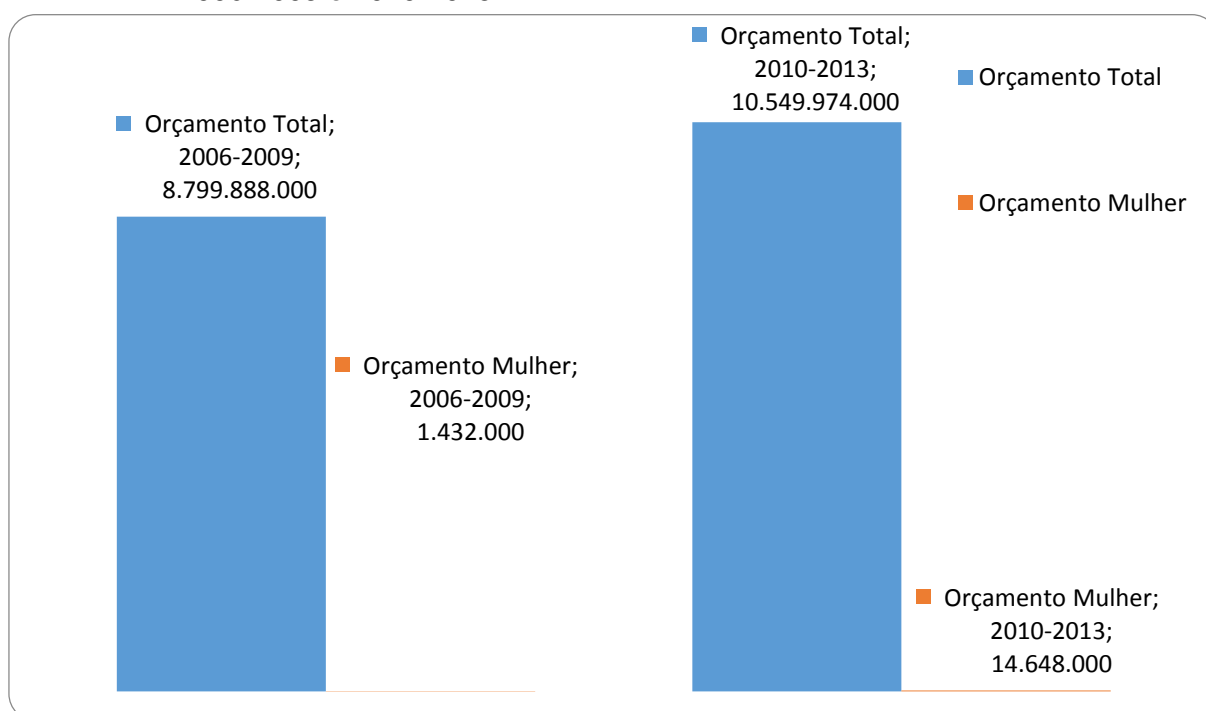
<sup>41</sup> A lei empregam as expressões "portador de deficiência" e "orientação sexual".

Apesar das ações que tiveram orçamento estimado inferior ao previsto no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 o valor do Orçamento Mulher do referido período foi 49,39% superior ao estimado.

#### 4.5.1.2 Análise do ciclo orçamentário de 2010-2013

Para o quadriênio de 2010-2013 o Orçamento Mulher do município de Salvador foi estimado em R\$14.648.000,00, valor esse aproximadamente dez vezes superior ao do Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, enquanto que o aumento do valor global do planejamento orçamentário de um quadriênio para outro foi de 19,89%, o que fica evidenciado do gráfico 8.

**Gráfico 8 – Volume de recursos do PPA e Orçamento Mulher nos quadriênios 2006-2009 e 2010-2013.**



Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais (PPA's) 2006-2009 e 2010-2013.

Destacam-se nesse planejamento a inserção de duas importantes ações destinadas a atender a política de saúde para as mulheres. A primeira foi a de atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para a redução da mortalidade feminina com recurso estimado em R\$400.000,00 ou a 2,73% do Orçamento Mulher e a segunda o projeto destinado à aquisição de mamógrafos,



aparelhos de ultrassom e outros equipamento para a saúde da mulher para o qual foi prevista a quantia de R\$10.000.000,00 ou 68,27% do orçamento temático, ações essas que juntas representam 71% do orçamento destinado às políticas para as mulheres.

Das nove ações previstas, sete estavam inseridas no programa “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” que tinha por objetivo implementar e coordenar ações, políticas e programas para promover a equidade de gênero e a melhoria da qualidade de vida e da cidadania das mulheres em Salvador, com recursos estimado em R\$4.248.000,00 ou 29% do Orçamento Mulher.

No quadro 28 estão indicados os programas, ações e recursos do Orçamento Mulher para o quadriênio 2010-2013.

**Quadro 28 – Orçamento Mulher de 2010 a 2013.**

PROGRA-MA DO PPA 2010-2013	DESCRI-ÇÃO DA AÇÃO	RECURSO ESTIMADO NO PPA	LOA 2010	LOA 2011	LOA 2012	LOA 2013	RECUR-SO ALOCA-DO NO QUADRIÊNIO
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discrimina-ção, racismo e sexismo.	260.000	110.000	70.000	0	21.000	201.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Promoção de ações intersetoriais e intergovernamentais voltadas para as mulheres	1.378.000	242.000	260.000	10.000	21.000	291.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Implementação de ações visando capacitação e autonomia econômica das mulheres	484.000	82.000	100.000	10.000	21.000	213.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Capacitação de mulheres para representação popular na administração municipal	457.000	150.000	198.500	0	0	348.500
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares – prevenção e atendimento a mulheres em situação de violência.	1.468.000	220.000	446.500	75.000	190.000	931.500
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Realização de ações nas datas simbólicas das mulheres pelo seus direitos	157.000	36.000	50.000	0	0	86.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher	Qualificação dos servidores em gênero	44.000	10.000	5.000	0	0	15.000
Atenção às urgências e emergências	Ações de atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para redução da mortalidade	400.000	0	0	0	550.000	550.000
Atenção básica à saúde	Aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafosequipamento de ultrassonografia e outros voltados para a saúde da mulher.	10.000.000	0	657.000	1.000.000	0	1.657.000
_____	informação, educação e comunicação social	_____	0	50.000	10.000	1.000	61.000
<b>RECURSOS TOTAIS</b>		<b>14.648.000</b>	<b>850.000</b>	<b>1.837.000</b>	<b>1.105.000</b>	<b>804.000</b>	<b>4.596.000</b>

Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.

Observou-se que a nomenclatura e objetivo do referido programa foram alterados para contemplar a perspectiva de gênero e replicadas no quadriênio 2010-2013 todas as ações do programa “proteção e assistência à mulher” do Plano Plurianual (PPA) 2006-2009.

Entretanto, apesar de passar a contemplar a categoria “gênero”, foram excluídas das ações todas as referências à raça, o que evidencia um distanciamento do conceito de políticas de gênero, que engloba as políticas para as mulheres, raça e diversidade sexual, para a sedimentação de políticas focalizadas para as mulheres.

O Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, diferentemente do anterior, estabeleceu programa específico para a promoção da igualdade racial com o objetivo de desenvolver políticas para a promoção da igualdade e redução das desvantagens, com orçamento estimado em R\$4.686.000,00, destacando-se a manutenção da ação de política de saúde integral da população negra com orçamento de R\$3.117.000,00, valor esse que corresponde a 22,69% do recurso alocado no quadriênio anterior.

As demais ações que integraram o orçamento de raça foram destinadas ao combate ao racismo institucional, iniciativas de promoção da igualdade, ações de diversidade e reparação, apoio ao conselho das comunidades negras, articulação institucional e de promoção de eventos nas datas simbólicas, sem que fossem intercontextualizadas com a perspectiva de gênero.

No planejamento de 2010-2013, foi inserida uma ação para voltadas à garantia de direitos, combate à homofobia e a proteção da população LGBT no programa “Salvador Cidadania” que tinha por objetivo o combate à exclusão social, essa ação também estava desassociada da categoria de gênero, razão pela qual não foi inserida no Orçamento Mulher de Salvador que considerou apenas as ações que expressassem explicitamente uma política com foco em mulher ou de gênero.

No Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, apenas 31,37% do orçamento estimado foi alocado nas leis orçamentária do referido período, das nove ações previstas, apenas a de atendimento às mulheres em processo de aborto o total de recurso disponibilizado foi superior ao estimado no PPA. Entretanto, a referida ação só foi inserida no orçamento de 2013 no valor estimado de R\$550.000,00.

A outra ação destinada à política de saúde da mulher, aquisição mamógrafos, aparelhos de ultrassonografia e outros equipamentos, que representava 68,27% do Orçamento Mulher para o período de 2010 a 2013 só foi contemplada na lei

orçamentária dos exercícios de 2011 e 2012, perfazendo o valor de R\$1.657.000,00, que corresponde a 16,57% do recurso previsto para a referida ação no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.

Em nenhuma das ações do programa de “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher” foi alocado o total do recurso estimado para o quadriênio. Tendo sido priorizadas na alocação de recursos apenas as ações indicadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO's).

No exercício de 2012 apenas cinco ações foram inseridas na lei orçamentária, a de promoção de ações intersetoriais; de capacitação e autonomia econômica das mulheres; manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares; aparelhamento da rede municipal para saúde da mulher e de informação, educação e comunicação social.

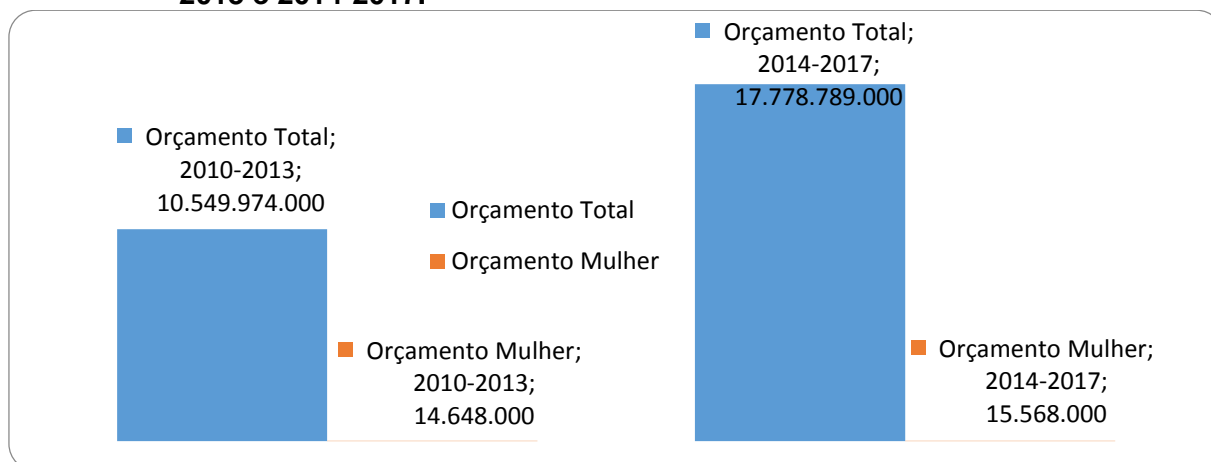
Já as ações de capacitação de mulheres para representação popular, realização de ações em datas simbólicas e qualificação dos servidores em gênero, não foram inseridas nos dois últimos anos do quadriênio de 2010-2013.

A não inserção de políticas previstas no Plano Plurianual (PPA) e a alocação de recursos em valor inferior ao previsto no planejamento orçamentário evidencia um distanciamento do movimento feminista do processo de elaboração do orçamento.

#### 4.5.1.3 Análise do ciclo orçamentário de 2014-2017

O Orçamento Mulher foi estimado em R\$15.568.000,00, apenas 6,28% maior que o anterior, conforme gráfico 9.

**Gráfico 9 – Volume de recursos do PPA e Orçamento Mulher nos quadriênios 2010-2013 e 2014-2017.**



Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais (PPA's) 2010-2013 e 2014-2017.

Tanto o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 quanto o de 2010-2013 possuem um único programa destinado às políticas para as mulheres que é o de “promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher”, que reúne políticas diversas de enfrentamento à violência, capacitação e autonomia das mulheres e empoderamento, todos sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA).

As demais ações carimbadas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 estão inseridas no programa “Salvador Cidade Justa e Igualitária” e atendem aos eixos estratégicos de enfrentamento à violência e empoderamento estabelecidos no Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM), ações que foram priorizadas pelo planejamento municipal para o quadriênio em curso.

A população feminina representa 53,02% da soteropolitana, conforme dados do PNAD/2013, e apenas 0,09% do orçamento global do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 foi destinado a políticas públicas carimbadas para as mulheres, verificando-se que a discriminação de gênero também se reproduz nas políticas públicas e na alocação de recursos.

A exclusão das duas ações destinadas à saúde da mulher evidencia uma grande perda para o movimento feminista e a ausência de acompanhamento do ciclo orçamentário.

O Orçamento Mulher do Município de Salvador para o período de 2014 a 2017 possui onze ações destinadas a atender políticas para as mulheres, conforme quadro 29.

**Quadro 29 – Orçamento Mulher de 2014 a 2017.**

PROGRA-MA DO PPA 2014-2017	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECURSO ESTIMADO NO PPA	LOA 2014	PLOA 2015	RECURSO ALOCADO NO QUADRIÊN-IO
Salvador Cidade Justa e Igualitária	Implantação da Casa de Passagem da Mulher	408.000	0	50.000	50.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	Implantação do Centro de Referência da Mulher (CRAM)	360.000	0	180.000	180.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.	720.000	300.000	87.000	387.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	Ampliação e manutenção dos serviços de atenção aos direitos das mulheres	4.760.000	0	0	0
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Realização de campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres	2.000.000	250.000	285.000	535.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Promoção de ações de cidadania para as mulheres	3.600.000	119.000	115.000	234.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Capacitação e autonomia econômica das mulheres	1.920.000	133.000	366.000	499.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Capacitação das mulheres para o controle social das políticas públicas	240.000	15.000	18.000	33.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres	320.000	10.000	12.000	22.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Promoção de ações de gênero, étnico e raciais	240.000	15.000	18.000	33.000
Promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher.	Desenvolvimento do programa mulher sem violência	1.000.000	5.000	39.000	44.000
Salvador Cidade Justa e Igualitária	Manutenção da casa de passagem da mulher	_____	0	100.000	100.000
<b>RECURSOS TOTAIS</b>	<b>15.568.000</b>		<b>847.000</b>	<b>1.270.000</b>	<b>2.117.000</b>

Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

Das onze ações previstas apenas quatro foram replicadas do Plano Plurianual (PPA) anterior: a ação para realização de eventos pelos direitos das mulheres; implementação de políticas para autonomia econômica das mulheres; realização de campanhas contra a violência e discriminação das mulheres e manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.

O planejamento orçamentário vigente retirou a ação de manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares do programa de promoção da equidade de gênero, proteção e atenção à mulher e o colocou no programa “Salvador cidade justa e igualitária” e o valor dessa ação foi reduzido em quase metade.

As outras ações previstas são inovações se comparadas com o Plano Plurianual (PPA) 2010-2013. Entretanto, as ações destinadas a atender políticas para as mulheres não foram priorizadas para a alocação de recursos nos exercícios de 2014 e 2015.

A soma dos recursos alocados na lei orçamentária de 2014 e previsto no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015 é de R\$2.117.000,00, valor esse que corresponde a apenas 13,6% do total dos recursos estimados para o quadriênio em curso, ratificando a redução de recurso para as políticas para as mulheres identificadas desde o exercício de 2010.

No exercício de 2014, as ações para implantação da casa de Passagem da Mulher; implantação do centro de referência da Mulher (CRAM) e ampliação e manutenção dos serviços de atenção aos direitos das mulheres não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que impossibilitava a execução delas.

Dessas ações, a ampliação e a manutenção dos serviços de atenção aos direitos das mulheres permanecerá fora do orçamento para o exercício de 2015, as demais foram inseridas, mas o recurso previsto corresponde a menos de 25% (vinte e cinco por cento) do previsto no Plano Plurianual (PPA) e não compensam o que foi previsto em percentual menor no ano de 2014.

No programa de promoção da equidade de gênero, étnico e racial, consistindo essa a única ação que de fato aborta a questão de gênero, destinando-se as demais a promoção dos direitos das mulheres.

Dos indicadores do PPA 2014-2017 apenas um faz menção expressa aos termos mulher e gênero, sendo esse de natureza quantitativa por meio do qual se busca alcançar o número de 72 (setenta e duas) ações de apoio à promoção da igualdade de gênero, proteção e assistência à mulher.

Outro indicador, também quantitativo, é o que mensura o número de atendimentos realizados no Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM, almejando um incremento de quase 50% (cinquenta por cento).

Assim como no Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, o atual estabeleceu um programa específico para a promoção da igualdade racial, no qual foram previstas cinco ações, inclusive uma para a promoção da cidadania LGBT, com recursos estimados em R\$10.054.000,00, além de duas outras ações para o enfrentamento da discriminação e do racismo dentro do programa “Salvador cidade justa e igualitária” no valor de R\$4.819.000,00, tendo o orçamento racial sido estimado em R\$14.873.000,00, valor esse que corresponde a aproximadamente o triplo do previsto para as políticas raciais, sem que a perspectiva de gênero tivesse sido inserida.

#### 4.6 POLÍTICAS PARA AS MULHERES CONTEMPLADAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO PERÍODO DE 2006 A 2015.

O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.745/2003<sup>42</sup>, instituiu o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”, o qual deveria ser comemorado por todos os entes da federação mediante a instituição de programas e atividades destinados a estabelecer condições de igualdade e justiça para a mulher na sociedade, consistindo essa data um marco temporal para a inserção da perspectiva feminista nas ações do poder público em suas três esferas (federal, estadual e municipal).

Como parte do plano de ação de enfrentamento às desigualdades de gênero, o Governo Federal, por meio do Decreto de 18/12/2003, convocou para o período de 17 a 19 de junho de 2004 a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, sob a Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e com o tema “políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”, a qual teria como objetivo propor as diretrizes para um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Em 08/03/2005, na data em que é comemorado o dia internacional da mulher, a Presidência da República, mediante o Decreto nº 5.390/2005, aprovou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) com quatro grandes áreas temáticas

---

<sup>42</sup> A Lei nº 10.745 de 9/10/2003 é uma legislação de âmbito nacional, ou seja, de observância obrigatória para todos os Estados, Municípios e o Distrito Federal.



que condensaram as ações estatais e políticas públicas destinadas à promoção da (I) autonomia, igualdade da mulher no mundo do trabalho e cidadania; (II) educação inclusiva e não sexista; (III) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e (IV) enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo como fundamento a transversalidade de gênero, refletindo os principais pontos da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada no ano de 1995 em Pequim.

Assumindo o compromisso de criar e implementar políticas públicas para as mulheres, o município de Salvador, por meio da lei nº 6.588 de 28 de dezembro de 2004<sup>43</sup>, criou a Superintendência Especial de Políticas para Mulheres (SPM/SSA)<sup>44</sup>, uma autarquia vinculada ao Gabinete do Prefeito dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com a finalidade de acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover a equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres nas demais unidades da estrutura organizacional da prefeitura de Salvador (art. 2º).

Salvador foi um dos primeiros municípios do Brasil a aderir ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), o que ocorreu em 13/04/2005, com efeitos a partir de 07/11/2005, data em que foi publicada sua adesão no Diário Oficial.

A adesão do município de Salvador ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM) influenciou a elaboração das leis orçamentárias a partir do exercício de 2006, em especial do Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, no quais foram alocados recursos destinados à implementação e execução de políticas para as mulheres para atender às diretrizes de autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania, educação inclusiva e não sexista de enfrentamento à violência contra as mulheres, eleitas pelo referido plano, conforme tabela 6 abaixo.

---

<sup>43</sup> A Lei nº 6.588/ 2004 foi alterada pelas Leis 7.401 e 7.610 ambas de 2008, que estabelecem a estrutura administrativa do Município de Salvador.

<sup>44</sup> Tanto a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República quanto a Superintendência de Políticas para as Mulheres da Prefeitura do Município de Salvador possuem a mesma sigla, razão pela qual foi acrescentada a sigla dessa última “/SSA” para distingui-las e identificar a de âmbito municipal.

**Tabela 6 – Ações do Orçamento Mulher 2006-2009 por diretriz do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM)**

DIRETRIZ DO I PNPM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
<b>Enfrentamento à violência contra as mulheres</b>	Promoção de programa de sensibilização para Policiais em Gênero, Raça e Direitos Humanos em parceria com o Governo Estadual.
<b>Educação inclusiva e não sexista</b>	Qualificação de servidores em gênero e raça.
<b>Educação inclusiva e não sexista</b>	Realização de eventos nas datas simbólicas pelos direitos das mulheres.
<b>Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania</b>	Implementação de política de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres.
<b>Enfrentamento à violência contra as mulheres</b>	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo.
<b>Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania</b>	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.
<b>Enfrentamento à violência contra as mulheres</b>	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.
<b>Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania</b>	Capacitação de mulheres para participar nas instâncias de representação popular na administração municipal.
<b>Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania</b>	Inclusão digital e qualificação para mulheres.
<b>Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania</b>	Sistematização e disponibilização de dados econômicos, sociais sobre a cidade de Salvador

Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2006-2009.

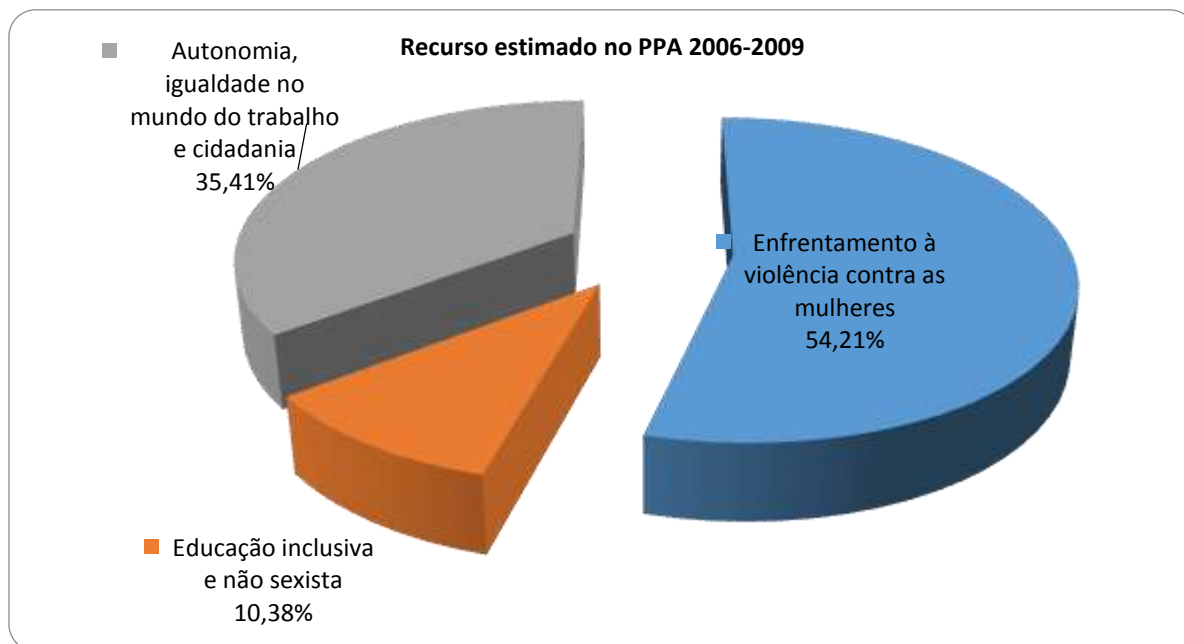
As ações para a promoção da autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania têm por fim tirar as mulheres do mundo privado, do papel de cuidadoras, para inseri-las no espaço público, possibilitando a essas a capacidade de gerar renda e recursos próprios e de participar das esferas de decisão política.

A violência é um fenômeno complexo e que se expressa de diferentes formas, atingindo homens e mulheres de forma diversa. Enquanto os homens são vitimados, em geral, nos espaços públicos e por outros homens, as mulheres são agredidas no espaço privado, ou seja, em suas casas e o agressor costuma ser ou é uma pessoa de seu convívio íntimo, destinando-se as ações orçamentárias a enfrentar à violência contra a mulher, por meio de políticas públicas de proteção, apoio e atenção às mulheres em situação de violência, destacando-se o Centro de Referência Loreta Valadares.

A diretriz de educacional inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica implicada em uma construção a longo prazo de uma sociedade mais igualitária e tolerante por meio de ações para que insira os conceitos de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e necessidades especial e da tolerância.

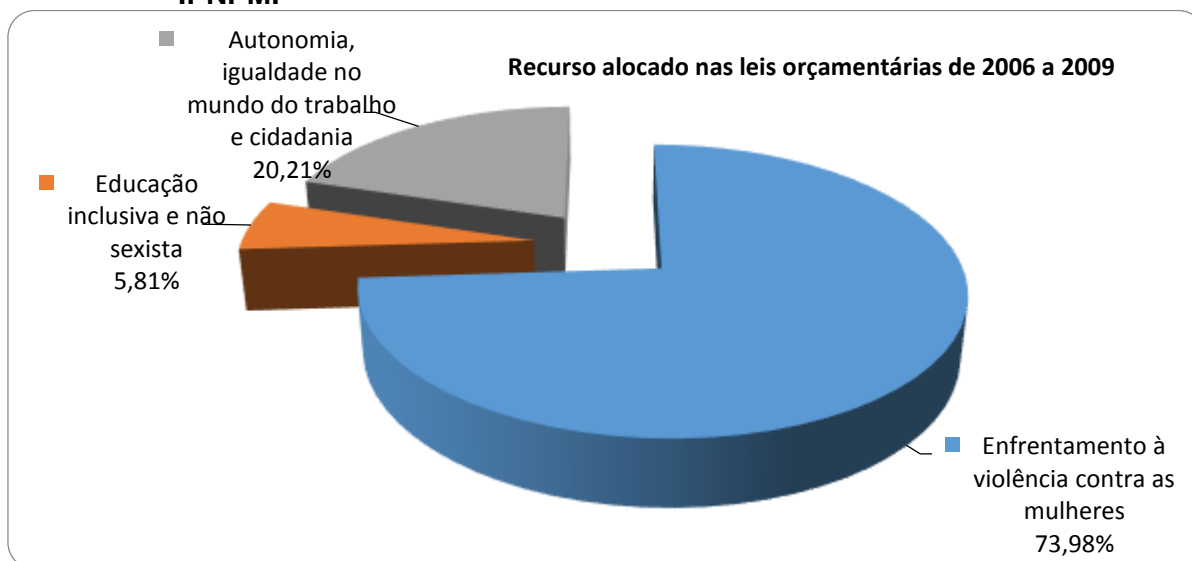
A estimativa de recursos no Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 o quanto alocado nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) do referido período evidenciou que foram priorizadas as ações destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres e para a promoção da sua autonomia e cidadania, conforme gráficos 10 e 11, e que não foi instituída nenhuma ação para a promoção da saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos.

**Gráfico 10 – Recursos estimados no PPA 2006-2009 por diretriz do IPNPM.**



Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2006-2009.

**Gráfico 11 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2006 a 2009 por diretriz do IPNPM.**



Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2006-2009.

As políticas para as mulheres inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 foram elaboradas sob as diretrizes de do segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) e nele foram inseridas ações indicadas na tabela 7.

**Tabela 7 – Ações do Orçamento Mulher 2010-2013 por diretriz<sup>45</sup> do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM)**

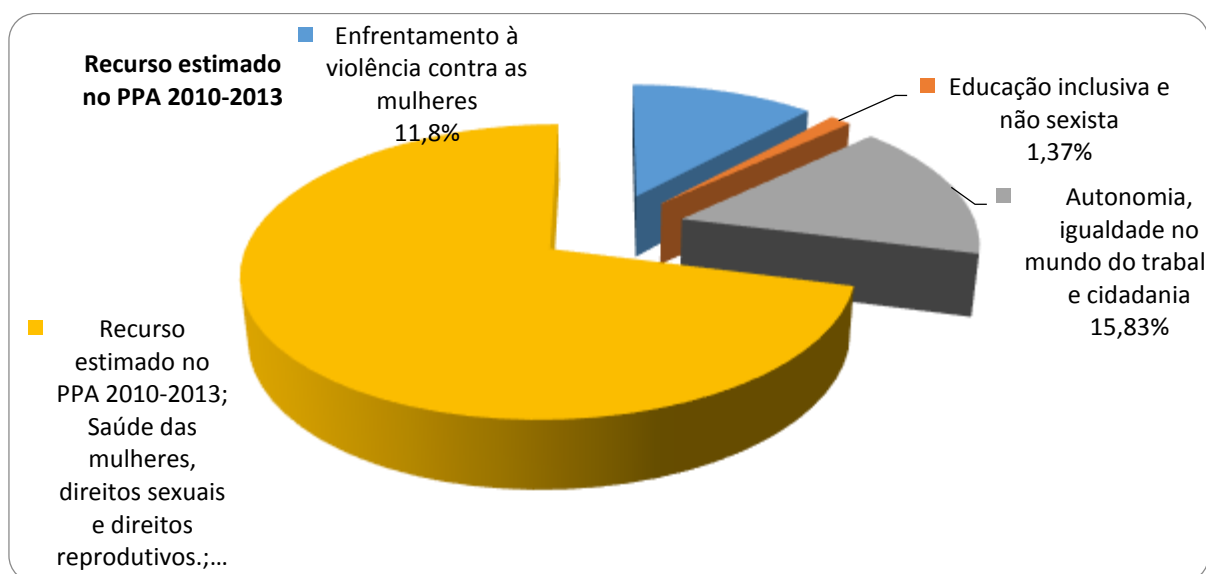
DIRETRIZ DO II PNPM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Educação inclusiva e não sexista	Qualificação de servidores em gênero e raça.
Educação inclusiva e não sexista	Realização de eventos nas datas simbólicas pelos direitos das mulheres.
Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania	Implementação de ações visando capacitação e autonomia econômica das mulheres.
Enfrentamento à violência contra as mulheres	Realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo.
Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania	Promoção de ações intersetoriais voltadas para as mulheres.
Enfrentamento à violência contra as mulheres	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.
Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania	Capacitação de mulheres para representação popular na administração municipal.
Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.	Ações de atendimento às mulheres em processo de aborto e outras medidas para redução da mortalidade.
Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.	Aparelhamento da rede municipal de saúde com mamógrafos, equipamentos de ultrassonografia e outros voltados para a saúde da mulher.
Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania	Informação, educação e comunicação social

Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.

<sup>45</sup> O II PNPM dividiu a diretriz autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania em duas. Entretanto, foi mantida a nomenclatura utilizada no IPNPM para manter a uniformidade das categorias utilizada para análise.

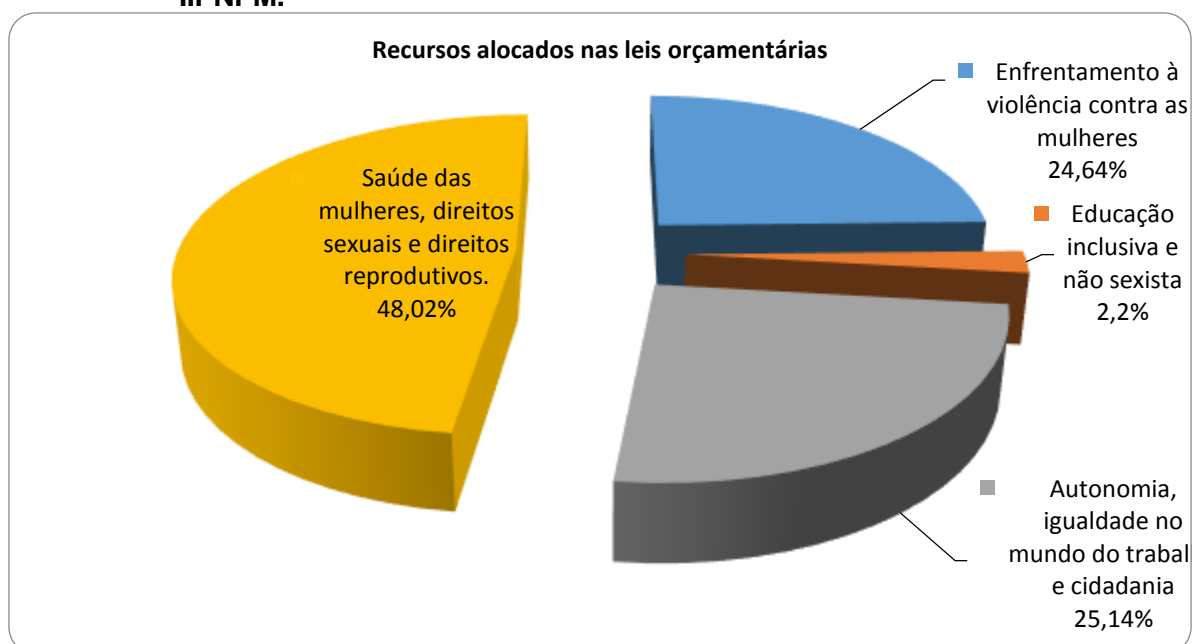
Foram reproduzidas todas as ações do programa de “proteção e assistência à mulher” do Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 e acrescentadas duas voltadas à saúde da mulher, indicando os gráficos 12 e 13 as diretrizes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) priorizadas na alocação de recursos.

**Gráfico 12 – Recursos estimados no PPA 2010-2013 por diretriz do IIPNPM.**



Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.

**Gráfico 13 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2010 a 2013 por diretriz do IIPNPM.**



Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2010-2013.

Do total dos recursos do Orçamento Mulher, 48,02% foram destinados para as ações voltadas à política de promoção da saúde das mulheres, especialmente daquelas na fase adulta. Em seguida, foram priorizadas as políticas para a promoção da autonomia e cidadania das mulheres como 25,14%, enfrentamento à violência com 24,66% e de educação inclusiva com 2,2% dos recursos alocados nos exercícios de 2010 a 2013.

Quase dez anos após a adesão ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), o município de Salvador, por meio do Decreto nº 24.715 de 27/12/2013, aprovou o Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM), fruto das 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres de Salvador e que procurou adequar as políticas públicas à realidade local, estando em consonância com as ações definidas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

O Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM) foi instituído com vigência de quatro anos, que coincide com a do Plano Plurianual (PPA) atual, e dividido em cinco áreas estratégicas que representam: a) autonomia econômica, capacitação e políticas de creche; b) enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; c) saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; d) promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder; e) educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica, reproduzindo os objetivos dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM's).

Os eixos estratégicos foram definidos nas Conferências Municipais e representam as prioridades que a Municipalidade deve observar para a construção das políticas públicas para as mulheres, coincidindo parcialmente com as áreas temáticas dos PNPM.

Com o PMPM o município de Salvador ratificou o seu compromisso em combater as desigualdades de gênero e de promover consolidação da cidadania da feminina.

Baseado nas políticas para as mulheres definidas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM's), o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) de Salvador orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da igualdade e respeito à diversidade – as mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio devem se apoiar as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero.

A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida, demandando o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

b) Princípio da equidade - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

c) Princípio da autonomia das mulheres – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

d) Princípio da laicidade do Estado – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

e) Princípio da universalidade das políticas – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres.

O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes em todas as esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

f) Princípio da transparência dos atos públicos – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

g) Princípio da participação e controle social – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) de Salvador reproduziu alguns dos objetivos, diretrizes e prioridades definidos nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM's), que foram distribuídas nas seguintes áreas estratégicas:

- a) **Autonomia econômica, capacitação e políticas de creche** – por meio da qual o Município deverá promover a autonomia econômica e financeira das mulheres e a equidade de gênero, por meio de políticas públicas de trabalho, emprego e renda que visem a redução das desigualdades sociais, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência;
- b) **Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher**, por meio de políticas públicas de proteção, apoio e atenção às mulheres em situação de violência, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência;
- c) **Saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos** que visa promover melhoria nos sistemas de saúde para atendimento às mulheres em todas as fases do ciclo vital, mediante a garantia de direitos, legalmente constituídos e a ampliação do acesso das mulheres aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral no Município de Salvador, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência;
- d) **Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder** em que se busca o fortalecimento da participação das mulheres, de forma igualitária, nos espaços dos poderes Executivo, Legislativo e nos cargos de decisão e de liderança, no âmbito das entidades da administração pública, privada e social;



e) **Educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica**, em que se procura promover uma política educacional inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica, garantindo acesso e permanência ao sistema de ensino visando reduzir as desigualdades sociais, considerando as especificidades de gênero, raça/etnia, geração, religião, orientação sexual e deficiência.

Segundo o art. 1º do Decreto municipal nº 24.715 de 27/12/2013<sup>46</sup>, as ações para atender as políticas para as mulheres definidas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) foram elaboradas em conformidade com as ações definidas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, estando as referidas ações indicadas na tabela 8.

**Tabela 8 – Ações do Orçamento Mulher 2014-2017 por diretriz do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM)**

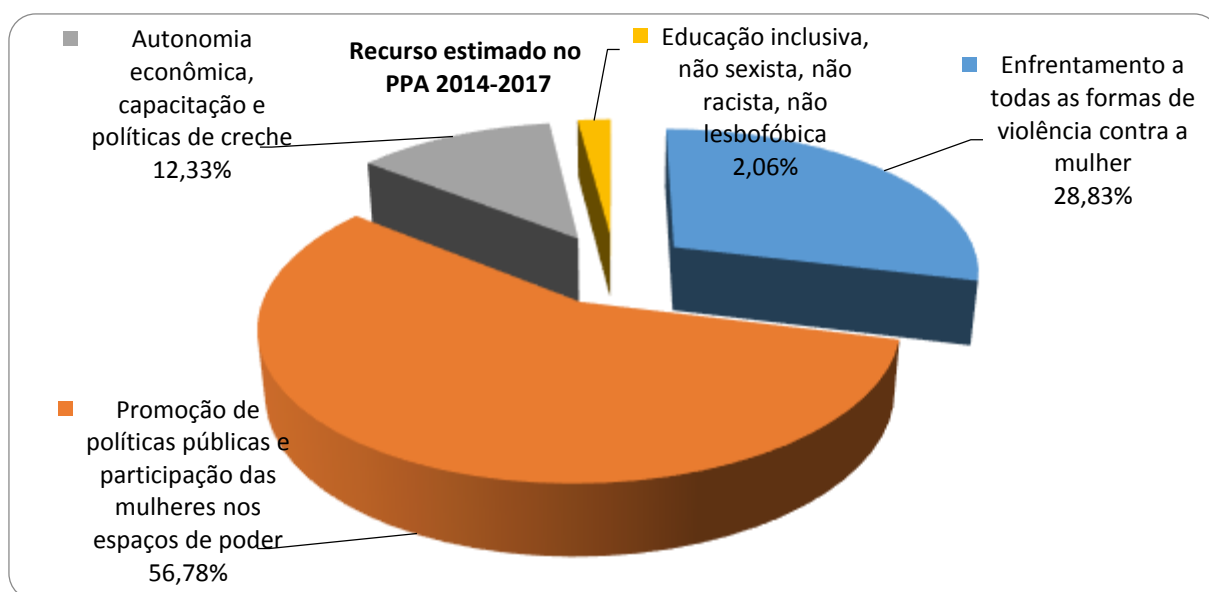
DIRETRIZ DO PMPM	Descrição da ação
Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher	Implantação da Casa de Passagem da Mulher
Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher	Implantação do Centro de Referência da Mulher (CRAM)
Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher	Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.
Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder	Ampliação e manutenção dos serviços de atenção aos direitos das mulheres
Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher	Realização de campanhas de enfrentamento à violência contra as mulheres
Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder	Promoção de ações de cidadania para as mulheres
Autonomia econômica, capacitação e políticas de creche	Capacitação e autonomia econômica das mulheres
Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder	Capacitação das mulheres para o controle social das políticas públicas
Educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica	Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres
Promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder	Promoção de ações de gênero, étnico e racial
Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher	Desenvolvimento do programa mulher sem violência
Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher	Manutenção da casa de passagem da mulher

Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

<sup>46</sup> Art. 1º Fica aprovado o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - I PMPM, elaborado em consonância com as definições das 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres de Salvador e com as ações definidas no Plano Plurianual 2014-2017.

A estimativa de receitas para o Orçamento Mulher prevista no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 evidenciou que seriam priorizadas as ações para a promoção de políticas públicas e participação das mulheres com 56,78% dos recursos e as de enfrentamento à violência com 28,83%, uma redução dos recursos para a promoção da autonomia das mulheres estimado em 12,33% e manutenção das ações de educação inclusiva próximo ao percentual de 2%, conforme gráfico 14.

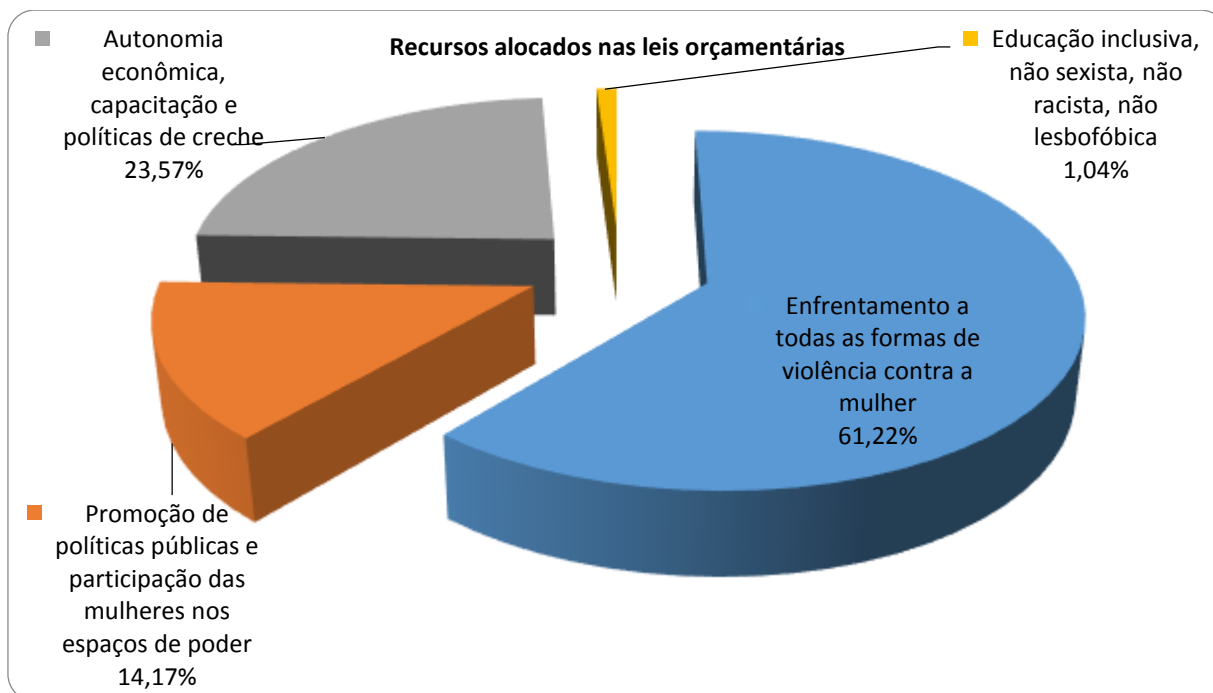
**Gráfico 14 – Recursos estimados no PPA 2014-2017 por diretriz do PMPM**



Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

Para os exercícios de 2014 e 2015 foram priorizadas as ações de enfrentamento à violência com 61,22% do total do recurso estimado, seguida pela de autonomia com 23,57%, promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de poder com 14,17% e de educação com 1,04%, percentuais esse que não refletem a prioridade estabelecida pelo planejamento orçamentário para o período 2014-2017, mas que mantém o padrão dos Planos Plurianuais (PPA's), conforme gráfico 15.

**Gráfico 15 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2014 e 2015 por diretriz do PMPM.**

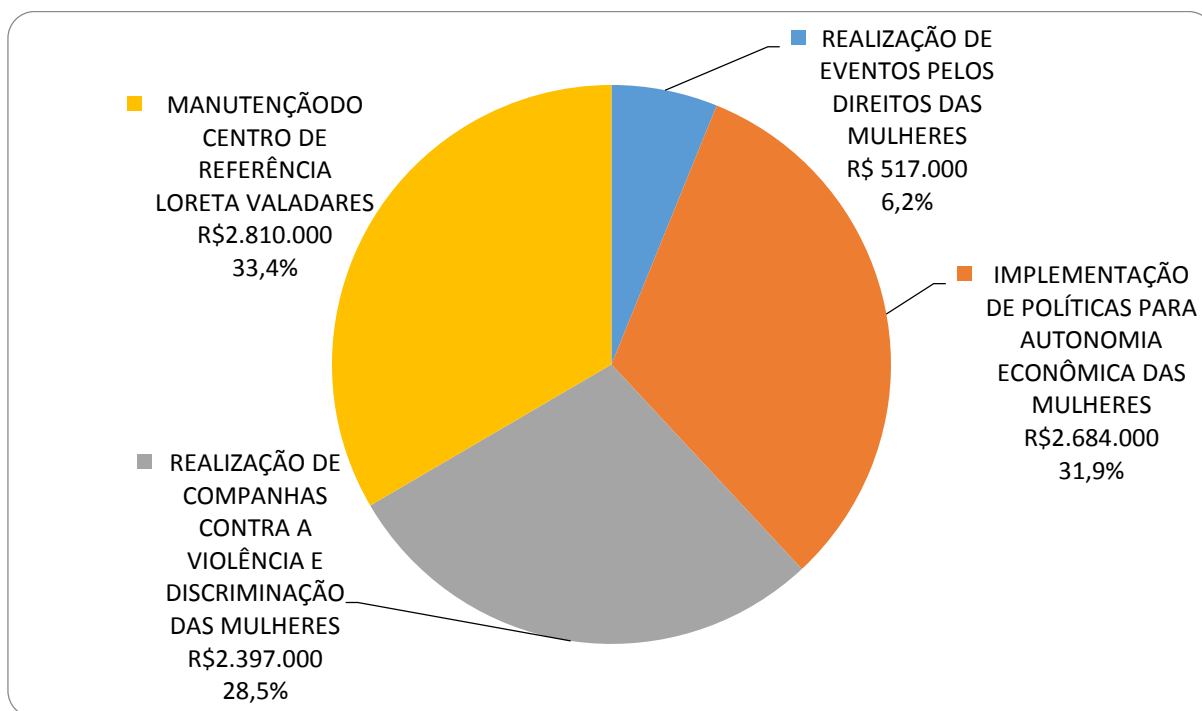


Fonte: elaboração própria com base Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

Nos dez anos do Orçamento Mulher e após a adesão do município de Salvador ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), apenas quatro ações foram mantidas nos três ciclos orçamentários analisados: realização de eventos pelos direitos das mulheres; implementação de políticas para autonomia econômica das mulheres; realização de campanhas contra a violência e discriminação das mulheres manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares.

Das quatro ações replicadas, observa-se que a primeira atende à diretriz de promoção da cidadania das mulheres para a qual foram destinados 6,2% dos valores dos Planos Plurianuais (PPA's) do período de 2006 a 2015; a segunda a diretriz de autonomia econômica e capacitação da mulher com 31,9% e as duas últimas à diretriz de combate a todas as formas de violência contra as mulheres que juntas correspondem a 61,9% da receita estimada para essas ações nesses dez anos, conforme gráfico 16.

**Gráfico 16 – Recursos alocados nos PPA's do período de 2006 a 2017.**

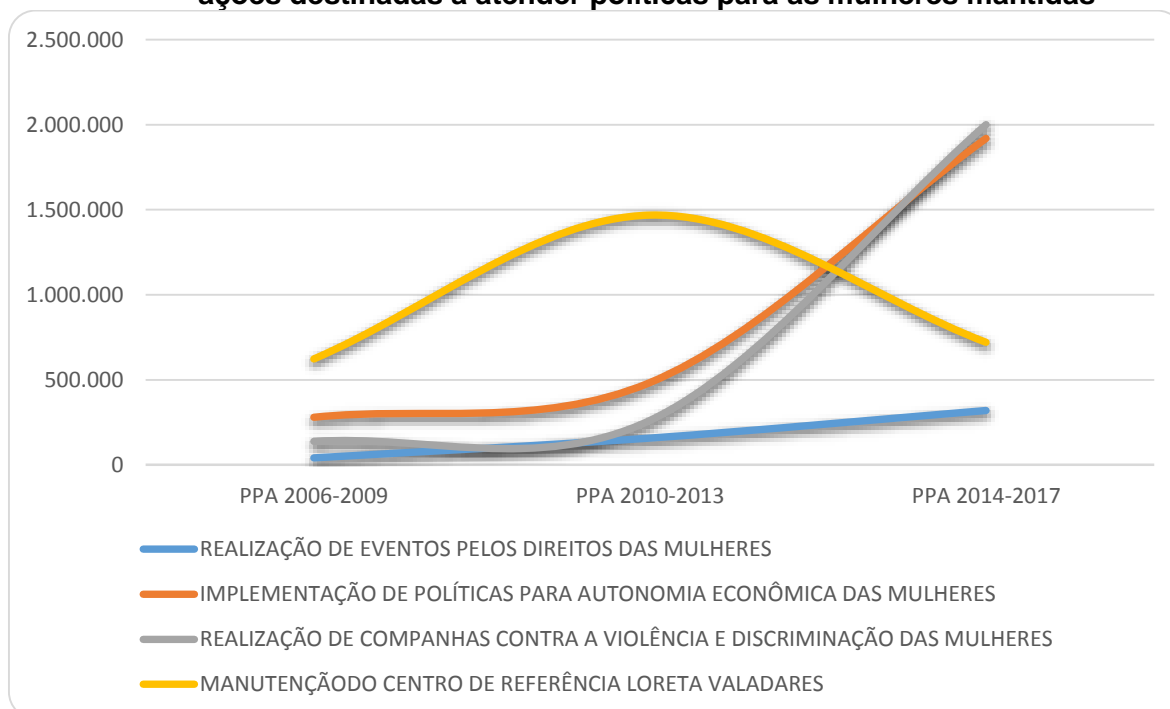


Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais do período de 2006 a 2017.

Das quatro ações mantidas no período de 2006 a 2017, observa-se que metade foram destinadas a atender a área estratégica de enfrentamento à violência contra a mulher, o que representou 61,9% do total dos recursos alocados no orçamento da mulher para esses dez anos. Enquanto que os outros 38,1% foram destinados à ações para a promoção de políticas de autonomia econômica das mulheres e fortalecimento da cidadania feminina.

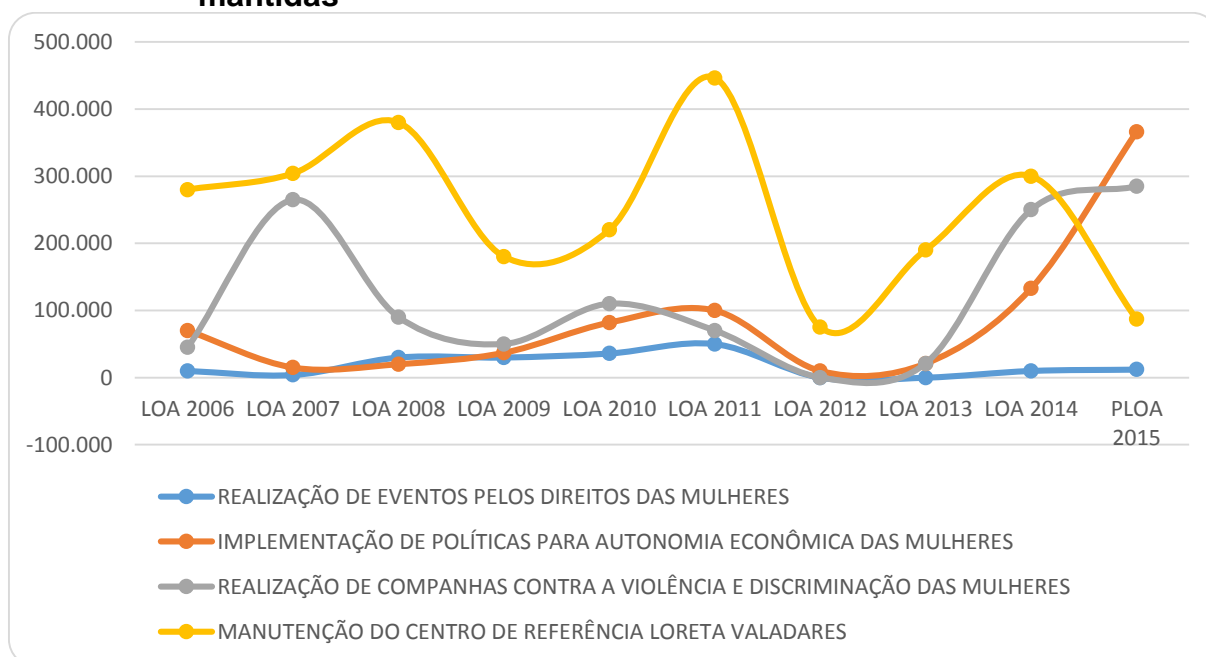
A análise da alocação de recursos dessas ações replicadas ratifica a prioridade das ações de autonomia das mulheres e de enfrentamento à violência, em que pese a redução de recurso para a manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares, responsável pelo acolhimento e atendimento multidisciplinares às mulheres vítimas de violência no município de Salvador, conforme gráficos 17 e 18.

**Gráfico 17 – Recursos alocados nos PPA's do período de 2006 a 2017 para as ações destinadas a atender políticas para as mulheres mantidas**



Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais do período de 2006 a 2017.

**Gráfico 18 – Recursos alocados nas leis orçamentárias de 2006 a 2015 para as ações destinadas a atender políticas para as mulheres mantidas**

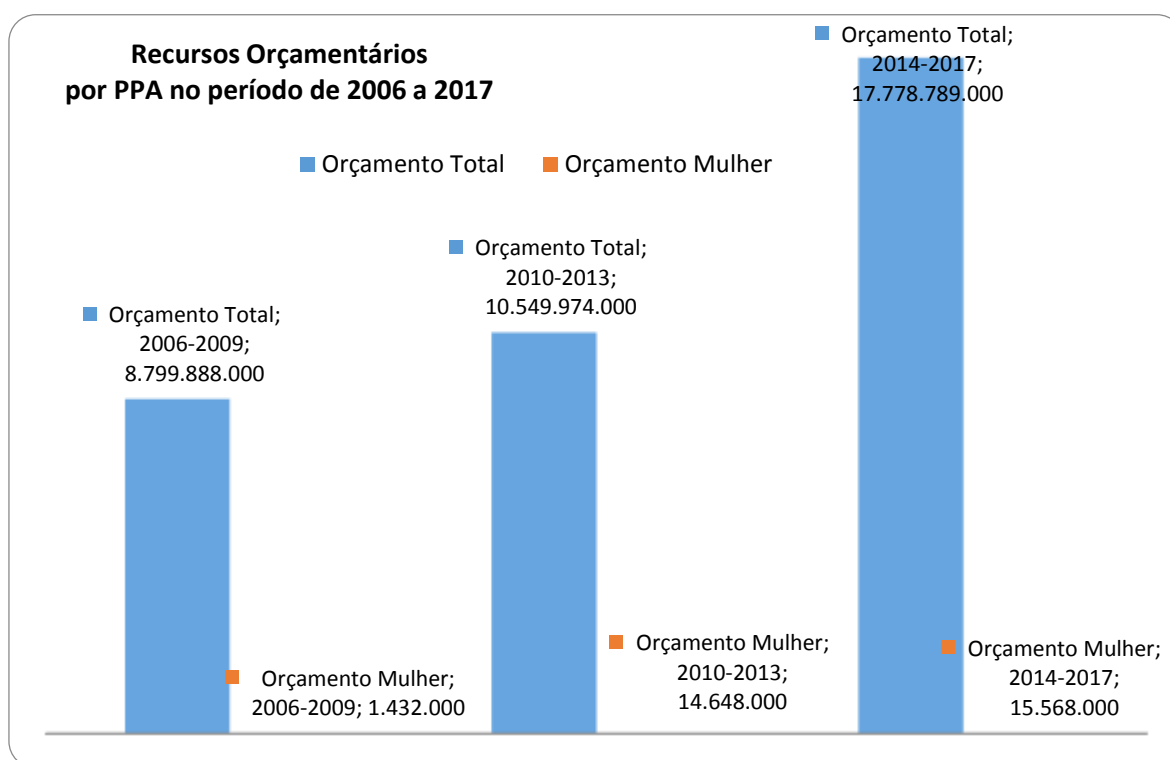


Fonte: elaboração própria com base nas leis orçamentárias anuais (LOA's) do período de 2006 a 2017.

#### 4.7 EVOLUÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO PERÍODO DE 2006-2015.

O gráfico 19 apresenta os valores históricos dos recursos estimados nos Planos Plurianuais referentes aos quadriênios 2006-2009; 2010-2013 e 2014-2017 e do Orçamento Mulher dos referidos períodos, orçamento temático que corresponde ao somatório de toda a receita destinada às ações explicitamente com enfoque exclusivo em mulheres ou gênero.

**Gráfico 19 – Comparativo entre os recursos previstos no PPA e Orçamento Mulher no período de 2006 a 2017.**



Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais (PPA) do período de 2006 a 2017.

Examinando os valores dos recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) e Orçamento Mulher no período de 2006 a 2017, verificou-se que para o quadriênio 2010-2013 foi destinado um pouco mais que o décuplo ou aproximadamente 922,9% do recurso do Orçamento Mulher de 2006-2009, enquanto que o aumento do valor estimado para o orçamento global foi de 19,88%.

Já para o período vigente (2014-2017) houve um incremento do recurso estimado para o orçamento global de 68,52%<sup>47</sup>. Entretanto, o acréscimo total ao Orçamento Mulher foi de apenas em 6,28%, percentual esse que não configura um aumento real de receita para a realização das ações destinadas a atender políticas para as mulheres, mas sim um simples reajustamento do mencionado orçamento temático<sup>4849</sup>.

Apesar de a população feminina representar aproximadamente 53% da população soteropolitana segundo dados do último PNAD/IBGE, em nenhum dos planejamentos orçamentários analisados a soma dos recursos destinado à políticas para as mulheres alcançou o percentual de 1% do recurso global, correspondendo a 0,016% do orçamento para 2006-2009; a 0,139% da receita estimada para 2010-2013 e 0,087% de todo o recursos para 2014-2017.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2015 o recurso previsto para o Orçamento Mulher foi de R\$1.270.000,00, que corresponde a 0,02%.

O decreto Municipal nº 24715/2013, de 27 de dezembro de 2013, que aprovou o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), estabeleceu em suas recomendações que fossem alocados 1% dos recursos arrecadados pelo município para as políticas para as mulheres.

A primeira lei orçamentária que elaborada após a instituição e vigência do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) será a para o exercício de 2015. Entretanto, a análise do referido projeto de lei evidencia que a regra que vincula um percentual mínimo de recursos para as políticas para as mulheres não será observada, pois apenas 0,05% da receita estimada com a arrecadação de tributos será destinada ao orçamento Mulher, o que dá a ideia de distanciamento dos movimentos sociais das mulheres do processo orçamentário.

Os gráficos 20, 21 e 22 evidenciam os recursos por ações comparando os valores estimados nos Planos Plurianuais (PPA) com o que efetivamente alocado nas leis orçamentárias correspondente aos quadriênios.

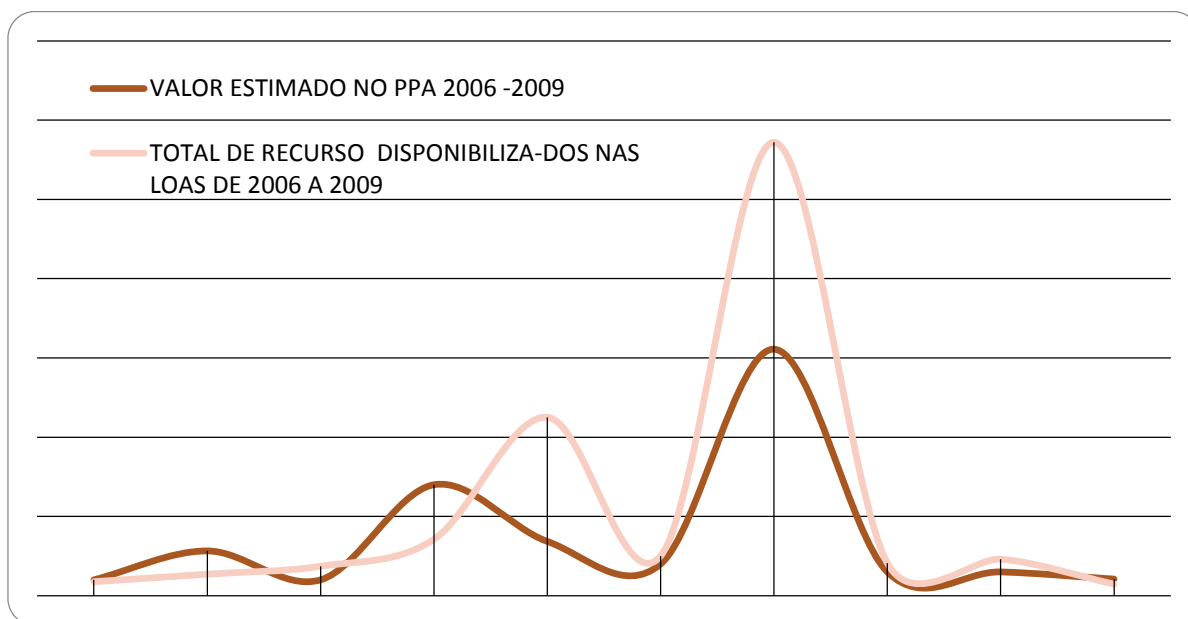
---

<sup>47</sup> Desse percentual 25,24% corresponde ao reajuste do orçamento anterior pelo IPCA e a diferença de o incremento de receita de 43,28%.

<sup>48</sup> O valor corrigido do Orçamento Mulher pelo IPCA deveria ser de R\$18.344.779, 81, que correspondente ao percentual de correção de 25,24% para o período de julho/2009 a junho/2013, lapso de tempo entre a elaboração dos PPA's 2010-2013 e 2014-2017.

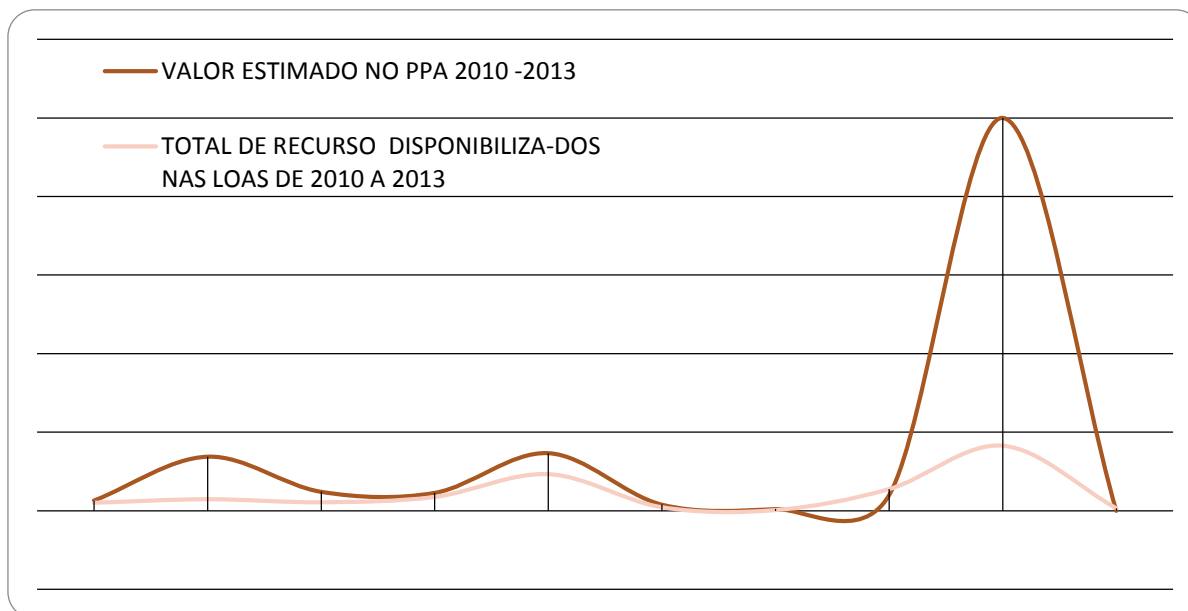
<sup>49</sup> No período de agosto/2012 a julho/2013 o índice de inflação pelo IPCA foi de 6,27%.

**Gráfico 20 – Evolução dos recursos alocados por ação nos exercícios de 2006 a 2009.**



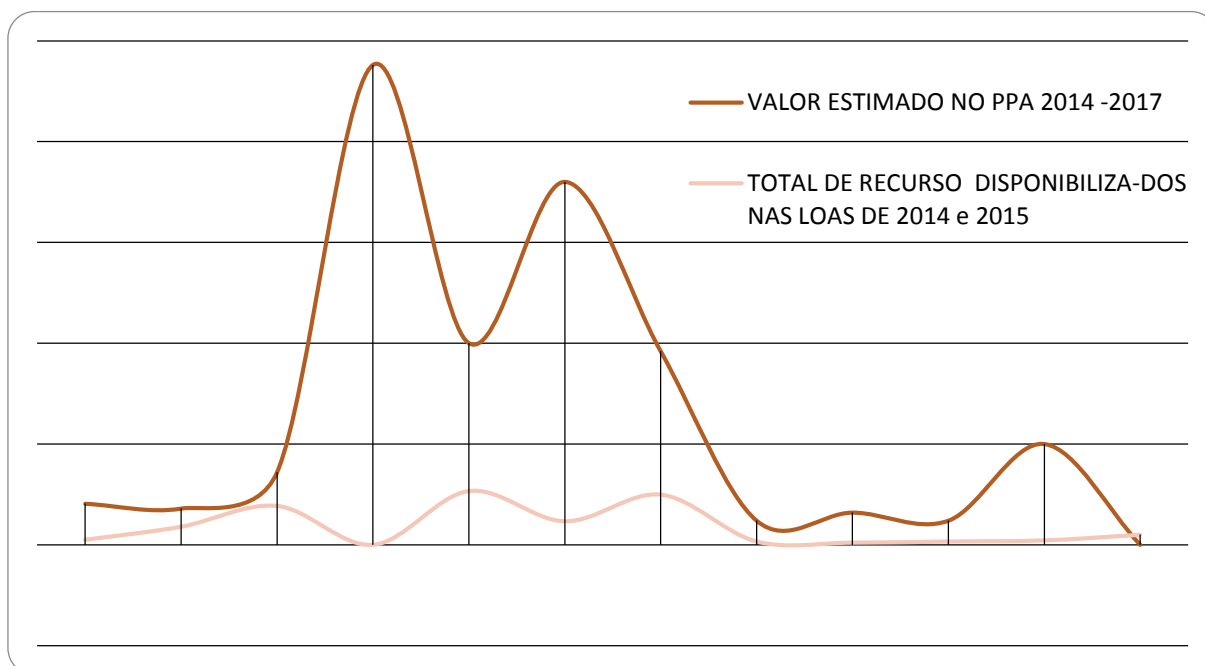
Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais (PPA's) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) do período de 2006 a 2009.

**Gráfico 21 – Evolução dos recursos alocados por ação nos exercícios de 2010 a 2013.**



Fonte: elaboração própria com base nos Planos Plurianuais (PPA) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) do período de 2010 a 2013.



**Gráfico 22 – Evolução dos recursos alocados por ação nos exercícios de 2014 e 2015.**

Fonte: elaboração própria com base no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 e Leis Orçamentárias Anuais (LOA's) do período de 2014 a 2015.

Comparando os dados dos gráficos 20, 21 e 22, verifica-se que apenas no período de 2006 a 2009 a soma dos recursos previstos nas leis orçamentárias foi maior que o previsto no Plano Plurianual (PPA) e que o recurso alocado para as ações de “promoção de programa de sensibilização para policiais em gênero, raça e direitos humanos em parceria com o Governo de Estado”; “qualificação de servidores em gênero e raça”; “implementação de política de empreendedorismo e incentivo à autonomia econômica das mulheres” e “sistematização e disponibilização de dados econômicos e sociais da cidade do Salvador” foi inferior ao estimado no planejamento orçamentários.

Os gráficos 22 e 23 demonstram que o governo municipal alocou nas leis orçamentária recurso em valor inferior ao mínimo estimado no Plano Plurianual (PPA) para assegurar a execução das políticas para as mulheres que as ações indicadas expressam e que algumas ações sequer foram contempladas.

Apesar do valor estimado para as políticas para as mulheres no Plano Plurianual (PPA) ter aumentado, a média dos recursos alocados nas leis orçamentárias tem sido de R\$2.971.666,66, o que vem a evidenciar que o governo municipal tem reduzido os recursos para as políticas para as mulheres para gerar superávit.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi desenvolvida a partir do estudo de caso sob uma análise qualitativa dos ciclos orçamentários do município de Salvador dos exercícios de 2006 a 2015, em que se investigou como a perspectiva feminista foi inserida nas leis orçamentárias, quais políticas públicas foram priorizadas, se estavam em conformidade com os planos de políticas para as mulheres e, por fim, se foi observada a transversalidade de gênero.

Muito mais que uma peça contábil e administrativa, na qual são estimadas receitas e autorizadas despesas, o orçamento público reflete a importância dada a cada política pública e a correlação de força entre os atores sociais para a alocação de recursos públicos.

O orçamento público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou a ser formado por três leis: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária (LOA), tendo como objetivo conciliar as atividades de planejamento e execução das políticas governamentais.

O Plano Plurianual (PPA) expressa o plano de governo para o período de quatro anos, por meio do qual são defendidas, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital, corrente e as decorrentes dos programas de duração continuada.

A ação governamental está estruturada em programas voltados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA). O programa reúne um conjunto de ações ou operações destinadas a solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda social que foi inserida como uma política pública.

Instituído o plano de governo, a cada ano serão definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) prioridades para a realização de despesas e as metas que deverão ser alcançadas, que orientará ainda como deverá ser feita a alocação de recursos na Lei Orçamentária (LOA) e a realização de despesas para atender às políticas públicas definidas no Plano Plurianual (PPA), consistindo o ciclo orçamentário um importante instrumento para compreender as políticas públicas instituídas.

A análise das leis orçamentárias do município de Salvador, referente aos exercícios de 2006 a 2015, permitiu identificar que apesar de institucionalmente adotar uma perspectiva de gênero, as políticas públicas inseridas nas leis orçamentárias do município de Salvador não levaram em consideração as diversidades sociais entre homens e mulheres.

Foi identificado o Orçamento Mulher para cada quadriênio a partir dos programas e ações que expressavam um objeto ou enfoque explícito de gênero ou uma política para as mulheres nos Planos Plurianuais (PPA) e como esse orçamento temático era estava inserido nas leis orçamentárias anuais.

As políticas públicas institucionalizadas atendiam aos Planos de Políticas para as Mulheres (nacional e municipal) e estavam sob a responsabilidade da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM/SSA), autarquia municipal vinculada ao Gabinete do Prefeito, que tem por finalidade propor, acompanhar e desenvolver políticas para a promoção da equidade de gênero e elevação da cidadania das mulheres da cidade de Salvador.

No Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 a perspectiva de gênero não foi inserida em nenhum dos seus objetivos e apenas um programa foi destinado à proteção e assistência à mulher.

Observou-se em três ações de diferentes programas<sup>50</sup> do Plano Plurianual (PPA) 2006-2009, que apesar de não abordar a perspectiva de gênero em seu objetivo, essas ações deveriam valorizar as implicações das ações governamentais para homens e mulheres e as questões raciais.

As Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2006 a 2009 determinou como meta a inserção da transversalidade de gênero ou *gender mainstreaming*, o que implicaria na incorporação da perspectiva de gênero nos processos de decisão para o empoderamento da mulher.

Entretanto, observa-se que ao longo do referido quadriênio o governo municipal optou por priorizar a alocação de recurso para as políticas para as mulheres ou no feminino, especialmente ao enfrentamento da violência.

---

<sup>50</sup> Ação de realização de campanhas contra o assédio moral e sexual, a discriminação, racismo e sexismo do programa de proteção e assistência à mulher; a ação de promoção de programa de sensibilização para policiais em gênero, raça e direitos humanos em parceria com o governo estadual do programa de segurança pública e a ação qualificação de servidores em gênero e raça do programa de valorização do servidor municipal.

Nos quadriênios de 2010-2013 e 2014-2017, observa-se que a categoria racial é separada da de gênero, passando aquela a integrar um programa específico para a promoção da igualdade racial, programa esse alheio à perspectiva de gênero e que o programa destinados à promoção de políticas de gênero deixou de ser priorizado pelas Leis de Diretrizes Orçamentária.

Identificou-se nos Planos Plurianuais (PPA) a inserção de políticas para a diversidade sexual, ações essas que também não fizeram referência à temática de gênero, aproximando-se em no planejamento de 2014-2017 das ações para promoção da igualdade racial, apesar dos planos de políticas para as mulheres adotar como prioridade o combate à lesbofobia e ao sexismo.

A alocação de recursos nos programas destinados à promoção da equidade de gênero, proteção e assistência à mulher nos ciclos orçamentários do período de 2010 a 2015 também revelam uma focalização das políticas públicas para as mulheres e a priorização para as ações destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, apesar de constar nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do mencionado período a priorização de ações destinadas à promoção da autonomia econômica e cidadania das mulheres.

Nesses dez anos do Orçamento Mulher apenas foi assegurada a continuidade das ações destinada à realização de eventos pelos direitos das mulheres, de implementação de políticas para a autonomia econômica das mulheres, de realização de campanhas contra a violência de discriminação das mulheres e a para manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares, sendo que metade das ações tem como objetivo combater à violência contra as mulheres, em que pese a alocação de recurso para o Centro de Referência Loreta Valadares ter diminuído nos dois últimos Planos Plurianuais (PPA).

Dentre as prioridades dos planos de políticas para a as mulheres, apenas o programa plurianual de 2010-2013 inseriu políticas voltadas para a saúde da mulher, não tendo sido inserida como prioridade de governo as políticas para a promoção da saúde desse grupo.

O movimento das mulheres, desde a Convenção de Pequim realizada em 1995, considera como imprescindível a coordenação e implementação de da perspectiva de gênero nas políticas públicas e nos orçamentos para a melhoria das condições de vida das mulheres e combate à opressão de gênero.

A transversalidade de gênero tem por objetivo garantir a igualdade de oportunidades para homens e mulheres, por meio da inserção dessa perspectiva nas decisões sobre políticas para superar as assimetrias de gênero, além de ampliar a possibilidade da alocação de recursos para as políticas de gênero que não ficariam restritas ao orçamento do órgão que detém essa atribuição específica, o que coloca como principal desafio a apropriação do conceito de gênero por todas as unidades orçamentárias.

No Orçamento Mulher do município de Salvador o que se observa é as políticas públicas instituídas foram dirigidas para as mulheres, o que não é suficiente para assegurar a equidade de gênero.

A análise das leis orçamentárias, das políticas públicas inseridas e da alocação de recursos indica que o município de Salvador ainda não incorporou a perspectiva de gênero em suas decisões políticas, precisando avançar, pois não basta ter políticas para as mulheres é necessário que as políticas públicas consigam trazer as mulheres para a esfera pública, “empoderando-as” e contribuindo para a redução das desigualdades de gênero fruto da construção social sobre os espaços que devem se ocupados por cada sexo.

O orçamento público deve ser um instrumento de realização de direitos, refletindo a alocação dos recursos as escolhas políticas e a correlação de força entre os atores social. Quando se percebe que uma determinada política deixou de ser priorizada, percebe-se um distanciamento do movimento social que o representa do processo de acompanhamento de elaboração e votação das leis orçamentárias, o que pode comprometer a continuidade dessas políticas com a alocação insuficiente de recursos ou, simplesmente, a não inserção na lei orçamentária, o que tem acontecido com algumas ações do programa de promoção da equidade de gênero, proteção e de atenção à mulher.

Nesses dez anos, observou-se que foram destinados ao Orçamento Mulher recursos inferiores a 1% do orçamento global e que não houve nem um aumento ou aprimoramento das políticas públicas destinadas à promoção de gênero inseridas no orçamento, nem foi assegurada a alocação total dos recursos previstos no Plano Plurianual o que evidencia a ausência de monitoramento do processo orçamentário pelos movimentos sociais, em especial o feminista.

Em razão da atualidade do tema e da sua relevância social, devem ser realizadas novas pesquisas para verificar se foi assegurada a execução dos recursos alocados nas leis orçamentárias e se os movimentos sociais realizam o controle sobre o processo de elaboração das leis orçamentária e sua execução.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Afonso Gomes. **Direito Financeiro**: Lei nº 4.320 comentada ao alcance de todos. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008. 468 p.

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel; MEDEIROS, Márcio Bastos; SILVA, Paulo Henrique Feijó de. **Gestão de finanças públicas**. 2.ed. Brasília: Gestão Pública, 2008. 579 p.

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de Política Sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 1998. p. 29-39.

BANDEIRA, Lourdes. **Brasil**: fortalecimento da secretaria especial de políticas para as mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Colaboração de Fernanda Bittencourt Vieira. Brasília: CEPAL: SPM, 2005.

BRANDT, Maria Elisa Almeida; BEZERRA, Carla de Paiva. A participação e o controle social nas políticas para as mulheres: desafios postos para a gestão pública. In: Congresso CONSAD de Gestão Pública, 6, 2013. Brasília. **Painel 29...** Brasília, 2013. Disponível em: <<http://consadnacional.org.br/wp-content/uploads/2013/05/109-A-PARTICIPACAO-E-O-CONTROLE-SOCIAL-NAS-POLITICAS-PARA-AS-MULHERES-DESAFIOS-POSTOS-PARA-A-GESTAO-PUBLICA.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

BRASIL. **Constituição** (1988). Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 22 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**: parte 1 – procedimentos contábeis orçamentários. 5. ed. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte\\_I\\_PCO2012.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_I_PCO2012.pdf)>. Acesso em: 1 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto de 18 de dezembro de 2003. Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, 1. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres/regimento\\_1\\_conferencia\\_politicas\\_para\\_mulheres.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres/regimento_1_conferencia_politicas_para_mulheres.pdf)>. Acesso em: 22 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.745 de 9 de outubro de 2003. Institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.745.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.745.htm)>. Acesso em: 22 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.390 de 8 de março de 2005. Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5390.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5390.htm)>. Acesso em: 22 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência Social. **Histórico da previdência social**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/historico/1888-1933/>>. Acesso em: 30 nov. 2013.

BRAVO, Maria Inês Souza; MENEZES, Juliana Souza Bravo de (Org.). **Saúde, serviço social, movimentos sociais e conselhos**: desafios atuais. São Paulo: Cortez, 2012. 368 p.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais**: um estudo sobre policiais femininas na brigada militar do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003. Disponível em: <[http://comunidadesegura.org.br/files/constituicao\\_de\\_mulheres\\_em\\_policiais.pdf](http://comunidadesegura.org.br/files/constituicao_de_mulheres_em_policiais.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2014.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. **Movimentos sociais na América Latina**. 1987. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_03/rbcs03\\_02.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_03/rbcs03_02.htm)>. Acesso em: 4 dez. 2013.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CFEMEA. **Orçamento Mulher, a que será que se destina?** Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/orcamento/documentos/programas-sociais/tematicomulher/2012/execucao/390-metodologia-do-orcamento-mulher-2012-pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2014.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 320 p.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 600 p.

COSTA, Delaine Martins. A gramática do orçamento a partir das perspectivas de gênero e raça: considerações preliminares. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 8, 2003, p. 28-3. **Painel...**: A Reforma do Estado e da Administração Pública sob a ótica do Desenvolvimento Local: Novos temas para discussão. Out. 2003. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0047814.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

\_\_\_\_\_.; OSÓRIO, Andreia Barbosa; SILVA, Afrânio de Oliveira. **Gênero e raça no orçamento municipal**: um guia para fazer a diferença. Rio de Janeiro: IBAM/DES, 2006.

DEBUS, Ilvo; MORGADO, Jeferson Vaz. **Orçamento Público**: (Incluindo a Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal). 3. ed. Brasília: Vestcon, 2002. 293 p.

DECLARAÇÃO e plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher. Pequim, 1995. Disponível em: <[www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao\\_beijing.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf)>. Acesso em: 3 mar. 2014.

DELGADO, Josimara Aparecida; TAVARES, Márcia Santana. (Trans)versalidade de gênero e gerações nas políticas sociais: o lugar de mulheres e idosos. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 25, n. 2, jul./dez., 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/17694/11960>>. Acesso em: 3 maio 2014.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, n. 24, set.1991. p. 85-116.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Políticas Públicas e Gênero. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 127-135.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. **Planejamento e políticas Públicas**, v.1, n.1, jun. 1989. Brasília:



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2001. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/72/82](http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/72/82)>. Acesso em: 22 mar. 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUEDES, Odilon. **Orçamento Público e cidadania**. São Paulo: Livraria da Física, 2012. 150 p.

HAGUETTE, Teresa Maria. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 224 p.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 760 p.

KERSTENETZKY, Célia Lessa. Políticas Sociais: focalização ou universalização? **Revista de Economia Política**. [s.l.] v. 26, n. 4, 2006.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 410 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p.

\_\_\_\_\_. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 312 p.

LISBOA, Teresa Kleba. Políticas públicas com perspectiva de gênero: afirmando a igualdade e reconhecendo as diferenças. In: **Fazendo gênero 9: diáspora, diversidade e deslocamento**, 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278289946\\_ARQUIVO\\_Texto.ST\\_Completo\\_FG9.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278289946_ARQUIVO_Texto.ST_Completo_FG9.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2013.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Tradução Meton Porto Gadelha Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. Tradução Reginaldo Sant'Anna. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. 574 p.

MEDEIROS, Marcelo. **A trajetória do Welfare State no Brasil**: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. Textos para discussão. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0852.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0852.pdf)>. Acesso em 12 jun. 2014.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Revista Lua Nova**. n. 17, São Paulo, jun.1989. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451989000200004>>. Acesso em: 27 nov. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Maria Cecília de Souza Minayo 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. 108 p.

MISHRA, Ramesh. **O Estado-providência na sociedade capitalista**: estudo comparativo das políticas públicas na Europa, América do Norte e Austrália. Oeiras: Celtas, 1995. 132 p.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 384 p.

MORGADO, Laerte Ferreira. **O orçamento público e a automação do processo orçamentário**. Texto para Discussão nº 85. Brasília: Senado Federal, 2011. p 24. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos\\_discussao/TD85-LaerteMorgado.pdf](http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos_discussao/TD85-LaerteMorgado.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2014.

OLIVEIRA, Guacira Cesar de; BARROS, Ivônio; SOUZA, Maria Helena (Org.). **Trilhas Feministas na Gestão Pública**. Brasília: CFEMEA, 2010.

PARADA, Eugênio Lahera. Políticas y Políticas Públicas. In: SARAIVA, Henrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Pública**. Brasília: ENAP, 2006, p.67-95.

PEREIRA, Rosângela Saldanha. et al. Transversalidade de gênero e políticas sociais no orçamento do estado de Mato Grosso. **Rev. Estud. Fem.** Florianópolis, v.18 n. 2, p. 425-450, maio/ago. 2010. ISSN 0104-026X. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2010000200008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2010000200008&script=sci_arttext)>. Acesso em: 19 abr. 2014.

PEREIRA JÚNIOR, Marcus Vinícius. **Orçamento e políticas públicas infantojuvenis**: fixação de planos ideias de atuação para os atores do Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes (SGD). Rio de Janeiro: Forense, 2012. 216 p.

PITTA, Ana Maria Fernandes. Apontamentos feitos na aula de Gestão e Avaliação de políticas e Projetos Sociais do curso de Mestrado em Políticas Públicas e Cidadania. Salvador: Universidade Católica do Salvador. 14 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Cuidados com o cuidar em saúde mental: estratégias de avaliação. **Cadernos IPUB**, n. 3, 4. ed. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 1999, p. 185-195.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Tradução Fanny Wrobel. Revisão Técnica Ricardo Benzaquen de Araújo. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 342 p.

QUINTANA, Alexandre Costa; Machado, Daiane Pias; Quaresma, Jozi Cristiane da Costa; Mendes, Roselaine da Cruz. **Contabilidade Pública**, São Paulo: ed. Atlas, 2011.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998. 303 p.

\_\_\_\_\_. **Democratizar a gestão das políticas sociais**: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. 2000. Disponível em: <[www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto1-4.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-4.pdf)>. Acesso em: 29 maio 2013.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012. 356 p.

RICHARDSON, Roberto Jarry et.al. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999. 336 p.

RIZOTTI, Maria Luíza Amaral. **A construção do sistema de proteção social no Brasil**: avanços e retrocessos na legislação social [200-?]. Disponível em: <<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/construcao.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2013.

SALVADOR. Decreto nº 24.715 de 27 dez. 2013. Aprova o I Plano Municipal de políticas para as mulheres - I PMPM, institui o comitê de gestão, articulação e monitoramento e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2013/2471/24715/decreto-n-24715-2013-aprova-o-i-plano-municipal-de-politicas-para-as-mulheres-i-pmpm-institui-o-comite-de-gestao-articulacao-e-monitoramento-e-da-outras-providencias.html>>. Acesso em: 3 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Superintendência de Política para mulheres. Conselho Municipal da Mulher. I **Plano municipal de políticas para as mulheres**. 2012. Disponível em: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/publicacoes>>. Acesso em: 3 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.588/2004. Altera a estrutura organizacional da Prefeitura do Salvador e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/leis\\_estruturas\\_organizacionais/dodocument/Lei%206.588-04.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/leis_estruturas_organizacionais/dodocument/Lei%206.588-04.pdf)>. Acessado em: 3 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.730/2009. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo/arquivos/Mensagem%20e%20Projeto%20Lei/01%20-%20Lei%20n%C2%BA%207.730-2009%20-%20LDO%202010.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.729/2009. Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/PPA/projeto/arquivos\\_PPA%202010-2013%20PDF%20\(Public%20Diario\)/002-LEI%20n%C2%BA%207.729-2009%20PPA.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/PPA/projeto/arquivos_PPA%202010-2013%20PDF%20(Public%20Diario)/002-LEI%20n%C2%BA%207.729-2009%20PPA.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.790/2009. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2010, e dá outras providências Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/loa/index\\_loa.html](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/loa/index_loa.html)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.954/2010. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2011, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/LOA2011/>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.902/2010. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo\\_2011/arquivos/lei/Lei%20n%C2%BA%207.902-2010%20LDO%202011.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo_2011/arquivos/lei/Lei%20n%C2%BA%207.902-2010%20LDO%202011.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.163/2011. Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2012 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/loa\\_2012/](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/loa_2012/)>. Acesso em: 2 fev. 2014

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.067/2011. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo\\_2012/include/files/lei/00\\_Lei%20n%C2%BA%208.067%20%20LDO%202012.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo_2012/include/files/lei/00_Lei%20n%C2%BA%208.067%20%20LDO%202012.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.384/2012. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2013, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/loa2013/>>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.361/2012. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo\\_2013/include/files/lei/01-Lei%20Final%20LDO%202013.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/ldo_2013/include/files/lei/01-Lei%20Final%20LDO%202013.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.538/2013. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/proposta\\_ldo\\_2014/include/files/lei/20-Lei%20LDO%202014.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/proposta_ldo_2014/include/files/lei/20-Lei%20LDO%202014.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.535/2013. Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências. 2013. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/PPA\\_2014\\_2017/projeto/arquivos/Lei%20%20PPA%20-%202014-2017.pdf](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/PPA_2014_2017/projeto/arquivos/Lei%20%20PPA%20-%202014-2017.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.539/2013. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2014, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/proposta\\_loa2014/](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/proposta_loa2014/)>. Acesso em: 2 de fev. 2014.

\_\_\_\_\_. **Salvador construindo um novo futuro: planejamento estratégico 2013-2016.** Disponível em: <[http://www.planejamentoestrategico.salvador.ba.gov.br/imagens/Planejamento\\_Completo.pdf](http://www.planejamentoestrategico.salvador.ba.gov.br/imagens/Planejamento_Completo.pdf)>. Acesso em: 30 jul. 2014.

SALVADOR, Evilásio Silva; YANNOULAS, Silva Cristina. Orçamento e financiamento de políticas públicas: questões de gênero e raça. **Revista Feminismos**. v. 1, n. 2, maio-ago. 2013. Disponível em: <[www.feminismos.neim.ufba.br](http://www.feminismos.neim.ufba.br)>. Acesso em 19 abr. 2014.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos da seguridade social 2000 a 2007.** Brasília, dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serv. Soc.** n.104, p. 605-631, Out-Dez. 2010. ISSN 0101-6628. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000400002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282010000400002&script=sci_arttext)>. Acesso em: 6 jun. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa, Los nuevos movimientos sociales, **Revista del Observatorio Social de América Latina/OSAL**, n.5, p. 177-188, 2001. Disponível em: <<http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/artigos-em-revistas-cientificas.php>>. Acesso em: 27 nov. 2013.

SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. **Como exercer o controle social sobre o orçamento**. Disponível em: <[www.fase.org.br/v2/admin/anexos/.../10\\_Mauro%20Santos%20-26.doc](http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/.../10_Mauro%20Santos%20-26.doc)>. Acesso em: 7 mar. 2014.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Políticas públicas**: coletânea v.1. Brasília: ENAP, 2006. v. 2. Disponível em: <[http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=2857](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=2857)>. Acesso em 31 jan. 2013.

SARDENBERG, Cecília M.B. Conceituando “Empoderamento” na perspectiva feminista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL. TRILHAS DO EMPODERAMENTO DE MULHERES – PROJETO TEMPO, 1., 2006. Salvador. **Transcrição de comunicação oral**. Salvador: NEIM/UFBA, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>>. Acesso em: 9 maio 2014.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2011. 144 p.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. 2012 Tradução DABAT, Christine Rufino; ÁVILA, Maria Betânia. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/genero-uma-categoria-util-para-analise-historica-por-joan-scott/>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. 871 p.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais**: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SILVA, Priscilla Teresinha Pyrrho de Souza. **O orçamento público como ferramenta de análise de políticas públicas**. 138 f. 2012. Trabalho de Conclusão

de Curso (Especialização) - Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União, Brasília, 2012. Disponível em: <[portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2541204.PDF](http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2541204.PDF)>. Acesso em: 7 mar. 2014.

SILVA, Sandoval Alves da. **Direitos sociais**: leis orçamentárias como instrumento de implementação. Curitiba: Juruá, 2011. 263 p.

SOARES, Vera. Movimento Feminista: paradigmas e desafios. **Estudos Feministas**, [s.l.], ano 2, 1994. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/08112009-055029soares.pdf>>. Acesso em: 4 nov. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez. 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 13 set. 2014.

SPINK, Mary Jane P. (Org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 264p.

TERRAGNI Laura. A pesquisa de gênero. In: MELUCCI, Alberto (Org.). **Por uma sociologia reflexiva**: pesquisa qualitativa e cultura. Petrópolis: Vozes, 2005. p.141-163.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**: atual até a publicação da Emenda Constitucional n. 44 de 30 jun. 2004. 11. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 450 p.

VARGAS, Carlos Salazar. Las políticas publicas: nueva perspectiva de analisis. In: **Ciencias Jurídicas y socioeconômicas**. Universitas Pontificia Universidad Javeriana. n. 83, nov. 1992.

VIANA, Raquel. Desafios e limites das políticas públicas no cotidiano das mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatu (Org.). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços públicos e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. Prefácio Eleonora Menicucci. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013. p. 377-391.

VIEIRA, Célia; CABRAL, Gilda. **Igualdade**: para ter fundamento tem que garantir orçamento. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA, 2011. Disponível em: <[http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4350:igualdade-para-ter-fundamento-tem-que-garantir-orcamento&catid=402:publicacoes&Itemid=182](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4350:igualdade-para-ter-fundamento-tem-que-garantir-orcamento&catid=402:publicacoes&Itemid=182)>. Acesso em: 21 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Metodologia do orçamento mulher 2013**. 2013. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/orcamento/documentos/programas-sociais/tematicomulher/2014/elaboracao/metodologia-orcamento-mulher>>. Acesso em: 3 jun. 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de proteção social brasileiro**: modelo, dilemas e desafios, [201-?],. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/assistencia-social/seminario-internacional-bpc/sobre-o-evento/apresentacoes/arquivos/Maria%20Carmelita%20Yazbek%20-%20Protecao%20Social.pdf/download>>. Acesso em: 27 nov. 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 248 p.



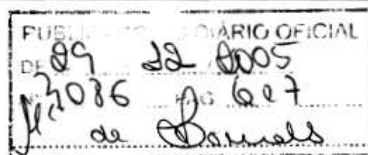
## ANEXOS

### ANEXO 1 - PRIORIDADES POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO EXERCÍCIO DE 2006

Prefeitura Municipal do Salvador

#### Anexo de Prioridades por Administração Regional Orçamento Participativo 2006

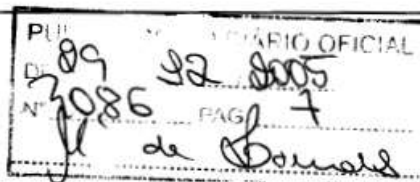
<b>AR I - Centro</b>	
1	Encosta (fundo do Colégio Hildete Lomanto) - Garcia
2	Abrigo de Idosos - Carlos Gomes
3	Pavimentação (substituir pedras) - Avenida Sete
4	Conclusão da Revitalização do Largo 2 de Julho
<b>AR II - Itapagipe</b>	
1	Macro Drenagem - Área da Baía da Península de Itapagipe I Etapa
2	Macro Drenagem - Área da Baía Joanes I Etapa
3	Hospital Modelo 24 Horas - CAE - Pam de Roma / Hospital São Jorge
4	Complexo Cultural - de Educação Infantil com Quadra Poliesportiva Piscina, Auditório, Pista p/ Atletismo e Equip. de Ginástica
<b>AR III - São Caetano</b>	
1	Encosta (Pedreira do Calafate)
2	Encosta (Qualificação da área de esporte) - Campo do Paraíso de São Caetano
3	Pavimentação-Rua do Cabrito e Praça do Cabrito
4	Pavimentação-Rua Beira Dique ligando a Regis Pacheco
<b>AR IV - Liberdade</b>	
1	Construção de Posto de Saúde 24 Horas - Rocinha do IAPI
2	Cobertura de Canal (Nadir de Jesus Até Canal do Rio Negro) Santa Mônica
3	Encosta (Valéria da Silva Sertanejo) Barro Reis
4	Projeto de Inclusão Digital - Pau Miúdo
<b>AR V - Brotas</b>	
1	Encosta - Baixa da Torre
2	Construção de Posto de Saúde 24 Horas - Luis Anselmo
3	Ligação do Alto do Cruzeiro como Bonocô
4	Construção de Posto de Saúde 24 h Santa Luzia
<b>AR VI - Barra</b>	
1	Encosta (cortina de contenção com escadarias) - Alto de Ondina
2	Construção de Posto de Saúde 24 horas - Alto de Ondina
3	Duplicação da Calçada do Porto da Barra ao Clube Espanhol
4	Pavimentação (Da entrada até o final) - Calabar
<b>AR VII - Rio Vermelho</b>	
1	Construção do Complexo Social do Nordeste
2	Encosta no Engenho Velho
3	Encosta Alto da Bola - Federação
4	Construção de Centro Esporte e Laser (Praça do Quartel) - Amaralina
<b>AR VIII - Pituba</b>	
1	Intervenção com reforma (reestruturação) do sistema de drenagem da Av. ACM, no trecho compreendido entre a rótula da Av. Juracy Magalhães Júnior até a Av. Octávio Mangabeira (oria), passando pelo posto Namorados (trecho crítico) e Rua Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal do Salvador

Anexo de Prioridades por Administração Regional  
Orçamento Participativo 2006

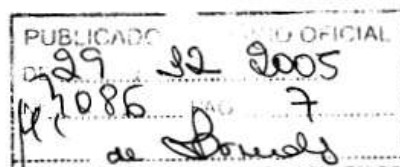
<b>AR IX - Boca do Rio</b>	
1	Conclusão da Reforma do Posto de Saúde
2	Construção de Creche - Baixa Fria
3	Pavimentação - (Ligação Pituauá à Avenida Jorge Amado)
4	Urbanização e construção de Praça na entrada do STIEP
<b>AR X - Itapuã</b>	
1	Drenagem e Pavimentação da Baixinha da Adutora São Cristovão
2	Pavimentação Rua Entre Rios Ligando à Fernando Sales Cassange
3	Esperança) Baixa do Tubo
4	Ampliação do Cemitério de Itapuã com Carneiro Itapuã
<b>AR XI - Cabula</b>	
1	Pavimentação da Rua Amazonas - Cabula V
2	Encosta - Rua do Tubo - setor A - Saramandaia
3	Macro-Drenagem - Av. Edgar Santos - Buracão - Narandiba
4	Pavimentação da Rua São Paulo - Pernambuco
<b>AR XII - Tancredo Neves</b>	
1	Micro-drenagem do Canal Palma Dantas - Entrada das Barreiras
2	Micro-drenagem de Canal - Rua da Lagoa - Areal - Mata Escura
3	Encosta - Travessa Rosa Verena - Beiru
4	Micro-Drenagem de Canal - Sussuarana Velha - Baixa da Paz
<b>AR XIII - Pau da Lima</b>	
1	Micro e Macro-Drenagem (Rua da Bica) - Nova Brasília
2	Construção de Posto 24 horas, (e ampliação dos serviços médicos nos já existentes) - Vale do Castelo Branco - Via Regional Cambonas
3	Pavimentação - Rua Lúcia - São Marcos
4	Pavimentação - Rua Agnaldo Lopes - Novo Marotinho
<b>AR XIV - Cajazeiras</b>	
1	Estudo e Implementação e implantação da Agenda 21 - AR XIV
2	Construção do Mercado Popular - Entrada do Parque São José
3	Construção do Centro Cultural - próximo ao 13º DP ou o campo da pronaica
4	Construção de um Centro Esportivo (Quadra Coberta) - Campo de Cajazeira VI
<b>AR XV - Valéria</b>	
1	Pavimentação - Rua Petronilla Decia Valéria
2	Construção de Escola Fundamental - Nova Brasília - Valéria.
3	Pavimentação da antiga Rodovia Salvador/Feira - Pirajá
4	Pavimentação - Rua Elisio Mesquita com a 24 de agosto - Pirajá
<b>AR XVI - Subúrbio</b>	
1	Macro-Drenagem com Pavimentação ( Rua Joselito Santana/Bairro da Felicidade) Paripe 1ª Etapa
2	Revitalização da Baía do Cobre (Loteamento Nossa Srª de Fátima) Lagoa da Paixão 1ª Etapa



Prefeitura Municipal do Salvador

**Anexo de Prioridades por Administração Regional  
Orçamento Participativo 2006**

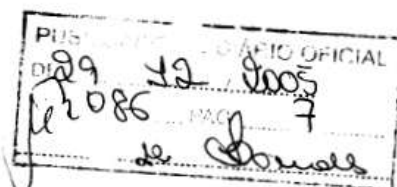
3	Revitalização da Travessia (Escada/Itacaranha/Plataforma até a Ribeira)
4	Construção do Centro de Cultura e Profissionalização (ao lado da Material de Construção Nosso Lar) Av. Afrânio Peixoto
<b>AR XVII - Ilhas</b>	
1	Construção de Escola de Ensino Fundamental em Praia Grande
2	Projeto de Inclusão Digital em Santana
3	Construção de Posto de Saúde 24 horas Praia Grande
4	Construção do Centro de Cultura e Profissionalização (ao lado da Material de Construção Nosso Lar) Praia Grande



## ANEXO 2 - PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2006

## PRIORIDADES DOS VEREADORES

	VEREADOR	PARTIDO	ORÇÃO	TIPO DE	VALOR (R\$)
1	ADRIANO MEIRELES	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
2	AGENOR GORDILHO	PFL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
3	ALADILCE SOUZA	PC do B	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
4	ALAN SANCHES	PRP	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
5	ALFREDO MANGUEIRA	PFL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
6	ARIANE CARLA	PTB	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
7	ATANÁZIO JÚLIO		SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
8	BETO GABAN		SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
9	BOMBA	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
10	BOMBA	PRP	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
10	CAPITÃO TADEU FERNANDES	PSB	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
11	CRISTÓVÃO FERREIRA	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
12	DÉLCIO SANTANA	PSDB	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
13	EMÉRSON JOSÉ	PFL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
14	ERIVELTON SANTANA	PSC	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
15	EUDORICO ALVES	PRP	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
16	EVERALDO BISPO	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
17	GIOVANNI IRAN BARRETO	PT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
18	GILBERTO JOSÉ	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
19	ISNARD ARAÚJO	PL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
20	JOÃO BACELAR	PTN	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
21	JORGE JAMBEIRO	PSDB	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
22	JOSÉ CARLOS FERNANDES	PMN	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
23	LAUDELINO CONCEIÇÃO	PTN	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
24	MARCOS MEDRADO	PP	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
25	MARIA DEL CARMEN	PT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
26	MARLENE SOUZA	PRTB	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
27	ODIOSVALDO VIGAS	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
28	PALHINHA	PTN	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
29	PEDRINHO PEPÊ	PP	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
30	PAULO MAGALHÃES JUNIOR	PFL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
31	REGINALDO OLIVEIRA	PC DO B	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
32	RUI COSTA	PT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
33	SANDOVAL GUIMARÃES	PMDB	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
34	SÉRGIO CARNEIRO	PT	SPM	POLÍTICAS INCLUSIVAS	100.000,00
35	SILVONEY SALES	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
36	SIDELVAN NOBREGA	PSL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
37	TÉO SENA	PTC	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
38	TIA ERON	PFL	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
39	VALDENOR CARDOSO	PTC	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
40	VANIA GALVÃO	PT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00
41	VIRGLÍLIO PACHECO	PDT	SETIN	INFRA-ESTRUTURA	100.000,00



## ANEXO 3 - PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS LOA 2007  
ANEXO

DE 29.030 12 2006  
N.º 4326 09  
Carlos Alberto



PODER  
LEGISLATIVO DE  
SALVADOR

Aqui se trabalha  
pela cidade

PARLAMENTAR	PARTIDO	N.º	
ERIVELTON SANTANA	PSC	3	PROMOÇÃO DE PEQUENOS E MÍDIOS EMPREENDIMIENTOS
ERIVELTON SANTANA	PSC	4	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE COMBATE A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ
EUDORICO ALVES BATISTA	PRP	5	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
EUDORICO ALVES BATISTA	PRP	5	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
EUDORICO ALVES BATISTA	PRP	6	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO RÍGIDO
EUDORICO ALVES BATISTA	PRP	7	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
PALHINHA	PTN	8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. PEDRINHAS/PLATAFORMA
PALHINHA	PTN	9	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. MARACUJÁ/BARIRI
PALHINHA	PTN	10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. 2 NOVEMBRO/RIO SENA
PALHINHA	PTN	11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. OURICURU/ILHA AMARELA
PALHINHA	PTN	12	RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLÍSPORTIVA DE COLINAS DE PERIPERI
PALHINHA	PTN	13	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. DA PATOTA/ILHA AMARELA
PALHINHA	PTN	14	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. BRENHINHOLA AMARELA
PALHINHA	PTN	15	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. CARLOS CHAGAS/ILHA AMARELA
PALHINHA	PTN	16	SERVIÇO DE TELAMENTO DO CAMPO DO CARLITÓRIO SENA
PALHINHA	PTN	17	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. V. PRUDENTE/ILHA AMARELA
PALHINHA	PTN	18	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. LÍRIO/RIO SENA
PALHINHA	PTN	19	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - R. PALMEIRAS/ILHA AMARELA
ALFREDO MANGUEIRA	PFL	20	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - SANTA MÔNICA
ALFREDO MANGUEIRA	PFL	21	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - R. ALÓRIO RIBEIRO/CASTELO BRANCO
ALFREDO MANGUEIRA	PFL	22	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - AV. MARIA/CURUZU
ALAN SANCHES		23	CONSTRUÇÃO DE CORRIMÃO - R. MAROTINHOS/ G. RETIRO
ALAN SANCHES		24	CONSTRUÇÃO DE PARAPETOS/ESCADA - AV. SAN MARTIN
ALAN SANCHES		25	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - R. JOSÉ SALES/ G. RETIRO
ALAN SANCHES		26	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. RESSURBIÇÃO/ALTO DE COUTOS
ALAN SANCHES		27	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. DIRETA DA BOA VISTA
ALAN SANCHES		28	CONSTRUÇÃO DE CORRIMÃO - R. P. KENNEDY/ G. RETIRO
ALAN SANCHES		29	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. ACALANTO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		30	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. CASCALHEIRA/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		31	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - TR. F. CORDEIRO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		32	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - 1º TR. SANTO AGOSTINHO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		33	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. MANGARATIBA/ALTO DE COUTOS
ALAN SANCHES		34	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. ALTO DO OITZEIRO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		35	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - 4º TR. SÃO GERALDO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		36	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. SÃO JUDAS TADEUS/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		37	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - 1º TR. 12 DE JULHO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		38	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. CASTRO ALVES/PERIPERI
ALAN SANCHES		39	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - 1º TR. SANTO AGOSTINHO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		40	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. N. S. DO AMPARO/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		41	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - R. 92 DE JULHO/ALTO DE COUTOS
ALAN SANCHES		42	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - VILA MELLO MORAIS/ G. RETIRO
ALAN SANCHES		43	CORRIMÃO DA LADEIRA VILA MELLO MORAIS/ G. RETIRO
ALAN SANCHES		44	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE VEÍCULOS/S. RIO PITANGA QUE LIGA R. 12 DE JULHO A R. F. CASSANGÊ/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		45	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - R. ALTO DA BOA VISTA/SÃO CRISTÓVÃO
ALAN SANCHES		46	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA - 1º TR. H. MARQUES/ G. RETIRO
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	51	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PREST. SERV. DE ARQUITETURA E ENG. P/ FAMILIAS CARENTES
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	52	EVENTOS SOBRE SAÚDE REPRODUTIVA
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	53	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS DRENANTES
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	54	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - RUAS J. ABADE. E - 7º TR. VALÉRIA R. PE. NOBERTO LOBATO
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	55	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - RUAS LUCAS EVANGELISTA, MANOEL QUIRINO /VALÉRIA
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	56	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - BAIRRO PAIPE E RETIRO
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	57	REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	58	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - BAIRRO LOBATO E BOCA DO RIO
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	59	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - MATA ESCURA
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	60	RECUPERAÇÃO E CONSERV. PAVIMENTO RÍGIDO - BAIRRO MATA ESCURA E ARRABAL DO RETIRO
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	61	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ARRABAL DO RETIRO
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	62	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - BAIRRO VALÉRIA
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	63	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - BAIRRO VALÉRIA
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	63	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - MASSARANDUBA
MARLENE SOUZA DE JESUS	SP	64	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - BAIRRO BOCA DO RIO
JORGE JAMBEIRO	PSDB	65	NOVA AÇÃO - CONSTRUÇÃO DO 1º MÓDULO DA UNIVERSIDADE DE CAJAZEIRAS
GIOVANNI	PT	66	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE BAIRRO
GIOVANNI	PT	67	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - NOVA BRASÍLIA
GIOVANNI	PT	68	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ALTO DO COQUEIRINHO
GIOVANNI	PT	69	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA
GIOVANNI	PT	70	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ENGOAIDEIRA E TANCREDO NEVES
GIOVANNI	PT	71	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - TANCREDO NEVES
GIOVANNI	PT	72	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - TANCREDO NEVES
GIOVANNI	PT	73	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	74	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - LOTEAMENTO PLANALTO REAL I
GIOVANNI	PT	75	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	76	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS LOA 2007  
ANEXO 1

9930 12 2006  
4326 09210  
Carlon *Carlon*



Aqui se trabalha  
pela cidade

PARLAMENTAR	PARTIDO	N.º	TÍTULO
GIOVANNI	PT	77	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PERIPERI
GIOVANNI	PT	78	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PERIPERI
GIOVANNI	PT	79	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ALTO DE COUÇOS
GIOVANNI	PT	80	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RIO SENA
GIOVANNI	PT	81	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PERIPERI
GIOVANNI	PT	82	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	83	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ALTO DO CABRITO
GIOVANNI	PT	84	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	85	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	86	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CAIAZEIRAS
GIOVANNI	PT	87	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FEDERAÇÃO
GIOVANNI	PT	88	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AGUAS CLARAS
GIOVANNI	PT	89	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	90	MACRORENAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	91	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS - PLATAFORMA E SUBURBIO FERROVIÁRIO
GIOVANNI	PT	92	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - RIO SENA
GIOVANNI	PT	93	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALTO CABRITO
GIOVANNI	PT	94	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALTO DA TEREZINHA
GIOVANNI	PT	95	REFORMAS DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E ENTRETENIMENTO - SANTA MÔNICA
GIOVANNI	PT	96	REFORMAS DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E ENTRETENIMENTO - SÃO CRISTÓVÃO
GIOVANNI	PT	97	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E ENTRETENIMENTO - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	98	REFORMAS DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E ENTRETENIMENTO - SÃO MARCOS
GIOVANNI	PT	99	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ESPORTE LAZER E ENTRETENIMENTO - ALTO DE COUÇOS
GIOVANNI	PT	100	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - SUSSUARANA
GIOVANNI	PT	101	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - SANTA MÔNICA
GIOVANNI	PT	102	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA ITAPUA
GIOVANNI	PT	103	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA - MARECHAL RONDON
GIOVANNI	PT	104	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA - TANCREDO NEVES
GIOVANNI	PT	105	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - MARECHAL RONDON
GIOVANNI	PT	106	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PARIPE
GIOVANNI	PT	107	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PRAIA GRANDE
GIOVANNI	PT	108	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PERIPERI
GIOVANNI	PT	109	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PARIPE
GIOVANNI	PT	110	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - BARRIOS REIS
GIOVANNI	PT	111	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - COUÇOS
GIOVANNI	PT	112	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RIGIDO
GIOVANNI	PT	113	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - BARBALHO
GIOVANNI	PT	114	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PARIPE
GIOVANNI	PT	115	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIAS - ITAPUA
GIOVANNI	PT	116	IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIAS - TANCREDO NEVES
GIOVANNI	PT	117	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIAS - ALTO DA TEREZINHA
GIOVANNI	PT	118	IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIAS - SOMENTE ESPECIFICOU RUAS
GIOVANNI	PT	119	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - CAIAZEIRAS
GIOVANNI	PT	120	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - MACAUBAS
GIOVANNI	PT	121	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - PAU DA LIMA
GIOVANNI	PT	122	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - ALTO DA TEREZINHA
GIOVANNI	PT	123	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - JD LOBATO
GIOVANNI	PT	124	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - SÃO TOMÉ DE PARIPE
GIOVANNI	PT	125	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - JD CAIAZEIRAS
GIOVANNI	PT	126	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - SUSSUARANA
GIOVANNI	PT	127	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - AGUAS CLARAS
GIOVANNI	PT	128	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - FAZENDA COUÇOS
GIOVANNI	PT	129	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - PERIPERI
GIOVANNI	PT	130	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - FAZENDA GRANDE
GIOVANNI	PT	131	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - LOBATO
GIOVANNI	PT	132	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA CIDADE - STELA MARES
GIOVANNI	PT	133	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS - RIO SENA
GIOVANNI	PT	134	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RIGIDO - ENCOMADEIRA
GIOVANNI	PT	135	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PARIPE
GIOVANNI	PT	136	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - AGUAS CLARAS
GIOVANNI	PT	137	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - CAMINHO DE AREIA
GIOVANNI	PT	138	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PERIPERI
GIOVANNI	PT	139	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - ALTO DO COQUEIRINHO
GIOVANNI	PT	140	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - RIO SENA
GIOVANNI	PT	141	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PERIPERI
GIOVANNI	PT	142	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO -
GIOVANNI	PT	143	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - SANTA MÔNICA
GIOVANNI	PT	144	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - SÃO CRISTÓVÃO
GIOVANNI	PT	145	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - SÃO CRISTÓVÃO
GIOVANNI	PT	146	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	147	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	148	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - PRAÇA Thomé de Souza, s/nº - Centro - Salvador - Bahia

CEP: 40.020-010 • Tel.: 71 3320-0100 • www.cms.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR  
 COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
 EMENDAS LOA 2007  
 ANEXO II

CADerno  
 29130 12 2006  
 4326 10  
 Carbono Aditivo



Aqui se trabalha pela cidade

PARLAMENTAR	PARTIDO	N.º	TÍTULO
GIOVANNI	PT	149	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	150	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS - RIO SENA
GIOVANNI	PT	151	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS - CASTELO BRANCO
GIOVANNI	PT	152	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS - FAZENDA COUTOS I
GIOVANNI	PT	153	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO - PLATAFORMA
GIOVANNI	PT	154	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS - ALTO DA TEREZINHA
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	155	INFRA - ESTRUTURA VIÁRIA - ITAPOAN 2 JUNHO TROBÓI E PANACHO VERDE-VALÉRIA
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	156	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - ITAPOAN
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	157	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RIO XANGOITAPOAN
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	158	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE: LAXER E ENTRETENIMENTO - ITAPIJUN COQUEIRINHO TROBÓI, MUSSURUNGA E COLINAS DE BRASILEL
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	159	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ITAPOAN E SUSSUARANA
ERON VASCONCELOS	PFL	160	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA - LOBATO
ERON VASCONCELOS	PFL	161	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ITAPOAN-LOBATO
ERON VASCONCELOS	PFL	162	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES
ERON VASCONCELOS	PFL	163	NOVA AÇÃO - CONCESSÃO DE EXAMES DE DNA EM PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PATERNIDADE PARA FAMÍLIAS CARENTES
ERON VASCONCELOS	PFL	164	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - CASTELO BRANCO
ERON VASCONCELOS	PFL	165	NOVA AÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E APOIO AS VÍTIMAS DE ACIDENTE POR QUEIMADURAS
ERON VASCONCELOS	PFL	166	TRATAMENTO DE ENCOSTAS OU TALUDES POR JATEAMENTO DE SEMENTE
JORGE JAMBEIRO	PSDB	167	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RÓTULA DA CAJAZEIRA IV
JORGE JAMBEIRO	PSDB	168	PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA R. DAS HOTELCIAS NO LOT. STA. BARBARA - CAJAZEIRA II E R. NOVA ZELINS/AGUAS CLARAS
JORGE JAMBEIRO	PSDB	169	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA FILADELFA CARNEIRO - AGUAS CLARAS
SIDELVAN DE ALMEIDA NOBREGA	PRB	170	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ULISSES GUIMARAES - SUSSUARANA
SIDELVAN DE ALMEIDA NOBREGA	PRB	171	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS DRENANTES - CAJAZEIRAS - ALTO DO COQUEIRINHO, SÃO CRISTOVAO, AGUAS CLARAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	172	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FREI HILDEBRANDO - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	173	RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA R. ALMIRANTE FRANCISCO MUNIZ - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	174	REFORMA QUADRA ESPORTIVA - CANDEAL
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	175	CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO NO CONJUNTO VALE DAS FLORES - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	176	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS ACLPE DE BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	177	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO BARTOLOMEU - AV. AFRANIO PEIXOTO
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	178	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA 1ª TRAVESSA QUARANA NTI
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	179	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DANIEL LISBOA - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	180	OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO VALE DAS PEDRINHAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	181	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FELIPE NETO - CABULA
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	182	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS NOVA ESPERANÇA, ARCO DO TRIUNFO E MARIA CECÍLIA - RIO SENA
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	183	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PARQUE BELA VISTA - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	184	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TRÊS IRMÃS DE BARROS - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	185	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA METROPOLITANA NO VALE DO MATATU - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MAX FILHO - BROTAS
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	187	LIMPEZA DE CANAIS DA AVENIDA EDGARO SANTOS - NARANDEIRA
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	188	COBERTURA NA REDE DE ESGOTO NA RUA FIANGI - BROTAS
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	189	CONSTRUÇÃO DE RUA "CONSELHEIRO RENATO PINHO" ITAPIJUN
REGINALDO DE OLIVEIRA	PC de B	190	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA LADIEIRA DA CANDIAL, SOL NASCENTE, FRANCISCA ROMANA E PC. ACEBIEDES DAMASCENO - BROTAS
TEO SENNA	PTC	191	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA T. RESGATE - CABULA
TEO SENNA	PTC	192	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ADULTORA BAIXINHA DE SÃO GONCALO
TEO SENNA	PTC	193	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SÃO BENTO DOS REIS - DUQUE DE CAXIAS
TEO SENNA	PTC	194	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA RAUL SEIXAS VILA VERDE - EST. VELHA DO AEROPORTO
TEO SENNA	PTC	195	RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS COM CHOPM 1 - CABULA
TEO SENNA	PTC	196	RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS RESGATE - CABULA
TEO SENNA	PTC	197	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO JARDIM REAL - EST. VELHA DO AEROPORTO
TEO SENNA	PTC	198	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - EST. VELHA DO AEROPORTO
TEO SENNA	PTC	199	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RAUL SEIXAS VILA VERDE - EST. VELHA DO AEROPORTO
BETO GABAN	PRP	200	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS DRENANTES - AV. SÃO ROQUE - CABULA
BETO GABAN	PRP	201	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS DRENANTES - AV. SANTA MONICA - CABULA
BETO GABAN	PRP	202	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TRANQUILINA MENDES - SUBURBIO
BETO GABAN	PRP	203	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - BOA VISTA DO LOBATO
BETO GABAN	PRP	204	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA IOÃO RODRIGUES MENDES - BOA VISTA DO LOBATO
BETO GABAN	PRP	205	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA 15 MAIO - CABULA
BETO GABAN	PRP	206	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - TRAV. ERONILDES - TANCREDO NEVES
BETO GABAN	PRP	207	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA SÃO ROQUE - PERNAMBUCOS
BETO GABAN	PRP	208	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA QUATRO DE DEZEMBRO - PERNAMBUCOS
BETO GABAN	PRP	209	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA SÃO LUCAS - PERNAMBUCOS
BETO GABAN	PRP	210	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA SÃO LAZARO DO ARRAIAL - TANCREDO NEVES
BETO GABAN	PRP	211	MACRODRENAGEM NA TRAV. THOMAS GONZAGA - CABULA
BETO GABAN	PRP	212	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ACM - CABULA
BETO GABAN	PRP	213	REFORMA DA ESCADARIA DA RUA FRUTAPÃO - SÃO CAETANO
BETO GABAN	PRP	214	CONTENÇÃO NA 1ª TRAVESSA PACHECO DE OLIVEIRA - SÃO CAETANO
BETO GABAN	PRP	215	CONTENÇÃO NA RUA ACM - CABULA
BETO GABAN	PRP	216	SANEAMENTO BÁSICO DA RUA TRANQUILINA MEDES - BOA VISTA DO LOBATO
BETO GABAN	PRP	217	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO DA RUA DIRETA DO ARRAIAL DO RETIRO - TANCREDO NEVES
BETO GABAN	PRP	218	INFRA-ESTRUTURA NO LOT. BOA SORTE - VALÉRIA
BETO GABAN	PRP	219	CONTENÇÃO DE MA ALVENARIA DE PEDRA LOCALIZADA NA PRAÇA ASSOEIRO TEREZINHA - STIEP
BETO GABAN	PRP	220	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARCELO DE SOUZA S/Nº - Centro - Salvador - Bahia

Almeida  
 CEP: 40.020-010 • Tel.: 71 3320-0100 • www.cms.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR  
 COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
 EMENDAS LOA 2007  
 ANEXO I



PARLAMENTAR	PARTIDO	N.º	TÍTULO
BETO GABAN	PRP	221	REFORMA DA ESCADARIA DA RUA ALTO DA BOA ESPERANÇA - SÃO CAETANO
BETO GABAN	PRP	222	REFORMA DA ESCADARIA DA RUA ALTO DA SAFUCAIA - SÃO CAETANO
BETO GABAN	PRP	223	COLOCAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL NA VILA AMAZONAS - CABULA
BETO GABAN	PRP	224	DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO CONJUNTO METRO I - PIRAJÁ
BETO GABAN	PRP	225	COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO CONJUNTO METRO I - PIRAJÁ
BETO GABAN	PRP	226	COLOCAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO CONJUNTO METRO I - PIRAJÁ
BETO GABAN	PRP	227	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA DIRETA DA LAGOA - CABULA
BETO GABAN	PRP	228	DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA VILA AMAZONAS - CABULA
BETO GABAN	PRP	229	COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA VILA AMAZONAS - CABULA
BETO GABAN	PRP	230	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA LUCIANA BARRETO - RUA DAS HORTAS - BOA VISTA DO LOBATO
BETO GABAN	PRP	231	COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA GEOVANE - BOA VISTA DO LOBATO
BETO GABAN	PRP	232	AMPLIAÇÃO DO POSTO MEDICO DA RUA JOAO RODRIGUES - BOA VISTA DO LOBATO
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	233	AÇÕES COMEMORATIVAS NO DIA 2º DE NOVEMBRO
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	234	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DA RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA E DA RUA MANOEL FAUSTINO
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	235	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DA RUA LADEIRA DA CANEIRA
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	236	DESENVOLVIMENTO DA RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	237	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA E DE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	238	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA DA RUA APOLINÁRIO SANTANA
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	239	RECUPERAÇÃO, ORDENAMENTO, PADRONIZAÇÃO E LIMPEZA DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	240	IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARIA OLÍVIA SANTANA	PCdB	241	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO NO ALTO DA CANEIRA E NO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
ANTONIO CARLOS (BOMBA)	PRP	242	INFRA-ESTRUTURA VIARIA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
ANTONIO CARLOS (BOMBA)	PRP	243	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS
ANTONIO CARLOS (BOMBA)	PRP	244	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
ANTONIO CARLOS (BOMBA)	PRP	245	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES, LAZER E ENTRETENIMENTO
ANTONIO CARLOS (BOMBA)	PRP	246	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCADARIAS DRENANTES
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	247	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - JAGUARIFE I
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	248	INFRA-ESTRUTURA NA PRAÇA POETA CARLOS TORRES
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	249	INFRA-ESTRUTURA NA PRAÇA POETA CARLOS TORRES
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	249	CONTENÇÃO ALTO DA SEREIA
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	250	MACRODRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RIO XANGUITAPOAN
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	251	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ITAPOAN E SUSSUARANA
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	252	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - ITAPOAN
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	253	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - ITAPOAN, TROBÔI E PANACHO VERDE-VALERIA
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS	PDT	254	CONSTRUÇÃO DE PONTO NA TRAV. SÍSIO - ITAPOAN
ALABILCE SOUZA	PC dB B	255	CONSTRUÇÃO DE UMA FARMACIA MUNICIPAL EM CADA AR
ALABILCE SOUZA	PC dB B	256	APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
ALABILCE SOUZA	PC dB B	257	RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS DRENANTES
ALABILCE SOUZA	PC dB B	258	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE DA AR 5 BROTAS, ITAPAGIPE, SÃO CAETANO, ITAPOA, PAU DA LIMA, RIO VERMELHO, TANCREDO NEVES, CENTRO, SUBURBIO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	259	SANEAMENTO BASICO NAS AR 5 RIO VERMELHO, PAU DA LIMA, ITAPAGIPE, SÃO CAETANO, TANCREDO NEVES, CENTRO, SUBURBIO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	260	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ALABILCE SOUZA	PC dB B	261	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	262	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	263	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	264	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES
ALABILCE SOUZA	PC dB B	265	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE DA AR 5 RIO VERMELHO - NORDESTE DE AMARALINA
ALABILCE SOUZA	PC dB B	266	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE DA AR 5 RIO VERMELHO - NORDESTE DE AMARALINA, FEDERAÇÃO E RIO VERMELHO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	267	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE DA AR 5 RIO VERMELHO
ALABILCE SOUZA	PC dB B	268	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ALABILCE SOUZA	PC dB B	269	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ALABILCE SOUZA	PC dB B	270	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 DE 09/03/07 12/2006  
 Nº 4226 PAG. 10-11  
 Carlos Alato

*Alato*  
*Silvino*  
*Alato*



## ANEXO 4 – PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2009

**PRIORIDADES DOS VEREADORES****ANEXO DE PRIORIDADES DOS VEREADORES**

LOA 2009

Indicação de investimentos até o valor de R\$ 100.000,00

Partidos	Quant. Vereadores	Valor p/ Vereador	Valor bancada
PMDB	6	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
PRB	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PR	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
DEM	3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
PT	6	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
PTB	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PSC	3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
PC DO B	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PMN	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PDT	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PSDB	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PSB	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PRP	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PTC	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PTN	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PPS	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PSL	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
PT DO B	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>41</b>		<b>R\$ 4.100.000,00</b>

Observada a disponibilidade orçamentária e financeira, incluindo custo do Projeto de Obra

## ANEXO 5 – PRIORIDADES DOS VEREADORES NO ORÇAMENTO DE 2010

**ANEXO DE PRIORIDADES DOS VEREADORES**  
LOA 2010

Partidos	Quant. Vereadores	Valor p/ Vereador	Valor Bancada
PMDB	6	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00
PRB	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
PR	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
DEM	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
PT	6	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00
PTB	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PSC	4	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00
PC DO B	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00

PMN	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
PDT	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
PSDB	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
PSB	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
PRP	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PTC	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PTN	3	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
PPS	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PSL	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PT DO B	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTALS</b>	<b>41</b>		<b>R\$ 8.200.000,00</b>